

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

ATA Nº 129 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADA CHICA NUNES (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO JOSÉ DOMINGOS FRAGA (*AD HOC*)
2ª SECRETÁRIA - DEPUTADA PROFª VILMA (*AD HOC*)

A SRª PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Boa tarde, Mato Grosso.

Invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declaro aberta a presente Sessão

Convido o Deputado José Domingos Fraga para assumir a 1ª Secretaria e a Deputada Profª Vilma para assumir a 2ª Secretaria.

(OS DEPUTADOS JOSÉ DOMINGOS FRAGA E PROFª VILMA ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

A SRª PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a palavra, o 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(A 2ª SECRETÁRIA PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.)

A SRª 2ª SECRETÁRIA - Lida a Ata, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. (PAUSA) Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nº 105/2010, do Gabinete do Governador, comunicando sua ausência do País no período de 20 a 21 de outubro do corrente ano, para cumprir agenda governamental no vizinho país da Bolívia; Ofício nº 173/2010, do Gabinete do Governador, comunicando renúncia do Sr. Adilton Domingos Sachetti do cargo de Presidente da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014 - AGECOPA; Ofícios nºs 670, 671 e 672/2010, da Casa Civil, em resposta às Indicações nºs 1.934/2010, de autoria da Deputada Chica Nunes; 1.524/2010, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco e 1.940/2010, de autoria do Deputado Dr. Wallace; Ofícios nºs 2.727, 2.736, 2.737 e 2.860/2010, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, em resposta às Indicações nºs 1619/2010, de autoria da Deputada Chica Nunes; 1953/2010, de autoria do Deputado Ságuas; 866/2010, de autoria do Deputado Dr. Wallace; 2.010/2010, de autoria do Deputado Alexandre Cesar; Ofícios nºs 1.640, 1.641 e 1.798/2010, da Secretaria de Estado de Saúde, em resposta às Indicações nºs 1.966/2010, de autoria do Deputado Guilherme Maluf; 2.003/2010, de autoria do Deputado Alexandre Cesar; 903/2010, de autoria do Deputado Wagner Ramos; Ofício nº 1.820/2010, da Secretaria de Estado de Saúde, solicitando agendamento para apresentação da aplicação dos recursos orçamentários daquela Pasta, concernente ao 1º, 2º e 3º trimestre do presente exercício; Ofício nº 520/2010, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, em resposta à Indicação nº 1.892/2010, de autoria do Deputado João

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Malheiros; Ofício nº 119/2010, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, encaminhando cópia do ofício nº 91/10/GAB-SAAS/SETECs/MT, que versa sobre a Política Estadual de Assistência Social e o necessário aporte de recursos no exercício de 2011, para a construção de 42 Centros de Referência de Assistência Social, como também, a criação da Secretaria de Estado de Assistência Social; Ofício nº 1.885/2010, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em resposta ao Ofício nº 1.456/2010, do Gabinete da Presidência; Ofícios nºs 564 e 573/2010, da Secretaria Nacional da Juventude - Coordenação Nacional do ProJovem Urbano, da Presidência da República, em resposta às Indicações nºs 2.001 e 2.002/2010, de autoria do Deputado Alexandre Cesar; Ofício nº 3.119/2010, do Ministério das Comunicações, encaminhando Portaria nº 389, de 17 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, em 22/09/2010; Comunicados do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ofícios da Caixa Econômica Federal, informando assinaturas de contratos para financiamento do Programa Pró-Transporte, para entes federados que sediarão a Copa do Mundo de 2014; Ofício nº 119/2010, da EMBRATEL, em resposta às Indicações nºs 1.955 e 1.958/2010, de autoria do Deputado Ságuas.”

“Ofício nº 135/2010/SES/CCONT/2010, datado em Cuiabá, 24 de setembro de 2010, da Secretaria de Estado de Saúde, ao Exmº Sr. Deputado Mauro Savi, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exª Balancetes Financeiro e Orçamentário do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso, relativos ao mês de Agosto/2010, para conhecimento e análise.

Cordialmente,

Paulo Fernandes Rodrigues

Secretário Adjunto Executivo”

“Ofício nº 138/2010/SES/CCONT/2010, datado em Cuiabá, 24 de setembro de 2010, da Secretaria de Estado de Saúde, ao Exmº Sr. Deputado Mauro Savi, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exª Balancetes Financeiro e Orçamentário da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, relativos ao mês de Agosto/2010, para conhecimento e análise.

Cordialmente,

Paulo Fernandes Rodrigues

Secretário-Adjunto Executivo”

“Ofício nº 169/2010 SULEGIS, datado em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, do Gabinete do Governador, ao Exmº Sr. Deputado Mauro Savi, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa a Mensagem nº 90/2010, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2011’.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 90 /2010

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Deputados:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a estimativa da Receita e a fixação da Despesa do Estado de Mato Grosso para o próximo exercício financeiro. Preliminarmente, importa esclarecer que o citado Projeto de Lei detalha os programas e ações governamentais a serem implementados no exercício financeiro de 2011, e foi elaborado em conformidade com o que preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Lei Federal nº 4.320, de 1964, Lei do Plano Plurianual 2008-2011 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011.

Conforme especifica o art.165, da Constituição Federal a proposta de Lei Orçamentária Anual compreende o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, fundação, órgãos e entidades da administração direta e indireta; o Orçamento da Seguridade Social, abrangidas todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos instituídos ou mantidos pelo Poder Público; e o Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais não Dependentes.

O projeto de lei ora apresentado está estruturado em três títulos, de acordo com as áreas de políticas públicas trabalhadas: área social, área econômico-ambiental e área instrumental, nesta última incluídos os Poderes Legislativo e Judiciário.

Em atendimento aos incisos I e IV do art. 11 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, acompanham esta Mensagem a análise da situação econômica e financeira do Estado e o resumo da política econômica e social do Governo.

As receitas e despesas da proposta orçamentária totalizam R\$11.240.974.589, dos quais R\$11.238.033.975 referem-se aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$2.940.614, ao Orçamento de Investimento das Empresas Estatais não dependentes.

Comparativamente com a previsão orçamentária do exercício de 2010, o total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para 2011, apresenta-se com um acréscimo de 27%.

Já o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, nesta proposta representado pelo orçamento da MT FOMENTO, teve um acréscimo da ordem de 36% em relação ao exercício de 2010.

Em nome da transparência, de que trata o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Proposta Orçamentária teve a participação da população, por meio de audiência pública, promovida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, realizada no dia 22 de setembro do ano em curso, no auditório “Joaquim José Lino da Silva” na Secretaria de Estado de Administração. O evento contou com a presença de representantes da Sociedade Civil Organizada e de Técnicos da Administração Pública Estadual. Na ocasião foram demandadas informações e esclarecimentos sobre o processo orçamentário, além de serem apresentadas as propostas do planejamento orçamentário de áreas relevantes do Governo: Saúde, Educação, Segurança e da AGECPA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.

O quadro traçado nesta proposta de Lei Orçamentária Anual tem por objetivo a racionalização, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos, condições necessárias à manutenção do ajuste fiscal como uma das maiores conquistas da sociedade Mato-grossense.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à presente iniciativa, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado de Mato Grosso

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO ESTADO

ECONOMIA

A economia de Mato Grosso no ano de 2008, apesar do forte impacto da crise internacional no último trimestre, apresentou um crescimento de 6,6% (dados preliminares - IBGE) no Produto Interno Bruto (PIB), número esse acima do apresentado pelo Brasil, que foi de 5,1% para o mesmo ano. Em valores correntes o PIB estadual alcançou 53 bilhões de reais em 2008. A principal contribuição foi do setor Agropecuário com 7,1% de crescimento, seguido pela Indústria com 6,9% e Serviços com 5,3%. Em 2008, as exportações estaduais cresceram 52,26% em relação ao valor exportado no ano anterior, gerando um saldo comercial de 6,5 bilhões de dólares, valor 35,4% superior a saldo de 2007 e correspondente a 26,3% do saldo comercial brasileiro. A soja e seus derivados foram responsáveis por aproximadamente 70% da pauta de exportação mato-grossense.

Em 2009, auge dos efeitos da crise internacional, o PIB nacional recuou 0,2% (dados das contas nacionais trimestrais), interrompendo a expansão econômica dos últimos anos. Seus efeitos foram sentidos nos diversos setores do país: o PIB do setor industrial recuou 5,5% nesse ano, a agropecuária recuou 5,2% e apenas o setor de serviços avançou 2,6%. Quanto às exportações brasileiras, essas caíram 22,7% em relação a 2008. Em direção contrária, Mato Grosso, apresentou um crescimento no valor exportado de 8,74% sobre o ano anterior. A China, principal destino das exportações de Mato Grosso com 27,8% dos embarques, praticamente não sofreu com a crise internacional, e nesse ano ampliaram em 53% suas importações do Estado. Mato Grosso ampliou em 18% seu saldo comercial, cujo valor foi de 7,7 bilhões de dólares, ou 30% do saldo comercial do Brasil.

Porém, na análise da quantidade física exportada, percebe-se que o crescimento foi de 29,5% no mesmo período. Isso significa dizer que houve queda no preço internacional dos produtos exportados comparados ao preço do ano anterior, e conseqüentemente uma diminuição na renda líquida do produtor. Segundo dados da PNAD 2009, o rendimento do trabalho diminuiu 9,7% na comparação com o ano anterior.

Sob o ponto de vista da arrecadação de ICMS, a economia mato-grossense no ano de 2009, apresentou um fraco desempenho, teve um incremento de apenas 2,4% em valores nominais. A partir da arrecadação estadual, permite-se estimar que o Produto Interno Bruto (PIB) neste ano não deverá repetir o crescimento apresentado nos últimos anos, espera-se um valor nominal muito próximo do ano anterior, podendo até mesmo ser negativo.

Para o ano de 2010, o PIB brasileiro do primeiro semestre apresentou um crescimento de 8,9% em relação ao semestre do ano anterior. Este período marcou a recuperação da

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Indústria com 14,2%, seguido pela Agropecuária com 8,6% e dos serviços com 5,7%. Dentre as atividades da Indústria, os destaques foram a Construção Civil com 15,7% de aumento e da Indústria de Transformação com 15,4%. Essas atividades foram especialmente beneficiadas pelas desonerações tributárias, pelo lançamento de novos programas habitacionais e pela ampliação do crédito ao consumidor.

A balança comercial brasileira apresentou até agosto de 2010, um crescimento nas exportações de 28,8% em relação ao mesmo período de 2009, passou de 98 bilhões para 126 bilhões de dólares. As importações tiveram um forte incremento (46,5%), passaram de 78 bilhões para 114,4 bilhões de dólares. Com isso, o saldo comercial caiu 41,2% e apresentou 11,7 bilhões contra 19,9 bilhões no período anterior.

A previsão para o PIB brasileiro para 2010 é de que cresça em torno de 7%, confirmando a sua recuperação após a freada brusca causada pela crise externa. Para 2011, segundo expectativa do boletim FOCUS do Banco Central, está sendo esperado um avanço no PIB de 4,5%.

No âmbito estadual, o comércio exterior até agosto de 2010 aponta para uma volatilidade menor que a do Brasil frente aos valores de 2009. Comparado ao período anterior, as exportações registram uma queda de 5,14%, de 6,3 bilhões para 5,98 bilhões de dólares. O saldo comercial passa para 5,4 bilhões contra 5,7 bilhões, um recuo de 6,1% neste período. Do valor exportado, 71,8% é representado pela soja e derivados. Em seguida, carnes aparecem com 12,36% de participação neste período, onde bovinos respondem por 8,21%, aves 3,42% e suínos 0,73%.

As exportações de carnes tiveram um aumento de 54% de janeiro a agosto de 2010 em relação ao mesmo período de 2009. Seus embarques totalizaram 740 milhões neste ano contra 480 milhões do ano anterior. A carne de aves foi a que apresentou o maior crescimento (69,5%), de janeiro até agosto de 2009 exportou-se 121 milhões para 205 milhões de dólares em igual período de 2010. Importante também destacar a participação do milho nas exportações, que passou de 5,13% de janeiro até agosto de 2009 para 7,81% no mesmo período de 2010.

Com base na recuperação da arrecadação de ICMS de janeiro a agosto de 2010, foi estimado um PIB de 57,56 bilhões de reais para 2010, o que significará um crescimento nominal de 8,6% sobre o ano anterior.

Para os próximos anos, percebe-se que há um processo importante de diversificação na pauta de exportação, principalmente quando se observa o ocorrido com as carnes. Trata-se de um setor com uma cadeia produtiva mais extensa, cujos insumos básicos existem em abundância no Estado. Diversos empreendimentos industriais foram atraídos para o Estado, pelos incentivos fiscais e pela proximidade com a matéria prima. Além dos frigoríficos, das fábricas de rações, também será instalada uma grande indústria têxtil na baixada cuiabana. A maturação desses investimentos nos próximos anos deverá propiciar uma nova dinâmica à economia do Estado, com uma maior agregação de valor aos produtos mato-grossenses.

O relatório do Fundo Monetário Internacional (FMI) de julho de 2010, indica que a economia mundial, após o recuo de 0,6% em 2009, voltará a apresentar crescimento a partir de 2010 com 4,6%, e que para 2011 será de 4,3%. Para a China, o principal comprador de Mato Grosso, as expectativas são ainda mais otimistas, projetou-se um avanço de 10,5% em 2010 e de 9,6% para 2011. Diante desses dados, podemos inferir que a demanda externa por produtos estaduais seguirão a tendência de alta dos últimos anos.

As obras de infraestrutura em andamento no Estado, como o asfaltamento da BR163 até o Pará, a duplicação do trecho entre Rondonópolis e Jangada, a chegada da ferrovia até

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Rondonópolis e posteriormente à Cuiabá, serão importantes para a melhora da logística do Estado. Facilitará o escoamento da produção e dará maior competitividade aos produtores estaduais.

A escolha de Cuiabá, como subsede da Copa do Mundo de 2014, também trará importantes investimentos para Mato Grosso. Dentre as obras necessárias destacam-se: a modernização do transporte urbano da capital, a ampliação do aeroporto internacional e a construção de uma arena multiuso. Espera-se um forte impacto na construção civil para os próximos três anos, e consequentemente também em outros setores da economia, em especial o comércio e o turismo. Nestes últimos, as expectativas são de que os efeitos positivos sejam perenes.

FINANÇAS PÚBLICAS

Adiante se abordam aspectos relativos aos impactos gerados por determinado grupo de variáveis contábeis relacionadas às finanças públicas estaduais, no intuito de mostrar a situação econômico-financeira do setor público estadual, ainda no exercício corrente.

A Lei 4.320/64 estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

A Contabilidade Aplicada à Administração Pública registra a previsão da receita e a fixação da despesa, estabelecida no Orçamento Público aprovado para o exercício, escritura a execução orçamentária da receita e da despesa, faz a comparação entre a previsão e a realização das receitas e despesas, controla as operações de crédito, a dívida ativa, os valores, os créditos e obrigações, entre outros.

A análise das demonstrações contábeis é um dos mais importantes instrumentos no que diz respeito ao gerenciamento das contas públicas. Através desse procedimento é possível identificar, analisar e ajustar possíveis falhas que acontecem na gestão das organizações públicas. Sob essa ótica passaremos a analisar duas dessas demonstrações, que são: o Balanço Orçamentário e Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder, ambos constantes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, preceitos da Lei Complementar nº 101/00 - LRF. Referindo-se aos sete primeiros meses do exercício financeiro corrente.

O Balanço Orçamentário, instrumento instituído pela Lei 4.320/64, determina em seu art.102 que ele “demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas”. Esse instrumento foi redefinido pela Lei Complementar 101/00, com um nível maior de detalhamento. Os valores apresentados nos demonstrativos, instrumentos desta análise, foram extraídos dos relatórios de receita e despesa gerados pelo Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN. Estes valores são consolidados e referem-se à execução ocorrida no período de janeiro a julho de 2010 nas contas do Governo do Estado, e referem-se às Receitas e Despesas Orçamentárias, sendo elas Correntes e de Capital. Estas receitas também estão dispostas por categorias econômicas e as despesas por categoria econômica e grupo de despesa. O valor fixado na despesa está acrescido dos créditos adicionais ocorridos no período.

As operações Intraorçamentárias mencionadas ao longo deste trabalho são as definidas pela Portaria Interministerial nº 338, de 26 de abril de 2006.

Demonstramos a seguir análise da execução orçamentária, referente ao período de janeiro a julho de 2010.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Tabela 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO¹ - Janeiro a Julho de 2010

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	%	EXECUÇÃO	%	SALDO A REALIZAR
	(A)	B/A	(B)	C/A	(C) =A-B
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)	9.270.452.827,00	62,86	5.827.797.246,88	37,14	3.442.655.580,12
RECEITAS CORRENTES	8.251.253.871,00	60,24	4.970.699.796,84	39,76	3.280.554.074,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.150.541.413,00	58,65	3.020.879.373,17	41,35	2.129.662.039,83
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	865.657.822,00	59,66	516.473.816,73	40,34	349.184.005,27
RECEITA PATRIMONIAL	36.658.442,00	127,62	46.784.365,86	(27,62)	(10.125.923,86)
RECEITA AGROPECUÁRIA	622.748,00	10,19	63.457,60	89,81	559.290,40
RECEITA INDÚSTRIAL	2.788.357,00	62,25	1.735.849,74	37,75	1.052.507,26
RECEITA DE SERVIÇOS	225.317.604,00	60,89	137.203.855,38	39,11	88.113.748,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.555.518.230,00	59,41	1.518.248.816,40	40,59	1.037.269.413,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	358.127.275,00	76,30	273.247.152,28	23,70	84.880.122,72
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE-FUNDEB	(943.978.020,00)	57,62	(543.936.890,32)	42,38	(400.041.129,68)
RECEITA DE CAPITAL	75.220.936,00	416,32	313.160.559,72	(316,32)	(237.939.623,72)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.794.277,00	-	223.213.644,00	-	(212.419.367,00)
ALIENAÇÃO DE BENS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	6.067.939,00	35,27	2.140.093,47	64,73	3.927.845,53
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.526.241,00	116,27	1.774.580,25	(16,27)	(248.339,25)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56.832.479,00	150,93	85.779.840,82	(50,93)	(28.947.361,82)
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	528.949.123,00	70,39	372.302.784,28	29,61	156.646.338,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS	8.855.423.930,00	63,87	5.656.163.140,84	36,13	3.199.260.789,16
DÉFICIT	1.201.098.667,01	(59,78)	(718.039.301,02)	159,78	1.919.137.968,03
TOTAL	10.056.522.597,01	49,10	4.938.123.839,82	50,90	5.118.398.757,19
DESPESAS	FIXAÇÃO	%	EXECUÇÃO	%	SALDO A REALIZAR
	(A)	B/A	(B)	C/A	(C) =A-B
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)	9.511.159.072,09	48,59	4.621.519.039,68	51,41	4.889.640.032,41
DESPESAS CORRENTES	7.510.610.989,20	57,19	4.295.125.347,52	42,81	3.215.485.641,68
PESSOALE ENCARGOS SOCIAIS	3.661.008.414,49	58,20	2.130.678.594,09	41,80	1.530.329.820,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	430.078.380,74	80,51	346.266.949,36	19,49	83.811.431,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.419.408.193,97	53,17	1.818.179.804,07	46,83	1.601.228.389,90
DESPESA DE CAPITAL	1.999.607.570,86	16,32	326.393.692,16	83,68	1.673.213.878,70
INVESTIMENTOS	1.723.019.867,18	9,56	164.660.666,30	90,44	1.558.359.200,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.696.444,06	23,32	2.494.835,07	76,68	8.201.608,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	265.891.259,62	59,89	159.238.190,79	40,11	106.653.068,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	940.512,03	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	545.363.524,92	58,05	316.604.800,14	41,95	228.758.724,78
SUBTOTAL DAS DESPESAS	10.056.522.597,01	49,10	4.938.123.839,82	50,90	5.118.398.757,19

FONTE: SGE/SEFAZ - MT

¹ Comentários efetuados pela ASCF/SGEC/SEFAZ.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Das Receitas Orçamentárias previstas - R\$9.270.452.827,00 - foi arrecadado até o período, o montante de R\$5.827.797.246,88 que corresponde a 62,86%, restando então 37,14% a realizar. Essa realização foi de aproximadamente 26,10% acima da despesa executada para o mesmo período.

Das receitas de capital previstas, realizaram-se 416,32%, ou seja, até o período, já foram efetivados 316,32% acima do total previsto para o ano. Dentre essas receitas, destacam-se as operações de créditos.

Das Receitas Correntes Previstas, 60,24% realizaram-se, faltando, portanto, 39,76% a realizar. A Receita Tributária, principal fonte de financiamento do Estado, correspondeu no período a 53,41% do valor total das receitas arrecadadas.

Das receitas Intraorçamentárias, realizaram-se 70,39% do valor previsto.

Confrontando as receitas previstas com as despesas fixadas, obtém-se um déficit da ordem de R\$1.201.098.667,01, considerando-se as exclusões e inclusões tanto nas receitas previstas, quanto nas despesas fixadas. Observa-se também, que no tocante à execução, as receitas realizadas são de R\$5.656.163.140,84 contra R\$4.938.123.839,82 de despesa, gerando uma diferença positiva para as receitas no valor de R\$718.039.301,02, ou seja, uma economia de despesa. O que vem confirmar, que apesar desse resultado deficitário, o Estado trabalha com um ajuste fiscal rigoroso para que a execução das despesas não extrapole as receitas efetivamente arrecadadas até a conclusão da execução orçamentária em 31 de dezembro do corrente ano.

As despesas Intraorçamentárias previstas foram de R\$545.363.524,92, realizando desse montante o valor de R\$316.604.800,14. Vale ressaltar que esses valores de despesas também estão com créditos adicionais já acrescidos.

No mesmo período a realização da receita Intraorçamentária foi de R\$372.302.784,28 dos R\$528.949.123,00 da previsão. Os saldos a realizar são de 29,61% contra 41,95% para as despesas, outro indicativo da cautela com que a execução das despesas está sendo conduzida.

RESTOS A PAGAR

De acordo com o art. 36 da Lei nº 4.320/64, “Restos a Pagar são obrigações assumidas pelos órgãos, despesas empenhadas, mas não pagas, até o dia 31/Dez, distinguindo-se as Processadas² das Não Processadas³”.

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder, abaixo apresentado, consolida os valores inscritos ou reinscritos em 31 de dezembro de 2009, bem como, os cancelados, os pagos e a pagar dos órgãos a eles vinculados, possibilitando o acompanhamento efetivo da sua evolução positiva ou negativa em cada exercício financeiro.

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR⁴

Poder	31/12/2009	Cancelados	Pagos	A Pagar até 31/07/10	%
Poder Executivo	810.069.580	39.744.346	593.515.408	176.809.826	21,83

² São as despesas empenhadas que já concluíram a fase de liquidação, a qual consiste na verificação do direito adquirido pelo credor.

³ São as despesas empenhadas que ainda não concluíram a fase de liquidação.

⁴ Comentários efetuados pela ASCF/SGEC - SEFAZ.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Poder Legislativo	14.503.183	-	6.815.651	7.687.531	53,01
Poder Judiciário	80.097.863	1.168.884	71.852.546	7.076.433	8,83
Ministério Público	17.330.749	836.628	15.640.706	853.414	4,92
Total (R\$1,00)	922.001.374	41.749.858	687.824.311	192.427.205	20,87

Fonte: SGEC – SEFAZ - MT.

O quadro traz uma síntese a respeito do saldo apresentado no ano de 2009 que foram inscritos para pagamento em 2010. Assim, verifica-se a ocorrência de R\$922.001.374,45 com distribuição percentual para os seguintes Poderes, 87,86% Executivo, 1,57% para o Legislativo, 8,69% Judiciário e 1,88% para o Ministério Público.

Verifica-se também que os valores a pagar em termos percentuais são 21,83% para o Executivo, 53,01 para o Legislativo e 8,83% para o Judiciário e 4,92% para o Ministério Público. No total, restam apenas 20,87% dos compromissos a serem cumpridos.

DÍVIDA PÚBLICA⁵

Tabela 3 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Especificação	Saldo em 31/07/2009*	Saldo em 31/07/2010
I - Dívida Consolidada da Administração Direta	5.122.526	4.735.364
Dívida Interna	5.093.962	4.718.977
Dívida Externa	28.564	16.387
II - Dívida Consolidada da Administração Indireta	122.674	113.018
Dívida Interna	122.674	113.018
III - Total da Dívida Consolidada (I+II) (R\$Mil)	5.245.200	4.848.382

Fonte: CPAE/SGEP/SATE/SEFAZ - MT

(*) - Valores a preços de julho/2010, corrigidos pelo IGP-DI (FGV)

Sistematização SEPLAN - MT

O Saldo devedor da Dívida Pública consolidada registrou em julho de 2010 o montante de R\$4.848.383 mil; confrontando com o ano de 2009, em termos reais, apresentou queda de R\$397 mil, aproximadamente 7,57%.

A dívida da Administração Direta corresponde a R\$4.735.364 mil, aproximadamente 97,7% do total, sendo R\$4.718.977 mil de origem interna e R\$16.387 mil externa, enquanto que da Administração Indireta representa apenas 2,33%, R\$113.018 mil, de procedência interna e pertinente a encargos sociais e fiscais. Comparando com o ano anterior reduziu 8%.

De forma geral, todos os contratos, independente de sua origem, contribuíram em redução de 7,57% no estoque de julho de 2010 com relação ao mesmo período anterior, particularmente destacam - se:

O decréscimo de R\$534 milhões provenientes dos contratos amparados pela Lei 8.727/93, aproximadamente 28% do total da dívida, que se deu em virtude do pagamento integral da prestação e ainda saldo residual;

⁵ Comentários efetuados pela CPAE/SGEP/SATE/SEFAZ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

1. A queda de R\$66 milhões, 19% dos contratos contraídos em dólar, em razão da quitação dos contratos Aviso MF - 30 (Governo e Codemat).

2. A subtração de R\$44 mil, próximo de 15% dos encargos sociais e fiscais, proveniente renegociação das dívidas junto à Receita Federal do Brasil, amparadas pela lei 11.941/2009.

3. A quitação dos contratos da Lei 7.976/89 (Voto 66 e 78) e Fundef.

4. Redução de R\$1,2 milhões do contrato CEF/COHAB.

5. A diminuição de R\$78 milhões, 3% do contrato da Lei 9.496/97, devido ao limite de 15% da Receita Líquida Real - RLR para atender a obrigação deste, permitiu quitar a parcela do período ora analisado.

Vale ainda ressaltar que, em 2009 novas operações de crédito foram contratadas, sendo:

1. FINAME/BNDES destinada à aquisição de caminhões, máquinas e equipamentos.

2. PMAE com o objetivo da Modernização da Administração Tributária, no âmbito da Linha de financiamento para Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais.

3. PEF - Programa Emergencial de Financiamento, destinado a concessão de colaboração financeira ao Estado de Mato Grosso, para realização de despesas de capital.

Acrescentando ao estoque da Dívida Pública Consolidada aproximadamente R\$337 milhões, entretanto não ensejando aumento real no período ora analisado.

A Dívida Flutuante, também denominada Dívida Não Consolidada, é aquela contraída pelo Tesouro do Estado, por um período limitado de tempo, quer na sua condição de administrador de bens de terceiros confiados à sua guarda, quer para atender às momentâneas necessidades de caixa.

A tabela abaixo traz a posição da Dívida Flutuante no encerramento do exercício de 2009.

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Especificação	Posição em 31/12/2009
Restos a Pagar	854.269.166
Depósitos e Consignações	(627.321.460)
Outras Obrigações de Curto Prazo	378.920.398
Total (R\$1,00)	605.868.104

Fonte: SGEC/ SEFAZ – MT

Sistematização SEPLAN – MT

SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS

Tabela 5 - DEMONSTRATIVO DO SALDO DE CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS ATÉ 31/07/2010

Unidade Orçamentária	Data da Abertura	Valor
SEMA	16/03/2010	262.357

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

CASA MILITAR	17/05/2010	3.509.890
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	17/05/2010	2.000
FUNGEFAZ	17/05/2010	5.796.000
SECITEC	17/06/2010	6.672.352
SECITEC	07/07/2010	67.397
SEJUSP	14/07/2010	1.090.934
Total (R\$1,00)		17.400.930

Fonte: SEPLAN – MT

A tabela acima demonstra os créditos adicionais especiais abertos até 31/07/2010, incluídos no orçamento e para os quais não havia dotação orçamentária específica inicial.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 167, § 2º, estatui: “Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses do exercício, caso em que, reabertos nos limites dos seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente”. No exercício de 2010, não houve a reabertura de saldo de créditos especiais do exercício anterior.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2011

A proposta orçamentária do Estado de Mato Grosso para 2011 alcança o montante de R\$11.240.974.589, com um incremento de 26,91% em relação ao orçamento aprovado de 2010. Desse total, o orçamento fiscal representa 80%, enquanto os Orçamentos da Seguridade Social e de Investimento das Empresas (MT Fomento), somados, chegam aos 20%.

Tabela 6 - COMPOSIÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - TODAS AS FONTES

Orçamentos	ORÇAMENTO 2010	PROPOSTA 2011	VARIAÇÃO (%)
Fiscal	7.127.892.845	9.051.620.017	26,99
Seguridade Social	1.727.531.085	2.186.413.958	26,56
Investimentos das Empresas Estatais	2.155.988	2.940.614	36,39
Total (R\$1,00)	8.857.579.918	11.240.974.589	26,91

Fonte: SEPLAN – MT

Um dos fatores que possibilitam o equilíbrio das contas públicas é a previsão das receitas dentro da real capacidade de arrecadação do Estado. Esse procedimento força a Administração Pública a elaborar seu orçamento o mais próximo da realidade, pois conhecendo primeiro a capacidade de arrecadação é possível fixar melhor as despesas futuras.

A Receita prevista para o exercício de 2011 está estimada em R\$11.240.974.589, apresentando um crescimento nominal de 26% em relação ao valor aprovado na Lei Orçamentária de 2010. Desse total R\$8.711.351.749 são provenientes de recursos do Tesouro Estadual e R\$2.592.622.840 advém de recursos de Outras Fontes, pertencentes aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado e dos Outros Poderes constituídos. A projeção dessas receitas foi realizada em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), observando-se, dentre outros fatores, as normas técnicas e legais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

vigentes, os efeitos da variação do índice de preço e a expectativa de crescimento econômico. Os principais indicadores utilizados na projeção foram: crescimento real do Produto Interno Bruto, - PIB, da ordem de 5% e expectativa de inflação média de 4,5%, medida pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI) ⁶. A projeção da receita do ICMS foi realizada utilizando-se a metodologia de projeção de receita adotada pela Secretaria de Fazenda, que considera a dinâmica macroeconômica atual e futura da base produtiva do Estado. Assim, a previsão de receita do ICMS dá-se a partir de informações sobre o potencial de consumo e de estimativas do comportamento do PIB setorial, em agrupamentos denominados SEGMENTOS, que englobam, preferencialmente, todas as atividades referentes à sua cadeia produtiva. Para a projeção da receita de Outras Fontes, cuja trajetória é suficiente para explicar seu comportamento, utilizou-se o Modelo Incremental de previsão de receitas⁷. Este modelo de projeção de receitas considera como base a arrecadação do ano anterior e aplica a variação de preços, variação de quantidade e o efeito legislação. Para aquelas receitas, onde o conhecimento da sua trajetória não é suficiente para realizar a projeção, utilizaram-se informações dos órgãos ou entidades responsáveis pela sua arrecadação, inclusive para aquelas oriundas de convênios com outras esferas de governo.

O resumo geral da receita para 2011 está demonstrado na tabela abaixo:

⁶ O IGP-DI é calculado pela ponderação da inflação medida por três subíndices. O IPA, com peso de 60% (mede a inflação dos produtos agrícolas e industriais no atacado). O IPC tem um peso de 30% (mede a inflação da cesta de consumo das famílias com rendimentos de até 33 salários mínimos) Por fim, o INCC tem peso de 10% e mede a inflação do setor de construção civil.

⁷ Receita Estimada - $Am(T - 1) \times (1 + EP) \times (1 + EQ) + (1 + EL)$. Onde Am= arrecadação mensal; (T-1) Período anterior; (1 + EP) = variação de preços; (1 + EQ); crescimento médio da economia; (1 + EL) = variação de receita por alteração na legislação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Tabela 7 - RESUMO GERAL DA RECEITA - TESOURO E OUTRAS FONTES

Especificação	Orçamento de 2010	Proposta de 2011	Variação (%)	
	Receita Total	Receita Total	Absoluta	%
I - Receitas Correntes	8.251.253.871	9.754.506.748	1.503.252.877	18,22
1.1 Tributária	5.150.541.413	5.921.271.735	770.730.322	14,96
ICMS	4.578.211.512	5.171.732.355	593.520.843	12,96
IPVA	220.765.504	315.671.617	94.906.113	42,99
Demais	351.564.397	433.867.763	82.303.366	23,41
1.2 Contribuições	865.649.644	999.543.017	133.893.373	15,47
1.3 Patrimonial	36.658.442	82.309.090	45.650.648	124,53
1.4 Agropecuária	622.748	287.979	(334.769)	(53,76)
1.5 Industrial	2.788.357	2.786.423	(1.934)	(0,07)
1.6 Serviços	225.317.604	247.691.305	22.373.701	9,93
1.7 Transferências Correntes	2.555.518.230	3.159.609.088	604.090.858	23,64
Fundo Participação dos Estados - FPE	1.083.476.561	1.255.980.955	172.504.394	15,92
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Exportação	37.933.541	45.709.913	7.776.372	20,50
Contribuição de Intervenção Domínio Econômico - CIDE	33.323.045	34.229.574	906.529	2,72
Transferência Financeira do ICMS - Lei Kandir	28.385.231	28.385.231	0	0,00
Auxílio Financeiro ao Fomento das Exportações	178.243.000	216.220.534	37.977.534	21,31
Salário Educação	37.694.120	41.064.680	3.370.560	8,94
Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	185.961.879	231.649.352	45.687.473	24,57
Transferência FUNDEB	728.766.175	916.047.013	187.280.838	25,70
Convênios	191.141.523	215.788.186	24.646.663	12,89
Demais	50.593.155	174.533.650	123.940.495	244,97
1.8 Outras Receitas Correntes	358.135.453	486.066.877	127.931.424	35,72
1.9 Receita Intra-orçamentária Corrente	528.949.123	661.310.451	132.361.328	25,02
1.10 Conta Retificadora	(943.978.020)	(1.145.058.766)	(201.080.746)	21,30
(-) Deduções FUNDEB	(943.978.020)	(1.145.058.766)	(201.080.746)	21,30
II - Receitas de Capital	77.376.924	825.157.390	747.780.466	966,41
2.1 Operações de Crédito	10.794.277	442.886.795	432.092.518	4002,98
2.2 Alienação de Bens	6.067.939	4.959.250	(1.108.689)	(18,27)
2.3 Amortização de Empréstimos	1.526.241	3.120.000	1.593.759	104,42
2.4 Transferência de Capital	56.832.479	283.950.731	227.118.252	399,63
2.5 Outras Receitas de Capital	2.155.988	90.240.614	88.084.626	4085,58
III - Receita Total (I+II) (R\$ 1,00)	8.857.579.918	11.240.974.589	2.383.394.671	26,91

Fonte: SEPLAN - MT

As receitas correntes, nível que agrupa os vários detalhamentos peculiares às receitas que aumentam apenas o patrimônio não duradouro do Estado, isto é, que tendem a se exaurir no decorrer do período coberto pela lei orçamentária anual, em razão de sua utilização para a cobertura de despesas correntes, totalizam R\$9.754.506.748, representando aproximadamente 85%

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

do cômputo geral da receita. Nessa categoria econômica de receita destaca-se a receita tributária, a qual terá um aporte de R\$5.921.271.735, apresentando um crescimento nominal de 12,96% quando comparado com o valor previsto no Orçamento de 2010. Dentre as receitas tributárias, merece destaque a receita advinda do recolhimento do Imposto Sobre Circulação de Mercadoria e Serviços - ICMS, que totaliza R\$5.171.732.355 e constitui-se, em termos de arrecadação, no principal componente da receita tributária do Estado, representando aproximadamente 87% da receita tributária e 46% da receita total, sendo considerada a fonte mais importante para o financiamento dos gastos governamentais.

Para as receitas de transferências correntes, subtítulo das receitas correntes, que são consideradas a segunda maior fonte de arrecadação do Estado, foram previstos R\$3.159.609.088, apresentando um crescimento nominal na ordem de 23,64% em relação ao Orçamento de 2010. Essas transferências determinam a participação dos Estados e Municípios na receita tributária da União e a participação dos Municípios na receita tributária dos Estados, constituindo assim uma partilha da receita tributária federal. Nesse item de receita são registradas as receitas transferidas pela União para a constituição do Fundo de Participação dos Estados - FPE, que foram estimadas para o exercício em R\$1.255.980.955, representando aproximadamente 39% do total das receitas de transferências correntes. Merece destaque a projeção do auxílio financeiro da União aos Estados, com o objetivo de fomentar as exportações do País. O aumento dos recursos a serem recebidos por Mato Grosso é fruto de um trabalho intenso do Governo do Estado junto ao Governo Federal. As transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB terão um aporte de R\$916.047.013, apresentando variação positiva de 25,70% em relação ao valor previsto na Lei Orçamentária de 2010. Nesse agrupamento de receita, encontram-se também, as advindas da contribuição ao salário educação, recursos estes que servirão como fonte adicional para o financiamento do ensino fundamental público estadual.

As receitas de capital, por sua vez, somam R\$825.157.390, em relação ao Orçamento de 2010 essas receitas apresentaram variação de 966%, percentual fortemente influenciado pelo aumento de recursos nos subgrupos Operações de Crédito, Transferência de Capital e Outras Receitas Correntes, esse resultado reflete o compromisso do Estado em viabilizar a realização do evento Copa do Mundo de 2014.

As receitas de Outras Fontes para o ano de 2011 totalizam R\$2.592.622.840, apresentando um crescimento nominal na ordem de mais de 86% em relação ao Orçamento anterior. Esses recursos são provenientes de esforço próprio de arrecadação dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado e dos Outros Poderes constituídos, assim como os recursos provenientes de operações de créditos e convênios firmados com a Administração Pública Federal.

As receitas intraorçamentárias correntes perfazem o montante de R\$661.310.451 e constituem contrapartida das despesas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, incluída na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 através da Portaria Interministerial STN/SOF nº 688, de 14 de outubro de 2005. Dessa forma, na consolidação das contas públicas, essas despesas e receitas deverão ser identificadas, de modo que se anulem os efeitos nas duplas contagens decorrentes de sua inclusão no orçamento.

A projeção para a fixação da despesa pública para o ano de 2011, nos orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas é de R\$11.240.974.589, distribuída

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

conforme a tabela abaixo, entre os Poderes Legislativo (incluso o Tribunal de Contas), Judiciário, Executivo, Ministério Público e Defensoria Pública.

Tabela 8 - DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE OS ENTES PÚBLICOS

Especificação	PROPOSTA 2011	
	R\$	%
Legislativo	361.975.121	3,22
Judiciário	629.664.859	5,60
Executivo	9.988.126.119	88,85
Ministério Público	204.668.555	1,82
Defensoria Pública	56.539.935	0,50
Total do Orçamento (R\$1,00)	11.240.974.589	100,00

Fonte: SEPLAN – MT

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.

Tabela 9 - RESUMO GERAL DA DESPESA

Especificação	ORÇAMENTO 2010			PROPOSTA 2011			VARIÇÃO (%)		
	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total
I - Despesas Correntes	6.331.502.725	1.337.094.916	7.668.597.641	7.465.385.699	1.632.421.606	9.097.807.305	17,91	22,09	18,64
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	3.278.614.276	736.052.705	4.014.666.981	3.895.855.771	905.772.028	4.801.627.799	18,83	23,06	19,60
1.2 Juros e Encargos da Dívida	429.254.379	824.002	430.078.381	479.928.588	1.052.063	480.980.651	11,81	27,68	11,84
1.3 Outras Despesas Correntes	2.623.634.070	600.218.209	3.223.852.279	3.089.601.340	725.597.515	3.815.198.855	17,76	20,89	18,34
II - Despesas Capital	686.593.625	435.516.340	1.122.109.965	855.843.972	1.142.386.690	1.998.230.662	24,65	162,31	78,08
2.1 Investimentos	409.391.640	424.135.582	833.527.222	475.475.115	1.113.294.692	1.588.769.807	16,14	162,49	90,61
2.2 Inversões Financeiras	12.574.000	10.294.484	22.868.484	14.177.000	24.650.539	38.827.539	12,75	139,45	69,79
2.3 Amortização da Dívida	264.627.985	1.086.274	265.714.259	366.191.857	4.441.459	370.633.316	38,38	308,87	39,49
III - Reserva de Contingência	66.872.312		66.872.312	144.936.622		144.936.622	116,74	-	116,74
IV - Despesa Total (I+II+III) (R\$)	7.084.968.662	1.772.611.256	8.857.579.918	8.466.166.293	2.774.808.296	11.240.974.589	19,49	56,54	26,91

Fonte: SEPLAN - MT

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Na fixação da despesa por categoria econômica, conforme a tabela acima, as despesas correntes foram fixadas para o exercício de 2011, no montante de R\$9.097.807.305, registrando expansão de 18,64% do autorizado para o ano de 2010. Com relação às despesas de capital, foram fixados os recursos na ordem de R\$1.998.230.662, o que representa um acréscimo de 78,08% em relação à LOA de 2010. A despesa com pessoal, no montante de R\$4.801.627.799, traz um incremento de 19,60% em relação ao orçado para o exercício de 2010. Incorporaram-se a essa previsão o ingresso de novos servidores, as elevações de classe e nível e a revisão anual da remuneração e do subsídio dos servidores públicos civis e militares, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Aqui é de lembrar também da garantia dada pelo Executivo, da programação de um aumento real, a ser incorporado anualmente, até o exercício de 2011, que contempla todas as suas categorias de servidores públicos. Aos serviços da dívida pública, que compreendem os juros e encargos e a amortização, são destinados R\$851.613.967. Do total do grupo outras despesas de natureza corrente, R\$1.517.098.367 correspondem às transferências constitucionais e legais aos Municípios e R\$2.298.100.488 aos outros gastos pertencentes ao grupo.

Os investimentos representam aproximadamente 15% do total das despesas, ou seja, R\$1.588.769.807, 90% a mais do que a previsão de 2010. Os investimentos estão fortemente influenciados pelas metas traçadas pelo Governo do Estado para a viabilização do evento Copa do Mundo de 2014. Totalizando a programação da despesa para 2011, a reserva de contingência foi fixada em R\$144.936.622. A previsão da reserva de contingência é para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, sendo calculada sobre a receita corrente líquida do Estado.

Tabela 10 - PROGRAMAÇÃO RECURSOS CONSTITUCIONALMENTE VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Especificação	Valor em R\$	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		Ensino Fundamental	%	FUNDEB	%
I - Receitas Resultantes de Impostos Líquidas¹	4.382.021.442	219.101.072		876.404.288	
I R	320.495.039	16.024.752	5,00	64.099.008	20,00
I P V A	157.835.808	7.891.790	5,00	31.567.162	20,00
I T C D	24.891.329	1.244.566	5,00	4.978.266	20,00
I C M S	3.878.799.266	193.939.963	5,00	775.759.853	20,00
II - Receitas de Transferências Constitucionais²	1.318.962.229	66.010.833		263.729.724	
Cota-Parte FPE	1.255.980.955	62.799.048	5,00	251.196.191	20,00
Cota-Parte IPI-Exportação	34.282.435	1.714.122	5,00	6.856.487	20,00
Cota-Parte IOF-Ouro	313.608	78.402	25,00	0	0,00
Compensação Financeira - Seguro Receita	28.385.231	1.419.262	5,00	5.677.046	20,00
III - Outras Receitas	24.623.765	1.231.188		4.924.753	
Dívida Ativa do ICMS	24.623.765	1.231.188	5,00	4.924.753	20,00
III - Subtotal das Receitas (I+II+III)	5.725.607.436	286.343.093		1.145.058.766	
IV - Perda/Ganho nas Transferências do FUNDEB				(229.011.753)	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.

Perda nas Transferências do FUNDEB				(229.011.753)
V - Total das Receitas (III - IV)	5.725.607.436	286.343.093		916.047.013

Fonte: SEPLAN – MT

¹ - Receita de Impostos Estaduais, deduzidas as transferências aos Municípios

² - Transferências Federais, deduzidos os repasses aos Municípios

A questão da educação, especialmente a educação básica, constitui um dos grandes desafios a ser enfrentado no contexto da política de inclusão social que norteia as ações de um governo. Uma das características próprias da política pública é seu caráter evolutivo, resultante da necessidade de permanente revisão e busca constante de superação de novos desafios impostos a cada momento da implementação.

A criação de um fundo se inscreveu nessa perspectiva quando, em 20 de junho de 2007, foi sancionada a Lei nº 11.494, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. O fundo terá vigência até 2020 e atenderá alunos da educação básica, contemplando creche, educação infantil, ensino médio, educação especial e educação de jovens e adultos. É um fundo de natureza contábil, instituído em cada unidade da federação (Estados e Distrito Federal), com os objetivos de criar mecanismos redistributivos e de equalização dos recursos disponíveis no país para o ensino fundamental público, de modo a assegurar um patamar mínimo de recursos por aluno no país, em cada unidade da federação.

A implantação do Fundo alcançou a plenitude em 2009, quando este passou a funcionar com todo o universo de alunos da educação básica pública presencial e os percentuais de receitas que o compõem alcançaram o patamar de 20% de contribuição.

A tabela acima demonstra os limites relativos às vinculações de recursos previstos constitucionalmente para a manutenção e desenvolvimento do ensino. São tidas como desta natureza, as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis. Podemos observar que o estado de Mato Grosso apresenta uma perda nas transferências do FUNDEB, da ordem de R\$229.011.753, pois os seus recursos são distribuídos proporcionalmente ao número de alunos matriculados nas escolas públicas de ensino fundamental da rede estadual e municipal. Dessa forma, é alocado à manutenção e desenvolvimento do ensino, incluindo as transferências ao FUNDEB, o montante de R\$1.145.058.766.

Na tabela abaixo, apresentamos a vinculação ao ensino superior, estabelecida pela Constituição Estadual em seu art. 246, alterado pela Emenda Constitucional nº 57/2010, o Estado aplicará, anualmente, no mínimo, 2,5% da Receita Corrente Líquida do Estado de Mato Grosso na manutenção e desenvolvimento da UNEMAT. Nessa dotação não se incluem os recursos reservados ao ensino fundamental e médio, ficando vedada a sua aplicação com despesas de custeio superiores a dez por cento, excluída a folha de pagamento do corpo docente. A expansão das receitas da UNEMAT vai ao encontro do anseio da nossa sociedade: ter acesso a uma universidade pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada.

Para o exercício de 2011, os recursos vinculados ao Ensino Superior chegam a R\$169.984.475.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Tabela 11- PROGRAMAÇÃO RECURSOS CONSTITUCIONALMENTE VINCULADOS - ENSINO SUPERIOR

Especificação	Valor em R\$	Ensino Superior	
		Valor em R\$	%
I - Receita Corrente Líquida¹			
PROJEÇÃO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA p/ 2011	6.799.378.983	169.984.475	2,5
II - Total das Receitas	6.799.378.983	169.984.475	

Fonte: SEPLAN – MT

¹ - Base para cálculo, conforme emenda constituição estadual nº 57 de 19/05/2010.

A pesquisa e a educação profissional não estão sob amparo dos mínimos constitucionais do art. 212 da Constituição Federal (ou do art. 245 da Constituição Estadual). Essas áreas possuem vinculação própria, estabelecida pela Constituição Estadual. O art. 354 da Constituição Estadual estabelece dotação de até 2% da receita líquida de impostos (deduzidas as transferências constitucionais aos municípios) à Fundação de Amparo à Pesquisa (FAPEMAT) e ao Fundo Estadual de Educação Profissional (FEPEP), sendo que cada uma dessas entidades fará jus ao mínimo de 0,5% da referida receita. Conforme veremos na tabela adiante, o montante desses recursos chega a R\$43.820.214.

Tabela 12 - PROGRAMAÇÃO RECURSOS CONSTITUCIONALMENTE VINCULADOS - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Valor em R\$	Educação Profissional		Amparo à Pesquisa	
		Valor em R\$	%	Valor em R\$	%
I - Receitas Resultantes de Impostos¹					
IR	320.495.039	1.602.475	0,5	1.602.475	0,5
IPVA	157.835.808	789.179	0,5	789.179	0,5
ITCD	24.891.329	124.457	0,5	124.457	0,5
ICMS	3.878.799.266	19.393.996	0,5	19.393.996	0,5
II - Total das Receitas	4.382.021.442	21.910.107		21.910.107	

Fonte: SEPLAN – MT

¹ - Receita de Impostos Estaduais, deduzidas as transferências aos Municípios

No caso dos estados, segundo mandamento constitucional (EC nº 29/2000), o mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde deve ser de 12% sobre sua receita de impostos e transferências recebidas, deduzindo-se para o cálculo da base vinculável, as transferências realizadas para os municípios.

Reconhece-se que essa medida, de extraordinário impacto potencial na melhoria e ampliação dos serviços de saúde, contribui para realizar o princípio constitucional que define a saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF, art.196). A plena aplicação desse princípio constitucional depende, também, de outros fatores, como o esforço de gestores e trabalhadores da saúde na organização do sistema e no oferecimento dos serviços de assistência à população.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Os recursos para as ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2011 somam R\$680.711.813, como se pode observar na tabela abaixo.

Tabela 13 - PROGRAMAÇÃO RECURSOS CONSTITUCIONALMENTE VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Especificação	Valor em R\$	Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		Valor em R\$	%
I - Receitas Resultantes de Impostos¹	4.382.021.442	525.842.573	
I R	320.495.039	38.459.405	12,0
I P V A	157.835.808	18.940.297	12,0
I T C D	24.891.329	2.986.959	12,0
I C M S	3.878.799.266	465.455.912	12,0
II - Receitas de Transferências Constitucionais²	1.290.576.998	154.869.240	
Cota-Parte FPE	1.255.980.955	150.717.715	12,0
Cota-Parte IPI-Exportação	34.282.435	4.113.892	12,0
Cota-Parte IOF-Ouro	313.608	37.633	12,0
III - Total das Receitas (I+II)	5.672.598.440	680.711.813	

Fonte: SEPLAN – MT

1 - Receita de Impostos Estaduais, deduzidas as transferências aos Municípios

2 - Receita de Impostos Estaduais, deduzidas as transferências aos Municípios

A próxima tabela apresenta a programação dos recursos do Tesouro Estadual, sendo que do total da Receita Estimada de R\$11.240.974.589, foram deduzidos os recursos de outras fontes (recursos próprios, recursos próprios compartilhados, recursos de convênios) no valor de R\$2.774.808.296, obtendo-se, assim, a Receita do Tesouro, cujo valor é de R\$8.466.166.293. Deduzindo-se as transferências constitucionais aos municípios, tem-se então a Receita Líquida do Tesouro no montante de R\$6.949.067.926. Do total da Receita Líquida do Tesouro, deduzindo-se as vinculações constitucionais e legais, ou seja, aqueles recursos que tem o seu destino previamente estabelecido, tais como: recursos destinados à educação e à saúde, os recursos do FETHAB, FESP, entre outros fundos, etc., obtém-se a Receita Disponível (não vinculada), a Fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro, que está estimada em R\$4.023.424.138. Em relação ao Orçamento de 2010, a receita disponível do tesouro para 2011 teve um incremento na ordem de 21,93%. Os recursos oriundos da Fonte 100 são aqueles que podem ser livremente alocados a cada elaboração orçamentária. Servindo de fonte de financiamento para o pagamento da dívida pública, repasse aos outros Poderes, previsão da Reserva de Contingência e para atender aos gastos com pessoal, manutenção e investimentos da grande maioria dos órgãos e de algumas entidades do Poder Executivo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Tabela 14 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DISPONÍVEL DO TESOURO

Especificação	Orçamento 2010		Proposta 2011		Variação	
	R\$	%	R\$	%	Absoluta	%
Receita Total	8.857.579.918	100,00	11.240.974.589	100,00	2.383.394.671	26,91
(-) Deduções	1.772.611.256	20,01	2.774.808.296	24,68	1.002.197.040	56,54
Recursos de Outras Fontes	1.772.611.256	20,01	2.774.808.296	24,68	1.002.197.040	56,54
(=) Receita do Tesouro	7.084.968.662	79,99	8.466.166.293	75,32	1.381.197.631	19,49
(-) Deduções	1.297.759.003	14,65	1.517.098.367	13,50	219.339.364	16,90
Transferências aos Municípios	1.297.759.003	14,65	1.517.098.367	13,50	219.339.364	16,90
(=) Receita Líquida do Tesouro	5.787.209.659	65,34	6.949.067.926	61,82	1.161.858.267	20,08
(-) Deduções	2.487.432.972	28,08	2.925.643.788	26,03	438.210.816	17,62
Educação	1.002.530.162	11,32	1.243.454.786	11,06	240.924.624	24,03
Saúde	746.877.312	8,43	917.378.969	8,16	170.501.657	22,83
Secitec	35.620.671	0,40	43.820.214	0,39	8.199.543	23,02
Ensino Superior	101.162.394	1,14	0	0,00	-101.162.394	0,00
Fundos Especiais	103.892.208	1,17	160.360.249	1,43	56.468.041	54,35
Contribuição para Seguridade Social - Outros Poderes	77.999.048	0,88	95.834.724	0,85	17.835.676	22,87
Transferência à Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia	12.708.605	0,14	11.298.282	0,10	-1.410.323	-11,10
Transferência ao Intermat	3.000.000	0,03	3.200.000	0,03	200.000	6,67
Transferência à Secretaria de Transporte	394.872.913	4,46	441.315.545	3,93	46.442.632	11,76
Transferência à Metamat	2.557.354	0,03	2.700.613	0,02	143.259	5,60
Transferência à Secretaria de Desenvolvimento Rural	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência à Secretaria Estadual de Meio Ambiente	6.212.305	0,07	6.280.406	0,06	68.101	1,10
(=) Receita Disponível do Tesouro (Fonte 100) (R\$1,00)	3.299.776.687	37,25	4.023.424.138	35,79	723.647.451	21,93

Fonte: SEPLAN – MT

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Tabela 15 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Especificação	ORÇAMENTO 2010	PROPOSTA 2011	
	Total	Total	Variação %
1. Área Social	3.769.178.289	5.320.742.266	41,16
Segurança Pública	885.261.804	1.031.248.527	16,49
Assistência Social	6.012.000	8.407.862	39,85
Previdência Social	877.346.159	1.156.935.302	31,87
Saúde	747.518.414	925.199.176	23,77
Trabalho	34.343.015	36.254.885	5,57
Educação	1.139.730.668	1.371.987.156	20,38
Cultura	15.948.417	21.056.268	32,03
Direitos da Cidadania	49.666.264	67.447.208	35,80
Desporto e Lazer	13.351.548	702.205.882	5.159,36
2. Área Econômico-Ambiental	1.098.273.182	1.222.603.103	11,32
Habitação	36.994.988	32.726.000	(11,54)
Saneamento	0	40.246.920	-
Transporte	685.593.295	593.581.296	(13,42)
Urbanismo	17.453.720	34.114.031	95,45
Comércio e Serviço	26.576.024	133.997.361	404,20
Ciência e Tecnologia	45.382.087	66.096.320	45,64
Organização Agrária	10.286.770	14.475.783	40,72
Agricultura	117.865.206	126.131.444	7,01
Indústria	60.680.379	62.011.510	2,19
Energia	11.826.824	8.404.318	(28,94)
Gestão Ambiental	85.613.889	78.084.966	(8,79)
Comunicação	0	32.733.154	-
3. Área Instrumental	791.983.802	909.876.761	14,89
Administração	791.983.802	909.876.761	14,89
4. Funções Típicas dos Poderes	897.579.709	1.020.859.388	13,73
Legislativa	290.992.593	327.292.874	12,47
Judiciária	457.357.501	518.951.959	13,47
Essencial a Justiça	149.229.615	174.614.555	17,01
5. Encargos Especiais	2.181.071.267	2.621.956.449	20,21
6. Reserva de Contingência	119.493.669	144.936.622	21,29
Total (R\$ 1,00)	8.857.579.918	11.240.974.589	26,91

Fonte:SEPLAN - MT

Passamos, a seguir, a abordar a questão da classificação funcional orçamentária da despesa, conforme tabela acima.

A classificação funcional da despesa é composta por um rol de funções e subfunções pré-fixadas, agregando os gastos públicos por área de ação governamental. Por ser de aplicação comum e obrigatória no âmbito das três esferas de governo, a classificação funcional

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

permite a consolidação nacional dos gastos públicos. As funções representam o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

Neste instrumento, as funções estão dispostas dentro de grupos estruturais, para fins de melhor entendimento e análise, ressaltando que os percentuais se referem à variação de um exercício para o outro. A Área Social é a área contemplada com a maior destinação de recursos na proposta orçamentária de 2011, representando um acréscimo de 41,16% em relação ao orçamento de 2010, aparece como prioritária, totalizando R\$5.320.742.266. Indicação clara da prioridade conferida às ações de educação, segurança pública, saúde, entre outras e atestando o empenho do Governo Estadual em garantir os gastos com a área social. A Área Econômico-Ambiental absorverá R\$1.222.603.103. As Funções Típicas dos outros Poderes, englobando a judiciária, a Legislativa e a essencial à justiça somam R\$1.020.859.388 para 2011. Para a Área Instrumental do Governo (A Função Administração também está presente em outras áreas de Governo) foram reservados R\$909.876.761. Por fim, à Função Encargos Especiais caberá o montante de R\$2.621.956.449, o que perfaz 20,21% a mais do que em 2010. Os Encargos Especiais representam uma função composta pelas operações especiais vinculadas a programas específicos, que se destinam à alocação de recursos para o dispêndio com a dívida pública, transferências constitucionais aos municípios, entre outros encargos. À Reserva de contingência serão destinados R\$144.936.622.

Esta é a proposta da busca de um Mato Grosso com o qual tanto sonhamos - uma sociedade justa, oferecendo oportunidades aos mais carentes, preservando as nossas riquezas naturais e culturais, através de um desenvolvimento sustentável.

Na sequência, apresentamos uma síntese, para o ano de 2011, das bases estratégicas a partir das quais o Governo do Estado pretende dar continuidade à construção de uma sociedade economicamente mais desenvolvida e socialmente mais justa.

RESUMO DA POLITICA SOCIAL E ECONÔMICA DO GOVERNO DE MATO GROSSO

As ações consolidadas nesta Proposta Orçamentária Anual de 2011 integram 111 programas de governo, agregados em 13 objetivos estratégicos estabelecidos no PPA 2008-2011.

No total, considerando-se os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas Estatais, todas as fontes de recursos são estimadas em R\$11,240 bilhões de reais, distribuídos da seguinte forma: R\$1,252 bilhão para as despesas dos Poderes, (AL, TCE, TJ, MP, DEF.) incluindo Tribunal de Contas do Estado e R\$9,988 bilhões para o Poder Executivo.

Segundo a classificação por programas⁸, são estimados cerca de R\$8,296 bilhões de reais, correspondente a 73,81% do orçamento, para as despesas de natureza administrativa, operações especiais (dívida ativa, transferências a municípios⁹, previdência, etc.), bem como reserva de contingência. Para as ações finalísticas são estimados R\$2,481 bilhões de reais, correspondente a 22,08% do orçamento. Para ações de gestão¹⁰ de políticas públicas, são estimados R\$462,7353

⁸ Na classificação por programas ocorre que as despesas de caráter administrativo, mas que contribuem para a concretização de ações finalísticas são classificadas no programa de apoio de natureza administrativa, como, por exemplo, o pagamento de professores em sala de aula. Dessa forma, têm-se um número bastante elevado de recursos neste programa.

⁹ As transferências para os municípios, também, retornam à população na prestação de bens ou serviços, ou seja, são ações de caráter finalístico.

¹⁰ São exemplos de ações de gestão de políticas públicas os programas: TI, Coordenação de Políticas Públicas, Gestão de Recursos Públicos, Gestão da Receita Pública, Gestão de Pessoas, Gestão de Processos. São programas de responsabilidade de secretarias consideradas meio, bem como alguns programas dos poderes (Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa, Procuradoria Geral de Justiça).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

milhões de reais, correspondentes a 4,12% do orçamento.

De acordo com as metas fiscais definidas na LDO e visando o equilíbrio orçamentário, essa programação orçamentária estabelece, primeiramente, os valores para as despesas obrigatórias: pessoal e encargos sociais, dívida pública, sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como transferências constitucionais e legais. Do saldo remanescente, são destinados os recursos para as despesas discricionárias: essenciais e as de livre alocação. As despesas essenciais são para o atendimento das necessidades de manutenção e de funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, de modo a permitir-lhes o pleno funcionamento. E as despesas de livre alocação são aquelas definidas como prioritárias pelo nível estratégico de governo e são passíveis de avaliação quanto ao mérito. Assim, após a definição das despesas obrigatórias e essenciais e de acordo com o teto orçamentário disponível, é que foram orçadas as demais ações constantes neste projeto de lei orçamentária.

1. ÁREA SOCIAL¹¹

Objetivo Estratégico 1: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Os objetivos estratégicos são resultados prioritários a serem perseguidos no horizonte de tempo. O objetivo estratégico nº 1 - Melhoria da Qualidade de Vida, estabelecido no PPA 2008-2011 - envolve ações de diversas Secretarias e soma 30 programas de governo, ao qual são destinados R\$560,575 milhões¹² de reais que representam um aumento de 25,30% em relação ao PLOA 2010. O aumento dos recursos no objetivo estratégico nº 1 ocorre, principalmente, na Segurança Pública.

O programa de segurança no trânsito e qualidade no atendimento¹³, de responsabilidade do DETRAN, também, está incluído na soma supracitada, uma vez que as ações desse programa contribuem para Melhoria da Qualidade de Vida.

SEGURANÇA PÚBLICA

Para a *função segurança pública* estão sendo destinados R\$1,031 bilhão de reais, representando um crescimento de 16,10% em relação ao PLOA de 2010. Ao considerar o volume de recursos por subfunções, temos a seguinte ordem: administração geral, custódia e integração social, policiamento, normalização e fiscalização, informação e inteligência e defesa civil. A subfunção administração geral totaliza 81,36% dos recursos da segurança pública, uma vez que nesta são alocadas as despesas de manutenção da secretaria e despesas de pessoal.

São programas prioritários estabelecidos na LDO para a Segurança: os programas Inteligência - Conhecer para Decidir, Nova Chance, Rede Cidadã, Prevenção e Atendimento Emergenciais de Bombeiros, Polícia Civil em Ação, Polícia Civil Cidadã, Implementação do

¹¹ Compreende as ações desenvolvidas pelos seguintes órgãos e entidades de governo: Procuradoria Geral de Justiça, Defensoria Pública, SEDUC, SEEL, SEJUSP, SES, SETECS, SEC e UNEMAT.

¹² Nesta soma estão relacionadas, apenas, as despesas referentes às ações finalísticas, sem considerar os gastos como, por exemplo, para pagamento de salário de policiais. Os policiais, que trabalham no atendimento da população, deveriam ter seus salários alocados diretamente no programa finalísticos do qual atuam; contudo todas as despesas de salários são alocadas no programa de apoio administrativo, pertencente à área instrumental. Em outras palavras, mesmo que o gasto esteja relacionado com a área social, na alocação por área e programa pertence à área instrumental.

¹³ A mudança da vinculação do DETRAN, da Segurança Pública para Secretaria de Infraestrutura, não interfere no qual objetivo estratégico o programa contribui.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE no Estado de Mato Grosso, Promoção da Cidadania e Direitos Humanos - LGBT e Étnico-raciais, Prevenção as Drogas, PM Presente, Enfrentamento Integrado da Violência da Criminalidade, POLITEC - Expansão com Excelência na Qualidade e Administração Prisional. Ressalta-se que prioridade não é somente sinônimo de volume de recursos e sim prioridade de gestão. Os maiores programas em termos de recursos são: Administração Prisional, R\$79,814 milhões de reais, e Polícia Civil em Ação, R\$17,632 milhões de reais.

ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA

Para as *funções de assistência social, trabalho e direitos da cidadania* destinam-se R\$112,109 milhões de reais a todos os gastos, inclusive pessoal e administrativo, o que representa um crescimento de 7,66% em relação ao PLOA 2010.

São programas finalísticos desta área: Geração de Trabalho, Emprego e Renda, Cidadania para Todos e Conselhos na Construção do Controle Social, Gestão da política de Assistência Social e Meu Lar.

Por meio do programa de Geração de Trabalho, Emprego e Renda são desenvolvidas ações de qualificação profissional. A cada ano aumenta o número de trabalhadores atendidos pela SETECS com cursos de profissionalização.

O Governo do Estado estabeleceu como prioritário o programa Meu Lar, que objetiva proporcionar habitação digna para famílias carentes. Este programa é intersetorial, ou seja, tem ações desenvolvidas em mais de uma Secretaria de Estado, sendo que a Secretaria responsável é a de Infraestrutura. Para o programa são previstos R\$32,606 milhões de reais, sendo 92,19% pelos recursos formados pelo Fethab. A meta física do programa é a construção de 340 casas para a população rural e de 4.171 casas para a população urbana. Também são destinados recursos para distribuição de 320 bolsas de material para construção.

O programa Cidadania para Todos contempla as seguintes ações: Ações de Inclusão Social para a Cidadania, Defesa da Política dos Direitos do Consumidor - PROCON, Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão - Ganha Tempo, Desenvolvimento de Ações de Inclusão Digital - MT Ação Digital, Promoção de Ações de Defesa dos Direitos da Mulher, Realização e Apoio a Eventos de Promoção Social, Promoção de Ações de Defesa do Consumidor, Implantação de Telecentros de Inclusão Digital - Mato Grosso Ação Digital, Ações de Inclusão Social para Cidadania, Ações de apoio as Demandas da Sociedade.

O Ministério Público, também, tem atuação na Defesa da Sociedade, pois, tem programas finalísticos que contribuem para a melhoria da qualidade de vida, a saber: Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Defesa da Cidadania e Respeito aos Direitos do Cidadão. Para estes programas são destinados R\$240 mil reais.

A Defensoria Pública, que é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, presta assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma da lei. O PLOA 2011 assegura a Defensoria Pública o valor de R\$56,539 milhões de reais, que representa um crescimento de 17,33% em relação a 2010. Para 2011, o programa da Defensoria Pública denominado de Acesso à Justiça receberá o valor de R\$2,726 milhões de reais, com objetivo de facilitar ao cidadão o acesso à justiça no cenário estadual para fortalecer a cidadania.

Os programas de Apoio à Agricultura Familiar e de Fomento ao Crédito, de responsabilidade da SEDER e da Agência de Fomento respectivamente, contribuem com o objetivo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.

estratégico de Melhoria da Qualidade de Vida no aspecto econômico. O primeiro programa desenvolve ações que promovem a ampliação da renda das famílias no campo, para o qual é destinado R\$9,115 milhões de reais. O segundo programa tem por objetivo fomentar o desenvolvimento socioeconômico e ecológico de Mato Grosso por meio da concessão de linhas de crédito e contribuir para a geração de emprego e renda, para o qual serão destinados R\$2,940 milhões de reais.

Para o programa Obras Públicas e Infraestrutura, de responsabilidade da SINFRA, que objetiva colocar a disposição da população obras públicas de infraestrutura, são previstos R\$90,329 milhões de reais. As metas desse programa são: 12 aeroportos ampliados e pavimentados; 48 mil metros de rede ampliada de saneamento básico; 50Km de pavimentação asfáltica; 2.555,00m² de edificações públicas construídas e recuperadas.

ESPORTE E LAZER

O apoio ao esporte é uma política pública adotada para mudar a realidade social. É um instrumento de inclusão social para melhorar a educação, promover saúde e gerar emprego e renda.

O programa finalístico voltado para o esporte e o lazer é denominado de Desenvolvimento do Desporto e Lazer. E tem por objetivo estimular a prática desportiva formal e não formal buscando a qualidade de vida e o aprimoramento técnico desportivo. Dessa forma, são desenvolvidas ações como: Capacitação e Qualificação de Profissionais na Área Esportiva e de Lazer; Incentivo à Prática de Atividades Esportivas e Culturais para Crianças e Adolescentes na Área de Risco; Apoio às Atividades Desenvolvidas pelas Entidades de Administração do Desporto e aos Municípios; Incentivo aos Atletas Olímpicos, Não Olímpicos e Para Olímpicos de Mato Grosso; Construção de Infraestrutura Desportiva e de Lazer; Promoção de Eventos para a Prática Desportiva e do Lazer; Ampliação e Reforma de Infraestrutura para Prática Desportiva de Lazer. O orçamento deste programa é R\$9,008 milhões de reais.

Objetivo Estratégico 2: AUMENTO DO NÍVEL GERAL DE SAÚDE.

À *função saúde* são destinados R\$925,199 milhões de reais, para ações de atenção básica, assistência hospitalar e ambulatorial, administração geral, vigilância epidemiológica, entre outras.

São programas finalísticos voltados para a Saúde: Efetivação da Política de Assistência Farmacêutica; Efetivação da Atenção Básica a partir da Estratégia Saúde da Família; Consolidação das Ações de Vigilância em Saúde; Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com Foco na Regionalização; Implementação do Processo de Gestão do SUS e Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde. Tais programas são de responsabilidade do Fundo Estadual de Saúde e proporcionam acesso universal e igualitário a todos.

Desses programas, é prioritário a Efetivação da Atenção Básica a partir da Estratégia Saúde da Família, que tem como objetivo fortalecer a atenção básica, adotando a estratégia saúde da família como centro ordenador da assistência no SUS e das articulações intersetoriais, de modo a promover a atenção integral do indivíduo.

São algumas das metas físicas para 2011: Atender 68 % da população pela estratégia da saúde da família; Implantar e manter 682 agentes comunitários de saúde de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

assentamentos rurais; Atender 57% da população pelas equipes de saúde bucal; Apoio a 100% dos municípios participantes dos consórcios intermunicipais de saúde; Garantir atendimento a 85% das pessoas com deficiência; Instalar 1 unidade do SAMU; Encaminhar 1900 pacientes do SUS que necessitam tratamento fora do Estado; Qualificar 100% do funcionamento básico do conselho de saúde; Capacitar 200 gestores; Qualificar 800 pessoas provenientes de lideranças comunitárias, movimentos sociais e trabalhadores; Qualificar 1200 profissionais nos níveis pós-técnicos, técnico e básico na área da saúde de interesse do SUS; Apoio a 141 municípios para garantir a distribuição de insumos estratégicos (assistência farmacêutica) e 35.000 pessoas atendidas com relação a medicamentos de caráter excepcional.

O Estado, também, oferece por meio do MT Saúde, de responsabilidade do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores, plano de saúde aos servidores públicos estaduais a partir da adesão e desconto em folha de pagamento. O MT Saúde adota o sistema denominado de co-participação para oferecer atendimento de qualidade, ampla cobertura e custo acessível ao servidor. Ao programa Assistência a Saúde de responsabilidade do MT Saúde são destinados R\$90,685 milhões de reais, que corresponde a um crescimento de 18,25% em relação ao PLOA 2010.

Objetivo Estratégico 3: AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO, COM
UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL, FUNDAMENTAL E
MÉDIA) E ELEVAÇÃO DO NÍVEL E DA QUALIDADE DOS ENSINOS MÉDIO E
FUNDAMENTAL.

O Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Educação, atua prioritariamente no Ensino Fundamental e Médio. Cabe aos Municípios a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. A rede pública estadual de educação, sob a responsabilidade da SEDUC, atendeu, segundo o Censo escolar¹⁴, 756 alunos da Educação Infantil, 215.450 alunos do Ensino Fundamental, 129.776 alunos do Ensino Médio, 78.000 alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e 2.145 alunos de escolas especiais, classes especiais e incluídos.

Entendendo ser a educação pública o caminho mais propício para a redução das desigualdades sociais, foram alocados para 2011 no orçamento da educação o montante de R\$1,301 bilhão de reais, que representa um crescimento de 24,23% em relação a 2010. Esse montante abrange ações de manutenção da secretaria; pagamento de professores e outros servidores; pagamento de aposentadoria e previdência pública; bem como os programas finalísticos da secretaria: Aprendizagem com Qualidade, Gestão Ativa. Ambos são prioritários na LDO.

O programa Aprendizagem com Qualidade tem como objetivo elevar o desempenho dos alunos da educação pública básica do Estado de Mato Grosso. As principais metas físicas do programa são: 15% das escolas com ciclo consolidado; 100 escolas atendidas possibilitando a revisão e disseminação da proposta pedagógica para o Ensino Médio; 90 vagas ampliadas na educação formal para o mundo do trabalho; 11.200 pessoas alfabetizadas possibilitando a inclusão da população analfabeta; 100 professores habilitados para atuar na educação indígena; 50 escolas atendidas no apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar; 45 escolas atendidas na implantação de laboratórios de ciências da natureza; 100 bibliotecas

¹⁴ Dados preliminares com base na matrícula inicial no ano de 2009 - dados oficiais em www.seduc.mt.gov.br. Os resultados referem-se à matrícula inicial na Creche, Pré-Escola, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio (inclui o médio integrado e normal magistério), no Ensino Regular, na Educação Especial e na Educação de Jovens e Adultos, presencial com avaliação no processo das redes estaduais e municipais e o total de matrículas nestas redes de ensino.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

implantadas; 3 cursos oferecidos na área da ciência da natureza e matemática; 100 vagas oferecidas em nível de pós-graduação para professores; 11.800 alunos portadores de necessidades especiais atendidos; 100 grêmios implantados; 8.114 profissionais capacitados para o uso de ferramentas tecnológicas; 100 professores capacitados para formação continuada com foco no desempenho escolar.

O programa Gestão Ativa organiza as ações administrativas para dar suporte aos processos pedagógicos. As principais metas físicas do programa são: 647 escolas atendidas no oferecimento de suporte de tecnologia de informação; 647 escolas atendidas na implementação do SIGESCOLA; 24 escolas atendidas na expansão e melhoria de espaço esportivo dos prédios escolares; 102 escolas atendidas na ampliação, adequação e reforma dos prédios escolares e unidades desconcentradas; 42 prédios construídos; 100 escolas regularizadas e escrituradas; 704 escolas atendidas na estruturação com equipamentos e mobiliários; 10.800 profissionais atendidos na prevenção de doenças ocupacionais; 649 conselhos capacitados; 3.000 profissionais capacitados da equipe gestora da escola e de assessores pedagógicos; 649 escolas mantidas na manutenção e monitoramento das unidades escolares; 500.000 alunos atendidos com alimentação escolar; apoio a 141 municípios para garantir acesso à escola aos alunos residentes na zona rural.

A educação pública em Mato Grosso conseguiu avançar no desempenho das séries iniciais do Ensino Fundamental, conforme dados do Índice de Desenvolvimento do Ensino Básico (Ideb)¹⁵, divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), Mato Grosso ficou com 4,9 (era de 4,4 em 2007). Melhor desempenho teve os anos finais do Ensino Fundamental, partiu de 3,1 em 2005 para 4,3 em 2009. Quanto ao Ensino Médio, se manteve em 3,2. Estes números estão longe dos ideais, mas já colocam Mato Grosso acima de algumas médias nacionais, que estão em 4,6 para as séries iniciais e 4,0 para as séries finais do Ensino Fundamental.

Objetivo Estratégico 4: FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO COM AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E AUMENTO DO NÚMERO DE PESQUISADORES ATIVOS.

Para o objetivo estratégico 4, acima descrito, o projeto de lei orçamentária destina R\$70,787 milhões de reais, divididos em 05 programas finalísticos, 04 deles de responsabilidade da UNEMAT e um 01 de responsabilidade da SECITEC.

O programa Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação, cujo objetivo é estimular o conhecimento científico, tecnológico e de inovação, são destinados R\$38,824 milhões de reais. Esse programa, de responsabilidade da SECITEC, também, tem ações de responsabilidade da FAPEMAT. As metas são: 264 pessoas qualificadas objetivando a formação técnica; 206 projetos financiados para fomentar a difusão e a apropriação do conhecimento técnico e científico; 25 projetos financiados para fomentar a pesquisa e a inovação tecnológica.

São programas finalísticos da UNEMAT: Fortalecimento do Ensino Superior; Extensão Universitária e Cultural; Gestão e Desenvolvimento Institucional; Apoio ao Desenvolvimento da Pesquisa e Pós-Graduação. É prioritário de governo o programa Fortalecimento do Ensino Superior, que tem como objetivo oferecer oportunidade de estudo de nível superior aos egressos do Ensino Médio, professores da rede de ensino e outros grupos sociais, visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação do magistério em diferentes áreas do

¹⁵ Esses indicadores estão sendo calculados nos anos ímpares (2005, 2007 e 2009).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

conhecimento humano e a qualificação para as atividades profissionais. Os recursos destinados a esses programas somam R\$31,963 milhões de reais.

Objetivo Estratégico 7: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE MATO GROSSO, COM VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL COM RESPEITO AOS POVOS INDÍGENAS E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DA CULTURA MATO-GROSSENSE.

São programas finalísticos voltados para o objetivo estratégico acima descrito: Intercâmbio e Integração Cultural, Preservação do Patrimônio Cultural e Ambiental e Conhecendo a Copa. O primeiro programa objetiva viabilizar suporte financeiro, técnico e logístico aos artistas de Mato Grosso, para, assim, ampliar, valorizar e fomentar talentos existentes na nossa cultura e divulgá-las em outros Estados e o segundo objetiva inventariar, conhecer e valorizar a diversidade e as potencialidades culturais das regiões do Estado. Esses dois programas são de responsabilidade da Secretaria de Estado e Cultura, já o terceiro é de responsabilidade da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGE COPA, cujo objetivo é atuar com transparência para manter a população informada e estreitar relações com formadores de opinião. Para esse programa serão destinados R\$32,733 milhões de reais.

Neste PLOA constam como ações finalísticas da SEC: Apoio Técnico e Logístico dos Projetos Culturais; Realização de Ações Artísticas - Culturais; Realização de Intercâmbio Cultural Nacional e Internacional; Recuperação de Patrimônio Cultural; Inventário do Patrimônio Material e Imaterial; Realização de Ações de Preservação do Patrimônio Cultural; Modernização, Implementação e Implantação de Bibliotecas Públicas; Sistema Estadual de Museu; e Capacitação, Treinamento e Habilitação em Gestão Cultural.

2. ÁREA AMBIENTAL E ECONÔMICA
PERSPECTIVA AMBIENTAL

Objetivo Estratégico 5: FORMAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE CIDADES DE FORMA CONTROLADA E SUSTENTÁVEL, INCLUINDO O MONITORAMENTO DA GERAÇÃO E DO APROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL E VENDA DE CRÉDITO DE CARBONO.

Para o objetivo estratégico 5, acima descrito, o projeto de lei orçamentária destina R\$18,835 milhões de reais, divididos em 05 programas finalísticos, de responsabilidade da SEMA, INTERMAT, SEPLAN e AGE COPA.

O programa de responsabilidade da SEMA, Gestão de Resíduos Sólidos, tem por objetivo promover mecanismos de ordenamento para a gestão de resíduos sólidos no Estado de Mato Grosso. O programa do INTERMAT, Cidade-Cidadã, tem por objetivo promover a regularização dos loteamentos urbanos de jurisdição do Estado e dos Municípios. O programa da SEPLAN, Desenvolvimento Municipal, objetiva contribuir para a melhoria do desempenho dos governos municipais, através do fortalecimento de sua capacidade de gestão das políticas públicas visando maior efetividade de suas ações junto à sociedade. Outro programa de responsabilidade da SEPLAN é o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, o qual tem por objetivo desenvolver mecanismos para integração de políticas públicas de interesse comum da região

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

metropolitana de Cuiabá. Este programa, tem estimativa de gastos na ordem de R\$1,850 milhão de reais.

Para programa Turismo Sustentável na Copa serão destinados R\$15,370 milhões de reais. São metas desse programa, entre outras: 5 participações em eventos para apresentar Mato Grosso como pólo turístico brasileiro; 4 seminários promovidos na cidade do Estado com apelo turístico; 3 programas de TV produzidos; 10 destinos turísticos selecionados; 19 seminários realizados para divulgar as regras e exigências da FIFA; 40 empresas qualificadas com selo da copa; 2.500 pessoas capacitadas.

Objetivo Estratégico 8: CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA BIODIVERSIDADE (PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO) USO E MANEJO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA, MINERAIS E BIOTICOS EM ÁREAS DE CONSERVAÇÃO) COM DIMINUIÇÃO DAS PRESSÕES ANTRÓPICAS, ESPECIALMENTE SOBRE A FLORESTA.

Mato Grosso tem como grande desafio promover o desenvolvimento sustentável do Estado, que consiste na conciliação da continuidade do seu desenvolvimento econômico, com a inclusão social e o respeito às restrições ambientais. Para a função gestão ambiental, são destinados R\$78,084 milhões de reais. E, especificamente para o objetivo estratégico acima descrito, são destinados R\$24,479 milhões de reais.

Compõem esse objetivo estratégico 07 programas finalísticos, sendo 06 de responsabilidade da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA - e 01 de responsabilidade da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, o qual é denominado Defesa e Proteção Ambiental e da Ordem Urbanística.

São programas da SEMA: Controle de Atividades Poluidoras, Educação Ambiental Integrada, Conservação e Gestão da Biodiversidade, Gestão Florestal do Estado de Mato Grosso, Gestão de Recursos Hídricos e Proteção do Clima.

No objetivo estratégico 8, o programa prioritário de governo é a Gestão Florestal do Estado de Mato Grosso, que tem por objetivo realizar o controle e monitoramento do uso sustentável dos recursos florestais no Estado, por meio do licenciamento ambiental de propriedades rurais, autorização para exploração e manejo florestal sustentável e reflorestamento em conformidade com a legislação. São ações desse programa: Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais; Anatomia e Identificação de Madeiras; Construção e Homologação da Base Cartográfica Digital 1:100.000 do Estado de Mato Grosso; Licenciamento de Propriedades Rurais; Fiscalização de Desmatamento e Queimadas; Monitoramento da Cobertura Vegetal e de Queimadas; Fiscalização de Produtos e Sub Produtos; Florestais; Licenciamento Ambiental para Atividade de Reflorestamento; Monitoramento do Transporte de Produtos Florestais através do SISFLORA; Gestão do Programa e Capacitação de Servidores; Autorização para Exploração Florestal. Para 2011 é destinado ao programa R\$11,282 milhões de reais.

Objetivo Estratégico 9: REDUÇÃO DO RITMO DE DESMATAMENTO E RECUPERAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL E DAS ÁREAS DEGRADADAS DOS BIOMAS DE MATO GROSSO.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

São programas finalísticos voltados para o objetivo estratégico nº 9: Gestão de Áreas Degradadas e Desenvolvimento Florestal - MT Floresta, de responsabilidade da SEMA e da SEDER, respectivamente. Para esses programas são destinados R\$1,187 milhão de reais.

A Gestão de Áreas Degradadas tem por objetivo promover a redução do passivo ambiental e a restauração de áreas degradadas nos biomas de Mato Grosso, visando contribuir com a conservação da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais. Alguns dos produtos oferecidos à sociedade por meio desse programa são: 500 hectares de áreas degradadas recuperadas; Restauração dos bens naturais lesados, com 1 plano de aplicação atendido; Criação e implementação de 100 sistemas de gestão de áreas degradadas do Estado de Mato Grosso.

O programa de Desenvolvimento Florestal - MT Floresta tem por objetivo promover o desenvolvimento do agronegócio da cadeia produtiva do setor florestal, através da produção sustentada de florestas por meio do reflorestamento, florestamento e do manejo florestal sustentável. Alguns dos produtos oferecidos à sociedade neste programa são: 5 projetos de pesquisa atendidos para reflorestamento e florestamento de espécies; 56,25 hectares de mata ciliar de nascentes recuperadas; 50 hectares de área reflorestada ampliada.

PERSPECTIVA ECONÔMICA

Objetivo Estratégico 6: AMPLIAÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA DA POPULAÇÃO, AUMENTO DO PIB PER CAPITA E ELEVAÇÃO DA POPULAÇÃO OCUPADA COM CARTEIRA ASSINADA, LEVANDO À AMPLIAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO DA ECONOMIA MATO-GROSSENSE.

Para o objetivo estratégico, acima descrito, o projeto de lei orçamentária destina R\$710,044 milhões de reais, divididos em 04 programas finalísticos: Formação Qualificada de Recursos Humanos, Desenvolvimento Regional/MT-Regional, Construindo a Copa e Novos Caminhos.

O programa de Formação Qualificada de Recursos Humanos, de responsabilidade da SECITEC, tem por objetivo ampliar a formação técnica e científica da população economicamente ativa, através de capacitação de recursos humanos. Esse programa é voltado, principalmente, para a educação profissional, uma vez que a globalização da economia e a reestruturação produtiva provocaram mudanças no ambiente do trabalho, que hoje exige a superação das formas tradicionais da educação profissional e a geração de renda.

O programa de Desenvolvimento Regional/MT Regional, de responsabilidade da Casa Civil, objetiva alavancar as potencialidades das regiões por meio da integração e focalização das ações governamentais. As ações desenvolvidas neste programa buscam o desenvolvimento econômico das regiões, que está associado ao desempenho dos arranjos produtivos locais, das cadeias produtivas e dos respectivos sistemas produtivos.

Os outros dois programas são de responsabilidade da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGE COPA. O Programa Construindo a Copa objetiva dotar a cidade sede da infraestrutura necessária para receber os jogos da copa do mundo do pantanal e serão destinados R\$686,258 milhões de reais e o Programa Novos Caminhos objetiva contribuir para o desenvolvimento social. Para esse programa será destinado R\$1,492 milhão de reais.

**Objetivo Estratégico 11: AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
ECONÔMICA E DA COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA MATO-GROSSENSE.**

São programas estratégicos de governo, relacionados com o objetivo acima descrito, o Estradeiro e o Desenvolvimento Energético.

Para o Programa Estradeiro, em 2011, são destinados R\$472,224 milhões de reais. A composição desse recurso está dividida da seguinte forma: Fethab R\$343,730 milhões; CIDE - R\$25,158 milhões; fonte própria 240 - R\$11,865 milhões e convênios - R\$91,470 milhões.

O programa Estradeiro é um dos programas prioritários de governo, uma vez que o Estado conta com uma grande malha viária e a matriz de escoamento dos produtos é basicamente rodoviária. Esse programa tem como objetivo ampliar e manter a malha rodoviária estadual de modo a garantir e assegurar as condições permanentes de tráfego.

Para 2011, o programa Estradeiro tem como meta: 03 postos de pesagem construídos ou adequados; 6.828m² de pontes definitivas e viadutos executados; 6.145 m de pontes de madeira construída e reformada; 618km de estrada pavimentada; 15km de estrada implantada; 258km de estrada pavimentada restaurada; Manutenção de 22.051km de rodovias não pavimentadas; 87km de estrada pavimentada conservada; Manutenção de 7 postos de pesagem; 6 praças de pedágio construídas; 1.593km de trechos estudados e projetados, cujo objetivo é fornecer subsídios técnicos e estudos ambientais para a implantação e pavimentação de rodovias e construção de pontes e viadutos.

O programa de Desenvolvimento Energético, de responsabilidade da SICME, tem por objetivo acompanhar a implantação da infraestrutura energética e o estabelecimento de suas alianças tecnológicas, no sentido de contribuir com o desenvolvimento equilibrado do Estado e de suas regiões. Neste programa, para 2011, estão contempladas as seguintes ações: Fomento ao Uso de Fontes Alternativas de Energia; Elaboração do Balanço Estadual de Energia; Apoio ao Desenvolvimento de Biocombustíveis; Apoio ao Desenvolvimento do Segmento de Energia Convencional; Acompanhamento do Setor de Combustíveis; Implementação do Sistema de Distribuição de Gás no Estado e Comercialização de Gás Natural no Estado¹⁶.

**Objetivo Estratégico 12: REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE EXTERNA
DA ECONOMIA COM O DECLÍNIO DA PARTICIPAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES NA
ECONOMIA ESTADUAL (PERCENTUAL DO PIB) E AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO
DE BENS MANUFATURADOS NA PAUTA DE EXPORTAÇÕES MATO-GROSSENSES.**

Os programas estratégicos de governo: Defesa Sanitária Vegetal e Defesa Sanitária Animal, de responsabilidade do INDEA, objetivam promover a saúde vegetal, para garantir a qualidade fito-sanitária da produção agrícola, e a saúde animal, para garantir a qualidade zôo-sanitária da produção.

Para o exercício orçamentário de 2011 são destinados R\$8,004 milhões de reais aos programas: Defesa Sanitária Vegetal e Animal. Algumas das metas físicas destes programas são: 10 municípios atendidos no controle do bicudo do algodoeiro; 20.000 veículos fiscalizados; 2.000 amostras de sementes analisadas; 200 produtos cadastrados e atualizados (agrotóxicos e afins); 1 campanha de educação sanitária realizada; 1.500 estabelecimentos fiscalizados para promover o uso correto e seguro de agrotóxicos e afins; 97 municípios atendidos na prevenção e controle da

¹⁶ Essas duas últimas ações são da Companhia Mato-grossense do Gás - MT Gás.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

ferrugem asiática; 27.190.000 animais vacinados na manutenção da condição de livre de febre aftosa; 250 propriedades inspecionadas para prevenção e controle da sigatoka negra e moko da bananeira; 300 empresas registradas anualmente para garantir condições de segurança, preservação as saúde e do meio ambiente; 600 estabelecimentos fiscalizados para prevenir a disseminação de pragas quarentenárias; 150 propriedades atendidas para prevenção, controle e erradicação de pragas quarentenárias; 2.700 animais examinados para manter o controle da anemia infecciosa equina; fiscalização de 31.500 estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário; 1.262.000 animais vacinados contra a brucelose; 16.000 animais examinados para controle e erradicação da tuberculose no rebanho bovino e bubalino; 650 propriedades visitadas para controle da raiva dos herbívoros e prevenção das encefalopatias; 2.660.000 animais fiscalizados para impedir a disseminação de doenças no estado.

Objetivo Estratégico 13: DIVERSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA PRODUTIVA E ADENSAMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS COM AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA INDÚSTRIA NA ECONOMIA ESTADUAL.

São programas que objetivam diversificar a estrutura produtiva de Mato Grosso: Serviços de Metrologia e Qualidade; Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo; Fomento à atividade Mineral; Inspeção de Produtos de Origem Animal; Nossa Terra, Nossa Gente; Desenvolvimento Industrial e Comercial; Desenvolvimento Agropecuário e Empreendedorismo na Copa. Para esses programas estão sendo previstos R\$138,302 milhões de reais.

INDÚSTRIA

Mato Grosso é um dos estados que mais cresce no Brasil, o PIB cresceu 75,69% nos últimos sete anos (2003-2009), resultado de uma política de desenvolvimento industrial e comercial bem definida implantada pela SICME. O setor produtivo tem tido nos últimos anos um alto grau de motivação e confiança para investir em Mato Grosso. O crescimento de 373% nas exportações nos últimos sete anos, e a atração de mais de 400 novas empresas para Mato Grosso são alguns exemplos.

A SICME tem a responsabilidade de gestão do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial, que objetiva contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas, estimulando a realização de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual. Para este programa estão sendo destinados R\$36,358 milhões de reais.

O Estado, por meio do programa de Fomento à Atividade Mineral, objetiva promover mecanismos que estimulem os investimentos em mineração no Estado, de forma eficiente e sustentada. São ações deste programa: Coordenação do Mapeamento Geológico e Hidrológico do Estado; Emissão de Laudo para Certificação Kimberly de Diamantes; Orientação Técnica à Mineração, Identificação e Caracterização Tecnológica das Rochas Ornamentais e de Revestimento; Ampliação e Estruturação do Centro de Tecnologia Mineral e Identificação das Áreas Exploradoras e em Exploração pela Atividade Mineral do Estado.

TURISMO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

O turismo é apontado como uma das mais dinâmicas atividades econômicas da atualidade. Hoje é visto pelos estudiosos do tema como um perfil de sustentabilidade e meio de conservação dos recursos naturais e culturais. Uma das principais preocupações e investimentos do Governo do Estado é a qualificação visando o melhor atender e conquistar o turista. Em dezenas de municípios do Estado foram realizados cursos que buscam a melhoria na prestação dos serviços turísticos, além de fortalecer a cadeia produtiva gerando emprego e renda.

O programa do turismo de Mato-Grosso é denominado de Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo e objetiva fortalecer a integração e a cooperação entre os seus principais elos da cadeia produtiva do turismo incentivando o empreendedorismo, a descentralização de ações de planejamento turístico, com base na sustentabilidade econômica, social, ambiental, cultural e política. Esse programa, que foi estabelecido como prioritário na LDO 2010, são destinados R\$83,088 milhões de reais.

Os valores previstos para o PLOA 2011 e que constam neste relatório - *RESUMO DA POLÍTICA SOCIAL E ECONÔMICA DO GOVERNO DE MATO GROSSO* - têm como fonte os relatórios: Demonstrativo da despesa por objetivo estratégico e programa de governo; Demonstrativo da despesa por função de governo e Demonstrativo da despesa por órgão.

Objetivo Estratégico 1: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

Código Fiplan	Denominação do Programa	Unidade Responsável	Valor Previsto
072	OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA	SINFRA	90.329.696
074	FOMENTO AO CREDITO	MT FOMENTO	2.940.614
102	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	SETECS	6.809.268
168	CIDADANIA PARA TODOS	SETECS	11.628.055
170	CONSELHOS NA CONSTRUÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	SETECS	1.483.942
176	ACESSO A JUSTIÇA	DEFENSORIA	2.726.929
191	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	SEDER	9.115.013
239	MEU LAR	SINFRA	32.606.000
262	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	P G J	120.000
271	SEGURANÇA NO TRÂNSITO E QUALIDADE NO ATENDIMENTO	DETRAN	22.708.327
280	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MT	FEAS	6.482.862
284	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E DO LAZER	FUNDED	9.008.447
287	DEFESA DA CIDADANIA E RESPEITO AOS DIRETOS DO CIDADÃO	P G J	120.000
300	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS DE BOMBEIROS	SEJUSP	9.046.806
301	GESTÃO ESTRATÉGICA DE RESULTADOS	SEJUSP	3.433.805
302	INTELIGÊNCIA – CONHECER PARA DECIDIR	SEJUSP	1.800.000
303	POLÍCIA CIVIL EM AÇÃO	SEJUSP	17.632.236
304	POLÍCIA CIVIL CIDADÃ	SEJUSP	1.477.001
305	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE NO ESTADO DE MATO GROSSO	SEJUSP	3.200.000
306	NOVA CHANCE	SEJUSP	851.531

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

307	REDE CIDADÃ	SEJUSP	3.191.270
308	PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS LGBT E ÉTNICO-RACIAIS	SEJUSP	426.010
309	PREVENÇÃO AS DROGAS	SEJUSP	822.600
310	PM CIDADÃ	SEJUSP	4.500.000
311	PM PRESENTE	SEJUSP	17.562.189
312	ENFRENTAMENTO INTEGRADO DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE	SEJUSP	9.420.032
313	POLITEC - EXPANSÃO COM EXCELÊNCIA NA QUALIDADE	SEJUSP	7.926.191
314	ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL	SEJUSP	79.814.744
998	OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	TESOURO	58.455.025
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	TESOURO	144.936.622

Objetivo Estratégico 2: AUMENTO DO NÍVEL GERAL DE SAÚDE

Código Fiplan	Denominação do Programa	Unidade Responsável	Valor previsto
235	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	MT SAÚDE	90.685.350
273	EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	F E S	70.224.611
274	EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A PARTIR DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	F E S	59.790.629
275	CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	F E S	16.600.350
276	REORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM FOCO NA REGIONALIZAÇÃO	F E S	145.566.415
278	IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DO SUS	F E S	170.119.025
279	POLÍTICA DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE	F E S	8.162.943

Objetivo Estratégico 3: AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO, COM UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIA) E ELEVAÇÃO DO NÍVEL E DA QUALIDADE DOS ENSINOS MÉDIO E FUNDAMENTAL

Código Fiplan	Denominação do Programa	Unidade Responsável	Valor previsto
289	APRENDIZAGEM COM QUALIDADE	SEDUC	23.801.031
290	GESTÃO ATIVA	SEDUC	185.136.758

Objetivo Estratégico 4: FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO COM AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E AUMENTO DO NÚMERO DE PESQUISADORES ATIVOS

Código Fiplan	Denominação do Programa	Unidade Responsável	Valor previsto
250	FORTALECIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	UNEMAT	6.212.757
251	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E CULTURAL	UNEMAT	1.110.640
252	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	UNEMAT	22.984.322
253	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	UNEMAT	1.655.540
255	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	SECITEC	38.824.341

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Objetivo Estratégico 5: FORMAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE CIDADES DE FORMA CONTROLADA E SUSTENTÁVEL, INCLUINDO O MONITORAMENTO DA GERAÇÃO E DO APROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL E VENDA DE CRÉDITO DE CARBONO

Código Fiplan	Denominação do Programa	Unidade Responsável	Valor previsto
183	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	SEMA	558.660
208	CIDADE-CIDADÃ	INTERMAT	824.937
222	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	SEPLAN	231.190
296	DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SEPLAN	1.850.666
319	TURISMO SUSTENTÁVEL NA COPA	AGECOPA	15.370.000

Objetivo Estratégico 6: AMPLIAÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA DA POPULAÇÃO, AUMENTO DO PIB PER CAPITA E ELEVAÇÃO DA POPULAÇÃO OCUPADA COM CARTEIRA ASSINADA, LEVANDO À AMPLIAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO DA ECONOMIA MATO-GROSSENSE

Código Fiplan	Denominação do Programa	Unidade Responsável	Valor previsto
196	FORMAÇÃO QUALIFICADA DE RECURSOS HUMANOS	SECITEC	13.289.107
256	DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MT-REGIONAL	CASA CIVIL	9.004.885
315	CONSTRUINDO A COPA	AGECOPA	686.258.366
318	NOVOS CAMINHOS	AGECOPA	1.492.000

Objetivo Estratégico 7: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE MATO GROSSO, COM VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL COM RESPEITO AOS POVOS INDÍGENAS E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DA CULTURA MATO-GROSSENSE

Código Fiplan	Denominação do Programa	Unidade Responsável	Valor previsto
206	INTERCÂMBIO E INTEGRAÇÃO CULTURAL	S E C	11.699.354
207	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL	S E C	1.772.725
322	CONHECENDO A COPA	AGECOPA	32.733.154

Objetivo Estratégico 8: CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA BIODIVERSIDADE (PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO) USO E MANEJO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA, MINERAIS E BIÓTICOS EM ÁREAS DE CONSERVAÇÃO) COM DIMINUIÇÃO DAS PRESSÕES ANTRÓPICAS, ESPECIALMENTE SOBRE A FLORESTA

Código Fiplan	Denominação do Programa	Unidade Responsável	Valor previsto
177	CONTROLE DE ATIVIDADES POLUIDORAS	SEMA	3.322.580
178	EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA	SEMA	3.623.174
180	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE BIODIVERSIDADE	SEMA	3.185.200
181	GESTÃO FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	SEMA	11.282.128
182	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMA	2.646.882
261	DEFESA E PROTEÇÃO AMBIENTAL E DA ORDEM URBANÍSTICA	P G J	120.000
298	PROTEÇÃO DO CLIMA	SEMA	300.000

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Objetivo Estratégico 9: REDUÇÃO DO RITMO DE DESMATAMENTO E RECUPERAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL E DAS ÁREAS DEGRADADAS DOS BIOMAS DE MATO GROSSO

Código Fiplan	Denominação do Programa	Unidade Responsável	Valor previsto
179	GESTÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	SEMA	1.080.000
190	DESENVOLVIMENTO FLORESTAL -MT FLORESTA	SEDER	107.215

Objetivo Estratégico 10: DEMOCRATIZAÇÃO E AUMENTO DA EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS E DA EXCELÊNCIA D DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS Á SOCIEDADE, COM BASE NA MELHORIA DA ESTRUTURA DO ESTADO E CONTROLE SISTEMÁTICO DOS RECURSOS GOVERNAMENTAIS

Código Fiplan	Denominação do Programa	Unidade Responsável	Valor previsto
36	APOIO ADMINISTRATIVO	TESOURO	4.392.474.087
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	CEPROMAT	13.822.546
145	AÇÃO LEGISLATIVA	ASSEMBLEIA	1.521.400
146	FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	T C E	35.127.840
147	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - AÇÃO JUDICIÁRIA	T J	1.540.000
199	REVITALIZAÇÃO DA EMPAER	EMPAER	7.554.256
219	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	SEPLAN	1.268.157
220	GESTÃO DA INFORMAÇÃO AS POLÍTICAS PÚBLICAS	SEPLAN	1.667.894
223	GESTÃO DA QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO	S A D	166.450
224	GESTÃO DE PESSOAS	S A D	2.196.968
225	GESTÃO INTEGRADA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ESTADUAL	S A D	5.237.720
226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	S A D	4.035.746
227	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	FUNDESP	641.035
228	FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	AUDITORIA	460.222
229	MARCO REGULATÓRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	AGER	530.353
233	PROGRAMA DE AÇÃO INSTITUCIONAL	CASA CIVIL	336.250
236	GESTÃO DA RECEITA PÚBLICA	FUNGEFAZ	179.939.110
237	GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL	FUNGEFAZ	9.856.147
263	DEFESA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA E ORDEM TRIBUTARIA	P G J	120.000
264	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	P G J	10.384.280
281	ADVOCACIA DO ESTADO	FUNJUS	6.702.400
282	VALORIZAÇÃO DO COLABORADOR	ASSEMBLEIA	74.000
283	QUALIDADE NOS SERVIÇOS DO CONTROLE EXTERNO	ASSEMBLEIA	57.510
285	MODERNIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	T J	30.620.000
291	FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO	T C E	2.880.422
297	GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	T C E	684.000
299	GESTÃO DE DOCUMENTOS	FUNDESP	999.282

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

316	EFETIVIDADE DA LEGISLAÇÃO PENAL	P G J	120.000
320	AGECOPA - INOVANDO NA COPA	AGECOPA	1.382.000
321	EFICIÊNCIA NA COPA	AGECOPA	3.675.600
994	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA	EGE/SEFAZ	829.540.805
995	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA	EGE/SEFAZ	22.025.162
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	TESOURO	1.692.150.007
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	FUNPREV	1.156.935.302

Objetivo Estratégico 11: AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA E DA COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA MATO-GROSSENSE

Código Fiplan	Denominação do Programa	Unidade Responsável	Valor previsto
201	DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO	SICME	3.513.668
218	ESTRADEIRO	SINFRA	472.224.056

Objetivo Estratégico 12: REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE EXTERNA DA ECONOMIA COM O DECLÍNIO DA PARTICIPAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES NA ECONOMIA ESTADUAL (PERCENTUAL DO PIB) E AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE BENS MANUFATURADOS NA PAUTA DE EXPORTAÇÕES MATO-GROSSENSE

Código Fiplan	Denominação do Programa	Unidade Responsável	Valor previsto
214	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	INDEA	3.526.716
216	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	INDEA	4.478.264

Objetivo Estratégico 13: DIVERSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA PRODUTIVA E ADENSAMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS COM AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA INDÚSTRIA NA ECONOMIA ESTADUAL

Código Fiplan	Denominação do Programa	Unidade Responsável	Valor previsto
132	SERVIÇOS DE METROLOGIA E QUALIDADE	IMEQ	210.000
185	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO	SEDTUR	83.088.343
210	FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL	SICME	2.533.554
217	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	INDEA	506.998
240	NOSSA TERRA, NOSSA GENTE	INTERMAT	4.538.084
258	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	SICME	36.358.350
286	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	SEDER	920.000
317	EMPREENDEDORISMO NA COPA	AGECOPA	10.147.455

PROJETO DE LEI:

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2011.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2011, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, compreendendo seus Fundos e Órgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Secretarias e entidades da Administração Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social;

III- O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita total é estimada e a Despesa total fixada em valores iguais a R\$ 11.240.974.589 (onze bilhões, duzentos e quarenta milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

§ 1º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

§ 2º O valor de R\$ 661.310.451 (seiscentos e sessenta e um milhões, trezentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), incorporado na Receita total prevista no caput é definido como receita intra-orçamentária, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, não compondo a base de cálculo para repasse mensal aos Poderes Legislativo, Judiciário, ao Tribunal de Contas, a Procuradoria Geral de Justiça e a Defensoria Pública.

Art. 3º A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento:

Especificação	Total
I - Receitas Correntes	9.754.506.748
1.1 Tributária	5.921.271.735
ICMS	5.171.732.355
IPVA	315.671.617
Demais	433.867.763
1.2 Contribuições	999.543.017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

1.3 Patrimonial	82.309.090
1.4 Agropecuária	287.979
1.5 Industrial	2.786.423
1.6 Serviços	247.691.305
1.7 Transferências Correntes	3.159.609.088
Fundo Participação dos Estados – FPE	1.255.980.955
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI – Exportação	45.709.913
Contribuição de Intervenção Domínio Econômico – CIDE	34.229.574
Transferência Financeira do ICMS - Lei Kandir	28.385.231
Auxílio Financeiro ao Fomento das Exportações	216.220.534
Salário Educação	41.064.680
Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	231.649.352
Transferência FUNDEB	916.047.013
Convênios	215.788.186
Demais	174.533.650
1.8 Outras Receitas Correntes	486.066.877
1.9 Receita Intra-orçamentária Corrente	661.310.451
1.10 Conta Retificadora	(1.145.058.766)
(-) Deduções FUNDEB	(1.145.058.766)
II - Receitas de Capital	825.157.390
2.1 Operações de Crédito	442.886.795
2.2 Alienação de Bens	4.959.250
2.3 Amortização de Empréstimos	3.120.000
2.4 Transferência de Capital	283.950.731
2.5 Outras Receitas de Capital	90.240.614
III - Receita Total (R\$ 1,00)	11.240.974.589

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita total, é fixada em R\$ 11.240.974.589 (onze bilhões, duzentos e quarenta milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais), desdobrando-se da seguinte forma:

I - No Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 9.031.820.017 (nove bilhões, trinta e um milhões, oitocentos e vinte mil, dezessete reais);

II - No Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 2.206.213.958 (dois bilhões, duzentos e seis milhões, duzentos e treze mil, novecentos e cinquenta e oito reais);

III - No Orçamento de Investimento, no valor de R\$ 2.940.614 (dois milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e catorze reais).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Art. 5º A Despesa fixada observará a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

I - da Despesa por categoria econômica:

RESUMO GERAL DA DESPESA

Especificação	Total
I - Despesas Correntes	9.120.207.305
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	4.801.627.799
1.2 Juros e Encargos da Dívida	480.980.651
1.3 Outras Despesas Correntes	3.837.598.855
II - Despesas Capital	2.036.730.662
2.1 Investimentos	1.627.269.807
2.2 Inversões Financeiras	38.827.539
2.3 Amortização da Dívida	370.633.316
III - Reserva de Contingência	84.036.622
IV - Despesa Total (I+II+III) (R\$)	11.240.974.589

II - da Despesa por Órgão:

DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS

Especificação	Total
1. Poder Legislativo	361.975.121
Assembléia Legislativa	185.223.228
Diretoria Gestora	10.795.259
Instituto de Seguridade do Poder Legislativo	24.062.988
Tribunal de Contas	141.893.646
2. Poder Judiciário	629.664.859
Tribunal de Justiça	510.117.859
Fundo de Apoio ao Judiciário	119.547.000
3. Ministério Público	204.668.555
Procuradoria Geral de Justiça	204.568.889
FUNAMP	99.666
4. Defensoria Pública	56.539.935
Defensoria Pública do Estado	56.539.935
5. Poder Executivo	9.988.126.119
Casa Civil	814.926.879
Casa Civil	23.247.831
AGER	10.424.415

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

AGECOPA	781.254.633
Casa Militar	13.299.982
Casa Militar	13.299.982
Auditoria Geral do Estado	8.195.162
Auditoria Geral do Estado	8.195.162
Gabinete do Vice Governador	896.750
Gabinete do Vice Governador	896.750
Procuradoria Geral do Estado	99.174.334
Procuradoria Geral do Estado	87.383.858
Fundo de Aperfeiçoamento de Serviços Jurídicos - FUNJUS	11.790.476
Secretaria de Estado de Administração	1.030.980.729
Secretaria de Estado de Administração	94.029.000
Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado MT – Saúde	95.417.637
Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal - FUNDESP	19.396.032
Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso – FUNPREV	822.138.060
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER	163.042.901
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER	23.943.603
Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT	15.006.206
Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA	71.933.141
Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER	52.159.951
Secretaria de Comunicação Social	28.963.690
Secretaria de Comunicação Social - SECOM	28.963.690
Secretaria de Estado de Educação	1.301.117.406
Secretaria de Estado de Educação	1.301.117.406
Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL	19.455.516
Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL	3.753.389
Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED	15.702.127
Secretaria de Estado de Fazenda	483.237.049
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	272.759.641
Fundo de Gestão Fazendária	210.477.408
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio,	99.232.795

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Minas e Energia SICME	
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	15.284.044
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	6.882.959
Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso	12.000.000
Companhia Mato-grossense de Mineração	15.058.428
Companhia Mato-grossense de Gás	8.904.595
Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	38.162.155
Agência de Fomento do Estado - MT Fomento	2.940.614
Secretaria de Justiça e Segurança	1.020.903.446
Secretaria de Justiça e Segurança	1.019.237.835
Fundação Nova Chance	1.665.611
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	89.106.023
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	30.449.768
Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso	58.656.255
Secretaria de Estado de Saúde	949.326.717
Secretaria de Estado de Saúde	408.427.088
Fundo Estadual de Saúde	540.899.629
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania	55.684.130
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania	37.227.165
Fundo Estadual de Infância e Adolescência	1.283.942
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	703.101
Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador	322.324
Fundo Partilhado de Investimentos Sociais	9.664.736
Fundo Estadual de Assistência Social	6.482.862
Secretaria de Estado de Cultura	24.100.768
Secretaria de Estado de Cultura	24.100.768
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	94.687.627
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	94.687.627
Secretaria de Estado de Infraestrutura	742.860.808
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura	656.120.362
Departamento Estadual de Trânsito	86.740.446
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	240.445.745

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.

Secretaria de Estado de Ciência e tecnologia	32.546.238
Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	168.112.996
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso	38.910.107
Fundo Estadual de Educação Profissional	876.404
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	83.265.000
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	83.265.000
Encargos Gerais do Estado	2.541.186.040
Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Administração	38.489.139
Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Fazenda	2.481.654.410
Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Planejamento	21.042.491
Reserva de Contingência	84.036.622
Reserva de Contingência	84.036.622
TOTAL (R\$1,00)	11.240.974.589

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no artigo 4º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, fixada nos termos do artigo 26, da Lei nº 9.424, de 29 de julho de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011, observado o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de pessoal, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, e despesas à conta de recursos vinculados constitucionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.

III - provenientes de Incorporações por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e Incorporações de recursos provenientes de Convênios celebrados na esfera intergovernamental, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º As Metas Fiscais, definidas na Lei nº 9.424, de 29 de julho de 2010, em obediência a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estão compatibilizadas conforme

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

demonstrado no quadro integrante do Anexo I desta Lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2011.

as) **SILVAL DA CUNHA BARBOSA**

Governador do Estado”

ANEXO I

Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2011 (Lei nº 9.424, de 29/07/2010)

Discriminação	Valor		Variação	
	LDO/2011	LOA/2011	ABSOLUTA	RELATIVA
	(A)	(B)	(B)-(A)	(B)/(A)
I. Receitas Não-Financeiras	9.927.939.649	10.719.032.448	791.092.799	107,97%
Receita Tributária	5.851.088.682	5.921.271.735	70.183.053	101,20%
Receita de Contribuição	978.750.483	999.543.017	20.792.534	102,12%
Receita Patrimonial	41.793.482	82.309.090	40.515.608	196,94%
(-) Aplicações Financeiras*	(31.004.511)	(70.976.096)	(39.971.585)	228,92%
Receita Agropecuária	142.298	287.979	145.681	202,38%
Receita Industrial	2.786.423	2.786.423	-	100,00%
Receita de Serviços	242.991.751	247.691.305	4.699.554	101,93%
Transferências Correntes	2.761.042.514	3.159.609.088	398.566.574	114,44%
Outras Receitas Correntes	458.803.343	486.066.877	27.263.534	105,94%
(-) Deduções da Receita Corrente	(1.076.829.837)	(1.145.058.766)	(68.228.929)	106,34%
Receita de Capital	52.893.568	825.157.390	772.263.822	1560,03%
(-) Operações de Crédito	-	(442.886.795)	(442.886.795)	0,00%
(-) Alienação de Bens	(4.537.184)	(4.959.250)	(422.066)	109,30%
(-) Amortização de Empréstimos	(1.186.533)	(3.120.000)	(1.933.467)	262,95%
Receita Intra-Orçamentária Corrente	651.205.170	661.310.451	10.105.281	101,55%
II. Despesas Não-Financeiras	8.899.607.857	10.389.360.622	1.489.752.765	116,74%
Despesa Corrente	8.570.538.876	9.120.207.305	549.668.429	106,41%
Pessoal e Encargos Sociais	4.652.962.230	4.801.627.799	148.665.569	103,20%
Juros e Encargos da Dívida	661.496.419	480.980.651	(180.515.768)	72,71%
Outras Despesas Correntes	3.256.080.227	3.837.598.855	581.518.628	117,86%
Despesa de Capital	1.258.141.422	2.036.730.663	778.589.241	161,88%
Investimentos	842.009.036	1.627.269.807	785.260.771	193,26%
Inversões Financeiras	12.568.784	38.827.539	26.258.755	308,92%
Amortização da Dívida	403.563.602	370.633.317	(32.930.285)	91,84%
Reserva de Contingência	135.987.580	84.036.622	(51.950.958)	61,80%
III. Resultado Primário (I-II)	1.028.331.792	329.671.826	(698.659.966)	32,06%
IV. Resultado Nominal	(138.303.599)	(110.586.515)	27.717.084	79,96%

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

V. Montante da Dívida	1.065.060.021	851.613.968	(213.446.053)	79,96%
-----------------------	---------------	-------------	---------------	--------

Fonte: SEPLAN-MT

**Esta Lei e seus Anexos serão publicadas em suplemento à presente edição – Acessar o Diário Oficial de 29.12.10*
www.iomat.mt.gov.br

“Ofício nº 171/2010 SULEGIS, datado em Cuiabá, 18 de outubro de 2010, do Gabinete do Governador, ao Exmº Sr. Deputado Mauro Savi, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa a Mensagem nº 91/2010, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que ‘Altera a Lei nº 8.827, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011 e dá outras providências’.

Atenciosamente,

Silval da Cunha Barbosa

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 91 /2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Deputados,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação de Vossas Excelências, na forma das disposições constitucionais pertinentes, o anexo Projeto de Lei que ‘Altera a Lei nº 8.827, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011 e dá outras providências’.

O Plano Plurianual - PPA é um instrumento de planejamento de médio prazo, que através de análise dos problemas sociais, define os objetivos estratégicos e propõe programas com ações definidas para tratar cada uma das causas desses problemas. No entanto, este se deve manter alinhado com a realidade, para que não se transforme numa visão obsoleta.

Vale ressaltar que o planejamento é um processo dinâmico e sendo assim o cenário no qual foi baseado pode sofrer modificações. Dessa forma, exige-se uma constante avaliação e acompanhamento para que se alcancem os objetivos almejados. E nesse sentido, para evitar que o PPA 2008-2011 se torne um instrumento ineficaz, é que se fazem necessárias algumas alterações.

A sua alteração é medida de grande importância para o processo de planejamento das ações governamentais e para o modelo de gestão em vigência no Estado, pois abre oportunidade ao Poder Executivo para promover os ajustes e correções necessárias, a fim de aperfeiçoar os programas e as ações, no sentido de adequá-los às demandas da sociedade.

O Projeto de Lei em apreço visa revisar a programação da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014 - AGECOPA, a fim de adequar os programas e ações constantes no Plano Plurianual para o exercício de 2011 às premissas e diretrizes trazidas pelo Plano Estratégico da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014 - Quadriênio 2011-2014.

Também inclui novas ações na programação do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social (SETECS) e no Fundo de Apoio ao Judiciário (FUNAJURIS).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Na programação do FEAS foram incluídas duas ações que visam o registro e acompanhamento das despesas relativas à manutenção do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT e da Unidade de Alta Complexidade do Abrigo Lar da Criança, cumprindo, assim à Resolução 18/2010/CEAS/MT de 29/06/2010.

Na SETECS também foram incluídas duas ações. A primeira visa atender o Convênio 091/2010/SPM/PR cujo objetivo é o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra a mulher no Estado de Mato Grosso. A segunda ação tem como finalidade registrar e acompanhar as despesas referentes a eventos a serem realizados pela Secretaria, uma vez que a Secretaria de Planejamento não possui mais em sua estrutura organizacional a responsabilidade de coordenação das ações de eventos do Governo.

No FUNAJURIS a ação incluída tem como objetivo atender a determinação do art. 3º do Provimento 7/2010/CNJ - Conselho Nacional de Justiça de 07/05/2010 que dispõe que a partir de 2011 os orçamentos dos Tribunais de Justiça dos Estados deverão ter previsões de verbas destinadas à manutenção e ao aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais.

É importante observar que o propósito de adequar os programas e respectivas ações às demandas da sociedade é assegurar a transparência e o controle sobre a ação governamental, expressando de modo claro as intenções de governo, tornando o Plano Plurianual um instrumento compatível com a realidade e anseios da sociedade.

Em face do exposto, e por entender que as alterações propostas têm como escopo o atendimento do interesse maior, que é o interesse público, encaminho o presente Projeto de Lei para a apreciação de Vossas Excelências, certo de que este merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa de Leis.

Sem mais para o momento, despeço-me, na certeza de que o mais alto espírito público os inspirará e os conduzirá à melhor avaliação do texto de lei ora apresentado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI:

Altera dispositivos da Lei nº 8.827, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídos, a partir do exercício de 2011, os Programas e as Ações constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam alterados, a partir do exercício de 2011, o Programa e as Ações constantes no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Ficam excluídos, a partir do exercício de 2011, as ações constantes no Anexo III desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de _____ de 2010.
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ANEXO I - INCLUSÃO
PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2008-2011

Programa:	317-EMPREENDEDORISMO NA COPA					
Objetivo:	BUSCAR PARCERIAS E DESENVOLVER NOVOS NEGÓCIOS					
UO Responsável:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo					
Gerente Responsável:	Jefferson Carlos De Castro Ferreira Junior					
Indicadores do Programa						
Descrição do Indicador (Unidade Medida)	Índice Inicial do PPA	Índice para os exercícios				Índice final do PPA
		2008	2009	2010	2011	
PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM EVENTOS-(PERCENTUAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00
PRODUTO INTERNO BRUTO PER CAPITA-(REAL)	13.365,00	0,00	0,00	0,00	14.734,91	14.734,91
Valores do Programa						
Valor orçamentário do programa por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.147.455,34	10.147.455,34
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total do programa por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.147.455,34	10.147.455,34
Ações						
Ação	5098-ESTIMULO A PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E RODADAS INTERNACIONAIS DE NEGÓCIOS					
Objetivo Específico:	ATRAIR POTENCIAIS TURISTAS E INVESTIDORES PARA MATO GROSSO					
Meta Física / U. Medida:	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO(UNIDADE)					
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total	
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	4	4	
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Ações					
Ação	5099-FORMAÇÃO DE GRUPO ESPECIALIZADO PARA MAPEAMENTO E CAPTAÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS				
Objetivo Específico:	ATRAIR NOVOS NEGÓCIOS				
Meta Física / U. Medida:	PLANO DE NEGÓCIO MAPEADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Ações					
Ação	7000-ENVOLVIMENTO DAS ENTIDADES DE CLASSE EMPRESARIAIS NA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DA COPA				
Objetivo Específico:	INCENTIVAR PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DA COPA				
Meta Física / U. Medida:	PARCERIA FIRMADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Ações					
Ação	7001-INCENTIVO A CRIAÇÃO DE LINHAS DE CRÉDITO E DE MICRO-CRÉDITO VOLTADAS PARA AS NECESSIDADES DA COPA				
Objetivo Específico:	FOMENTAR A ECONOMIA MATOGROSSENSE APROVEITANDO AS OPORTUNIDADES PROPORCIONADAS PELO EVENTO COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Meta Física / U. Medida:	LINHA DE CRÉDITO DISPONIBILIZADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	4	4

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Ações					
Ação	7002-ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
Objetivo Específico:	FOMENTAR A ECONOMIA LOCAL PROPORCIONANDO CRESCIMENTO ECONÔMICO PARA O ESTADO DE MATO-GROSSO				
Meta Física / U. Medida:	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA FIRMADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	2	2
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	2.573.455,34	2.573.455,34
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	2.573.455,34	2.573.455,34
Ações					
Ação	7003-DIVULGAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS NO PORTAL DA AGE COPA				
Objetivo Específico:	DAR ACESSO AO EMPRESARIADO E A POPULAÇÃO MATOGROSSENSE A NOVAS OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO				
Meta Física / U. Medida:	OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO CRIADA PELA AGE COPA DIVULGADA(PERCENTUAL)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	25	25
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ações					
Ação	7004-DESENVOLVIMENTO DE VISÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL				
Objetivo Específico:	INSTRUIR COLABORADORES NO QUE TANGE VISÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS				
Meta Física / U. Medida:	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

para o PPA					
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	8	8
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ações					
Ação	7005-CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL VISANDO AS OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS				
Objetivo Específico:	FORTALECER AS MICRO EMPRESAS E O EMPREENDEDORISMO NOS PREPARATIVOS PARA A COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Meta Física / U. Medida:	SEMINÁRIOS REALIZADOS(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	3	3
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Ações					
Ação	7006-MAPEAMENTO DE OPORTUNIDADES DE CONTRATAÇÃO DE CRÉDITO EM ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (BNDES, CEF, BI				
Objetivo Específico:	MAPEAR AS OPORTUNIDADES DE CONTRATAÇÃO DE CRÉDITO EM ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS				
Meta Física / U. Medida:	MAPEAMENTO DE OPORTUNIDADE DE CONTRATAÇÃO DE CRÉDITO FINALIZADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Ações					
Ação	7007-CRIAÇÃO DE GRUPO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE CRÉDITOS DO GOVERNO FEDERAL				
Objetivo Específico:	IMPLANTAR BANCO DE PROJETOS PARA APROVEITAR OPORTUNIDADES DE CRÉDITO				

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Meta Física / U. Medida:	BANCO DE PROJETO IMPLANTADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00

Ações					
Ação	7008-ATUAÇÃO EM SINTONIA C/ AS ADM. ESTADUAL E MUNICIPAIS NA APLICAÇÃO DE RECURSOS CAPTADOS DO GOVERNO FEDERAL				
Objetivo Específico:	OBTER ÊXITO NA BUSCA DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL				
Meta Física / U. Medida:	PROJETO COM CAPTAÇÃO EXITOSA(PERCENTUAL)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	2	2
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00

Programa:	318-NOVOS CAMINHOS
Objetivo:	CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UO Responsável:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo
Gerente Responsável:	Agripino Bonilha Filho

Indicadores do Programa						
Descrição do Indicador (Unidade Medida)	Índice Inicial do PPA	Índice para os exercícios				Índice final do PPA
		2008	2009	2010	2011	
DOMICÍLIOS COM REDE COLETORA DE ESGOTO-(PERCENTUAL)	13,01	0,00	0,00	0,00	15,74	15,74
DROGAS APREENDIDAS-(QUILOGRAMA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTABELECIMENTOS DE ENSINOS CADASTRADOS PROJETOS COPA-(PERCENTUAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
IDH-(PERCENTUAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICE DE HOMICÍDIOS-(HOMIC/100.000H)	28,70	0,00	0,00	0,00	24,39	24,39

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

REFORMA AEROPORTO-(PERCENTUAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	100,00
Valores do Programa						
Valor orçamentário do programa por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492.000,00	1.492.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total do programa por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492.000,00	1.492.000,00
Ações						
Ação	5013-GESTÃO DAS AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS					
Objetivo Específico:	PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DA COPA DO PANTANAL 2014 (GOVERNO, SOCIEDADE, VOLUNTARIADO E INICIATIVA PRIVADA), VISANDO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIAS DA FIFA					
Meta Física / U. Medida:	ARTICULAÇÃO PROMOVIDA(PERCENTUAL)					
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total	
600-REGIAO VI – SUL	-	-	-	100	100	
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
Excluído do Programa 315 e Transferido para o Programa 318						
Ações						
Ação	5086-DEFINIÇÃO DE INDICADORES ESTRATÉGICOS PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE VIDA COM VISTAS A COPA DO MUNDO DO PA					
Objetivo Específico:	ACOMPANHAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA FIFA NO QUE TANGE AOS INDICADORES DE VIOLÊNCIA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA					
Meta Física / U. Medida:	INDICADORES FIFA ATENDIDOS(PERCENTUAL)					
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total	
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	100	100	
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	
Ações						
Ação	5088-DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE SAÚDE, DE QUALIDADE DE VIDA E OUTROS NECESSÁRIOS, COM INDICADORES, PARA ATENDIMEN					
Objetivo Específico:	GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES FIFA NO QUE SE REFERE A SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA					

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Meta Física / U. Medida:	PLANO TÁTICO OPERACIONAL ELABORADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
Ações					
Ação	5089-ESTÍMULO À LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA CUMPRIMENTO DAS METAS E INDICADORES PARA A COPA				
Objetivo Específico:	FOMENTAR O CUMPRIMENTO DOS INDICADORES ESTABELECIDOS PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES NO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A AGE COPA E O GOVERNO DO ESTADO				
Meta Física / U. Medida:	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES ATINGIDOS(PERCENTUAL)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	50	50
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Ações					
Ação	5090-ENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS E ALUNOS NO VOLUNTARIADO SOCIAL PARA A COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Objetivo Específico:	ESTIMULAR ESCOLAS E ALUNOS NO VOLUNTARIADO SOCIAL, SENSIBILIZANDO PARA A COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Meta Física / U. Medida:	ESCOLA ESTIMULADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	100	100
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Ações					
Ação	5092-ENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES COM ASCENDÊNCIA ESTRANGEIRA NO VOLUNTARIADO SOCIAL DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Objetivo Específico:	MOBILIZAR COMUNIDADES PARA O VOLUNTARIADO SOCIAL				
Meta Física / U. Medida:	COMUNIDADE MOBILIZADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	4	4
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Ações					
Ação	5097-ESTÍMULO A REDUÇÃO DA REINCIDÊNCIA CRIMINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS				
Objetivo Específico:	INCENTIVAR O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA, COM HARMONIZAÇÃO DAS RELAÇÕES ENTRE GOVERNO, ESTADO E CIDADÃOS				
Meta Física / U. Medida:	PARCERIA FIRMADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Ações					
Ação	5691-ELABORAÇÃO DE PLANO DE MOBILIZAÇÃO PARA O VOLUNTARIADO PARA A COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Objetivo Específico:	ELABORAR PLANO DE MOBILIZAÇÃO				
Meta Física / U. Medida:	PLANO ELABORADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00

--	--	--	--	--	--

Ações

Ação	5887-DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE SEGURANÇA E DE DEFESA CIVIL, COM INDICADORES, PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA				
Objetivo Específico:	GARANTIR A SEGURANÇA DOS ATLETAS, TURISTAS E FAMÍLIA FIFA, DURANTE AS COMPETIÇÕES				
Meta Física / U. Medida:	PLANO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL IMPLEMENTADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				

Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Programa:	319-TURISMO SUSTENTÁVEL NA COPA
Objetivo:	INVESTIR SELETIVAMENTE EM ATRATIVOS TURÍSTICOS QUE TENHAM RELAÇÃO DIRETA COM A PRESENÇA DE VISITANTES DURANTE AS COMPETIÇÕES DA COPA DO MUNDO
UO Responsável:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo
Gerente Responsável:	Yuri Alexey Vieira Jorge

Indicadores do Programa

Descrição do Indicador (Unidade Medida)	Índice Inicial do PPA	Índice para os exercícios				Índice final do PPA
		2008	2009	2010	2011	
ESTABELECIMENTOS QUALIFICADOS-(PERCENTUAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	70,00
GASTO MÉDIO DOS TURISTAS-(DOLAR AMERICANO)	320,00	0,00	0,00	0,00	400,00	1.500,00
LEITOS EM HOTEL-(UNIDADE)	18.300,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00	22.084,00
PACOTES DE VIAGENS DISPONÍVEIS-(UNIDADE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
PERMANÊNCIA DE TURISTAS-(DIA)	5,00	0,00	0,00	0,00	7,00	15,00

Valores do Programa

Valor orçamentário do programa por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	15.370.000,00	15.370.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total do programa por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	15.370.000,00	15.370.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Ações					
Ação	5068-INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA				
Objetivo Específico:	APRESENTAR MATO GROSSO COMO POLO TURÍSTICO BRASILEIRO.				
Meta Física / U. Medida:	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	5	5
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Ações					
Ação	5069-PROMOÇÃO DE ENCONTROS DE AGENTES DE VIAGEM				
Objetivo Específico:	DISSEMINAR A IMAGEM DO POTENCIAL TURÍSTICO EM GERAL ATRAVÉS DE SEMINÁRIOS DE NEGÓCIOS				
Meta Física / U. Medida:	SEMINÁRIO PROMOVIDO NA CIDADE DO ESTADO COM APELO TURÍSTICO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	4	4
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Ações					
Ação	5070-ESTÍMULO A PRODUÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS SOBRE MATO GROSSO.				
Objetivo Específico:	DIVULGAR MATO GROSSO PARA O MUNDO COM O FIM DE ATRAIR TURISTAS PARA A COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Meta Física / U. Medida:	PROGRAMA DE TV PRODUZIDO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	3	3
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00

Ações					
--------------	--	--	--	--	--

Ação	5071-ESTABELECIMENTO DE REDE DE PONTOS DE DIVULGAÇÃO PARA A COPA DO MUNDO DO PANTANAL.				
-------------	--	--	--	--	--

Objetivo Específico:	DIVULGAR OS PRODUTOS TURÍSTICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.				
-----------------------------	---	--	--	--	--

Meta Física / U. Medida:	QUANTIDADE DE PONTO DE DIVULGAÇÃO IMPLANTADO(UNIDADE)				
---------------------------------	---	--	--	--	--

U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
-----------------------------------	---	--	--	--	--

Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
---	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------

600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
---------------------	---	---	---	---	---

Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
--	------	------	------	-----------	------------------

Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	-------------

Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
---	------	------	------	-----------	------------------

Ações					
--------------	--	--	--	--	--

Ação	5073-SELEÇÃO DO DESTINOS TURÍSTICOS PRIORITÁRIOS NA BAIXADA CUIABANA				
-------------	--	--	--	--	--

Objetivo Específico:	DEFINIR PRODUTOS TURÍSTICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
-----------------------------	--	--	--	--	--

Meta Física / U. Medida:	DESTINO TURÍSTICO SELECIONADO(UNIDADE)				
---------------------------------	--	--	--	--	--

U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
-----------------------------------	---	--	--	--	--

Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
---	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------

600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	10	10
---------------------	---	---	---	----	----

Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
--	------	------	------	------------	-------------------

Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	-------------

Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
---	------	------	------	------------	-------------------

Ações					
--------------	--	--	--	--	--

Ação	5074-ESTABELECIMENTO DE PLANO DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DOS DESTINOS TURÍSTICOS SELECIONADOS				
-------------	---	--	--	--	--

Objetivo Específico:	ORGANIZAR O SETOR TURÍSTICO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
-----------------------------	--	--	--	--	--

Meta Física / U. Medida:	DESTINO TURÍSTICO DEFINIDO(UNIDADE)				
---------------------------------	-------------------------------------	--	--	--	--

U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
-----------------------------------	---	--	--	--	--

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	13	13
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Ações					
Ação	5075-CRIAÇÃO DE ROTEIROS E PARQUES TURÍSTICOS TEMÁTICOS PARA A COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Objetivo Específico:	MAXIMIZAR E POTENCIALIZAR ATRATIVOS TURÍSTICOS				
Meta Física / U. Medida:	ATRATIVO IMPLEMENTADO(PERCENTUAL)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	100	100
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Ações					
Ação	5076-ESTIMULO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE TURISMO ECOLÓGICO E DE NEGÓCIOS				
Objetivo Específico:	POTENCIALIZAR O SETOR TURÍSTICO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Meta Física / U. Medida:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	5	5
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Ações					
Ação	5077-CADASTRAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS PARA A COPA DO MUNDO D PANTANAL				
Objetivo Específico:	CADASTRAR E CLASSIFICAR ESTABELECIMENTO DE BENS E SERVIÇO.				

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Meta Física / U. Medida:	SEGMENTO CADASTRADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	19	19
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	475.000,00	475.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	475.000,00	475.000,00
Ações					
Ação	5078-DISSEMINAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DA FIFA AOS FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS PARA A COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Objetivo Específico:	DIVULGAR AS REGRAS E EXIGÊNCIAS DA FIFA				
Meta Física / U. Medida:	SEMINÁRIOS REALIZADOS(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	19	19
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ações					
Ação	5079-CRIAÇÃO E RENOVAÇÃO DOS CADASTROS DO SELO DA COPA				
Objetivo Específico:	PRESTIGIAR E VALORIZAR E QUALIDADE DOS ESTABELECIMENTOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO RECEPTIVO TURÍSTICO				
Meta Física / U. Medida:	SELO DA COPA IMPLANTADO(PERCENTUAL)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	20	20
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	895.000,00	895.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	895.000,00	895.000,00
Ações					

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Ação	5080-CRIAÇÃO DE NORMAS LEGAIS DE VANTAGENS COMPETITIVAS E INCENTIVOS				
Objetivo Específico:	EMPRESAS QUALIFICADAS COM O SELO DA COPA				
Meta Física / U. Medida:	EMPRESAS QUALIFICADAS COM O SELO DA COPA(PERCENTUAL)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	20	20
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Ações					
Ação	5081-INVESTIMENTO NA QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA O RECEPTIVO TURÍSTICO DA COPA DO MUNDO DO PANT				
Objetivo Específico:	QUALIFICAR E CAPACITAR O TRADE TURÍSTICO				
Meta Física / U. Medida:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	2500	2500
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Ações					
Ação	5082-ESTÍMULO A PARCERIAS DE RECUPERAÇÃO DE SÍTIOS CULTURAIS E HISTÓRICOS				
Objetivo Específico:	RECUPERAR OS SÍTIOS HISTÓRICOS E CULTURAIS DE CUIABÁ.				
Meta Física / U. Medida:	PARCERIA FIRMADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

PPA					
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Ações					
Ação	7011-FORTELECIMENTO DOS GRUPOS E ATIVIDADES CULTURAIS E HISTÓRICAS DE INTERESSE TURÍSTICO PARA COPA DO MUNDO				
Objetivo Específico:	FORTALECER OS GRUPOS E ATIVIDADES CULTURAIS E HISTÓRICAS DE INTERESSE TURÍSTICO PARA A COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Meta Física / U. Medida:	PARCERIA FIRMADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Ações					
Ação	7012-DISSEMINAÇÃO DOS BENS CULTURAIS E HISTÓRICOS COM VISTAS A COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Objetivo Específico:	DISSEMINAR OS BENS CULTURAIS E HISTÓRICOS PARA A COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Meta Física / U. Medida:	CATÁLOGOS E GUIAS PUBLICADOS(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Ações					
Ação	7013-CRIAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO ANUAL DE EVENTOS CULTURAIS E HISTÓRICOS PARA CONSOLIDAR AS ATRAÇÕES TURÍSTICAS				
Objetivo Específico:	CONSOLIDAR AS ATRAÇÕES TURÍSTICAS EM MATO GROSSO PARA A COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Meta Física / U. Medida:	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE EVENTOS CULTURAIS E HISTÓRICOS CRIADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00

Programa:	320-AGECOPA - INOVANDO NA COPA
Objetivo:	APRIMORAR O MODELO DE GESTÃO COLEGIADA E ENVOLVER OS DIVERSOS EXECUTORES DOS PREPARATIVOS.
UO Responsável:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo
Gerente Responsável:	Adilton Domingos Sachetti

Indicadores do Programa						
Descrição do Indicador (Unidade Medida)	Índice Inicial do PPA	Índice para os exercícios				Índice final do PPA
		2008	2009	2010	2011	
PROCESSOS MAPEADOS-(PERCENTUAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
PROJETOS MONITORADOS (PERCENTUAL) (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00

Valores do Programa					
Valor orçamentário do programa por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	1.382.000,00	1.382.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total do programa por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	1.382.000,00	1.382.000,00

Ações	
Ação	5053-REVISÃO DAS LEIS E DECRETOS QUE INSTITUÍRAM A AGE COPA
Objetivo Específico:	DAR AGILIDADE AOS PROCEDIMENTOS INTERNOS DA INSTITUIÇÃO
Meta Física / U. Medida:	LEGISLAÇÃO REVISADA(UNIDADE)
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo

Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	2	2
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Ações	
Ação	5054-ESTÍMULO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Objetivo Específico:	DAR TRANSPARÊNCIA AS AÇÕES E PROMOVER PARCERIAS				
Meta Física / U. Medida:	REUNIÃO REALIZADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	4	4
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Ações					
Ação	5055-PROMOÇÃO DE SEMINÁRIOS PARA DISCUSSÃO DO MODELO DE GESTÃO DE DECISÃO COLEGIADA				
Objetivo Específico:	FORTALECER O MODELO DE DECISÃO COLEGIADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL				
Meta Física / U. Medida:	SEMINÁRIOS REALIZADOS(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	3	3
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ações					
Ação	5056-DESENVOLVIMENTO DE NORMAS LEGAIS QUE REGULAMENTEM E FORTALEÇAM O MODELO DE DECISÃO COLEGIADA				
Objetivo Específico:	REGULAMENTAR O MODELO DE DECISÃO COLEGIADA EM IMPLEMENTAÇÃO DA AGE COPA				
Meta Física / U. Medida:	INSTRUMENTO REGULATÓRIO PUBLICADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Ações					
Ação	5057-IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PARA A AGE COPA				
Objetivo Específico:	ATUAR PREVENTIVAMENTE NOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO				
Meta Física / U. Medida:	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO IMPLANTADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ações					
Ação	5058-ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARA PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM CONTRATOS DE GR				
Objetivo Específico:	EVITAR POSSÍVEIS PENALIZAÇÕES JUNTO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR				
Meta Física / U. Medida:	PARCERIA REALIZADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	4	4
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Ações					
Ação	5059-ESTÍMULO DO FUNCIONAMENTO DE COMISSÃO ESPECIAL DA COPA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E NAS CÂMARAS MUNICIPAIS DA R				
Objetivo Específico:	DAR TRANSPARÊNCIA AOS INVESTIMENTOS REALIZADOS PARA A COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Meta Física / U. Medida:	AUDIÊNCIA REALIZADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Ações					
Ação	5060-PROMOÇÃO DO ENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NA REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Objetivo Específico:	INSERIR A SOCIEDADE NOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Meta Física / U. Medida:	PARCERIA REALIZADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	6	6
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ações					
Ação	5061-DEFINIÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL E AS ATRIBUIÇÕES DA AGE COPA E DOS DEMAIS PARTICIPANTES DO				
Objetivo Específico:	CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO ENTRE ENTIDADES EXECUTORAS				
Meta Física / U. Medida:	CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Ações					
Ação	5062-IMPLEMENTAÇÃO DE AGENDA PERMANENTE DE INFORMAÇÃO SOBRE A COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Objetivo Específico:	PRIVILEGIAR A COMUNICAÇÃO ENTRE OS EXECUTORES DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Meta Física / U. Medida:	SEMINÁRIOS REALIZADOS(UNIDADE)				

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Medida:					
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	4	4
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ações					
Ação	5063-CRIAÇÃO DE COMITÊS INTERGOVERNAMENTAIS (AGECOPA, GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL)				
Objetivo Específico:	PROMOVER A ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA COPA				
Meta Física / U. Medida:	COMITÊ CRIADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Ações					
Ação	5064-IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTA DE CONTROLE GERENCIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS EM N				
Objetivo Específico:	MONITORAR INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA COPA PRODUZIDAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO				
Meta Física / U. Medida:	INTERFACE DO SISTEMA EFETIVADO(PERCENTUAL)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	4	4
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Ações					

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Ação	5065-APOIO AOS COMITÊS TEMÁTICOS DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA COPA				
Objetivo Específico:	PROMOVER A ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA COPA EM PARCERIA COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA				
Meta Física / U. Medida:	COMITÊ CRIADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	6	6
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Ações					
Ação	5066-DISSEMINAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS BEM SUCEDIDAS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS REALIZADAS EM OUTROS ESTADOS				
Objetivo Específico:	IMPLANTAR NOVO MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO				
Meta Física / U. Medida:	NOVO MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ações					
Ação	7009-PUBLICAÇÃO DE CADERNO INFORMATIVO DA COPA				
Objetivo Específico:	DIVULGAR NOTÍCIAS DA COPA E POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO NOS PREPARATIVOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Meta Física / U. Medida:	CADERNO INFORMATIVO PUBLICADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	10	10
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
---	------	------	------	------------	-------------------

Programa:	321-EFICIÊNCIA NA COPA
Objetivo:	DOTAR A AGÊNCIA DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO
UO Responsável:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo
Gerente Responsável:	Yênes Jesus De Magalhães

Indicadores do Programa						
Descrição do Indicador (Unidade Medida)	Índice Inicial do PPA	Índice para os exercícios				Índice final do PPA
		2008	2009	2010	2011	
DESEMPENHO OPERACIONAL DA AGÊNCIA-(PERCENTUAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
EXECUÇÃO DOS PROJETOS FIFA (%)-(PERCENTUAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	100,00

Valores do Programa					
Valor orçamentário do programa por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	3.675.600,00	3.675.600,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total do programa por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	3.675.600,00	3.675.600,00

Ações					
Ação	4045-CRIAÇÃO DE MODELO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL DOS COLABORADORES DA AGE COPA.				
Objetivo Específico:	MEDIR O DESEMPENHO DOS COLABORADORES DA AGE COPA NA EXECUÇÃO DE SUAS FUNÇÕES.				
Meta Física / U. Medida:	MÉDIA DE DESEMPENHO DO COLABORADOR ATINGIDA(NOTA)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	8	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Ações					
Ação	5039-REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIOS DE EXPERIÊNCIAS COM CIDADE-SEDE DA COPA 2010, QUE TENHA PERFIL SIMILAR AO DE CUIABA				
Objetivo Específico:	IDENTIFICAR POSSIBILIDADE DE INTERCÂMBIO				
Meta Física / U. Medida:	INTERCÂMBIO ARTICULADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

lançamento:					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	3	3
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ações					
Ação	5040-REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS COM CIDADE-SEDE DA COPA 2014, QUE TENHA PERFIL COMPLEMENTAR AO DE CU				
Objetivo Específico:	TROCAR EXPERIÊNCIAS E PROJETOS AFINS COM OUTRAS CIDADES SEDES.				
Meta Física / U. Medida:	INTERCAMBIO REALIZADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	3	3
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ações					
Ação	5041-ARTICULAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA COPA COM ATORES ENVOLV. NO EVENTO (FIFA, O LOC, CBF, FMTF, AGÊN. NAC. E INT. ESP.				
Objetivo Específico:	ADEQUAR A EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL AOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO ESTADO JUNTO A FIFA/LOC/CBF.				
Meta Física / U. Medida:	PROJETO DA MATRIZ TÉCNICA REALIZADO(PERCENTUAL)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	100	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
Ações					
Ação	5042-TREINAMENTO EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS.				

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Objetivo Específico:	DESENVOLVER CONHECIMENTO EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS NOS COLABORADORES DA AGE COPA				
Meta Física / U. Medida:	COLABORADOR CAPACITADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	10	10
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Ações					
Ação	5043-TREINAMENTO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS.				
Objetivo Específico:	POSSIBILITAR A COMUNICAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGE COPA COM AS DELEGAÇÕES DA FIFA E COM TURISTAS NA OPORTUNIDADE DO CAMPEONATO.				
Meta Física / U. Medida:	SERVIDORES CAPACITADOS(PERCENTUAL)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	50	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	357.600,00	357.600,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	357.600,00	357.600,00
Ações					
Ação	5044-TREINAMENTO EM CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTOS E PROJETOS.				
Objetivo Específico:	DAR CONDIÇÕES PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS PARA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL FIFA 2014.				
Meta Física / U. Medida:	PARCERIA FIRMADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	10	10
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Ações					
Ação	5046-REALIZAÇÃO DE MBA DA COPA DO MUNDO				
Objetivo Específico:	FORMAR SERVIDORES PÚBLICOS ESPECIALIZADOS EM EVENTOS DE GRANDE PORTE E COM VISÃO INTERNACIONAL.				
Meta Física / U. Medida:	SERVIDOR PÚBLICO ESPECIALIZADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	30	30
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
Ações					
Ação	5047-CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE MARKETING INTERNACIONAL				
Objetivo Específico:	DIVULGAR AS POTENCIALIDADES DE MATO GROSSO NO EXTERIOR PARA ATRAIR TURISTAS POTENCIAIS PARA A COPA DO MUNDO DO PANTANAL.				
Meta Física / U. Medida:	CONSULTORIA CONTRATADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ações					
Ação	5048-CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE APOIO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS.				
Objetivo Específico:	APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO, O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA AGE COPA.				
Meta Física / U. Medida:	CONSULTORIA CONTRATADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

PPA					
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Ações					
Ação	5049-AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS E METODOLOGIAS PARA APOIAR O MONITORAMENTO DOS PROJETOS.				
Objetivo Específico:	DAR SUPORTE AOS COLABORADORES DA AGE COPA NO MONITORAMENTO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL 2014.				
Meta Física / U. Medida:	SISTEMA DE MONITORAMENTO IMPLANTADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	100	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Ações					
Ação	5051-IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTROLE DE CONTRATOS				
Objetivo Específico:	MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS EMPRESAS DE CONSULTORIA.				
Meta Física / U. Medida:	METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DE CONTRATO DEFINIDA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Ações					
Ação	5052-INTEGRAÇÃO DAS BASES DE DADOS DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL, ENVOLVIDOS COM A COP				
Objetivo Específico:	ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DO PLANO TÁTICO/OPERACIONAL DAS SECRETARIAS QUE CELEBRARAM CONTRATO DE GESTÃO COM A AGE COPA.				
Meta Física / U. Medida:	BASE DE DADO INTEGRADA(PERCENTUAL)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

para o PPA					
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	100	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

Programa:	322-CONHECENDO A COPA
Objetivo:	ATUAR COM TRANSPARÊNCIA PARA MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA E ESTREITAR RELAÇÕES COM FORMADORES DE OPINIÃO.
UO Responsável:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo
Gerente Responsável:	Roberto França Auad

Indicadores do Programa						
Descrição do Indicador (Unidade Medida)	Índice Inicial do PPA	Índice para os exercícios				Índice final do PPA
		2008	2009	2010	2011	
ACESSO AO SITE DA AGE COPA-(UNIDADE)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	70.000,00
LIGAÇÕES ATENDIDAS NA OUVIDORIA-(UNIDADE)	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	120,00
POPULAÇÃO COM ACESSO A INTERNET-(PERCENTUAL)	33,80	0,00	0,00	0,00	40,00	50,00

Valores do Programa					
Valor orçamentário do programa por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	32.733.154,04	32.733.154,04
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total do programa por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	32.733.154,04	32.733.154,04

Ações	
Ação	5009-REALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E NOTÍCIAS DA COPA DO PANTANAL
Objetivo Específico:	DIVULGAR NOTÍCIAS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL A NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL
Meta Física / U. Medida:	INSERÇÃO REALIZADA(UNIDADE)
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo

Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	8000	8000
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	24.350.154,00	24.350.154,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	24.350.154,00	24.350.154,00

Excluído do Programa 315 e Transferido para o Programa 322

Ações

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Ação	5023-ELABORAÇÃO DE PLANO DE COMUNICAÇÃO DA COPA DO MUNDO				
Objetivo Específico:	DESENVOLVER UM PLANO TÁTICO DE DIVULGAÇÃO DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL A NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL				
Meta Física / U. Medida:	PLANO DE COMUNICAÇÃO ELABORADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ações					
Ação	5024-ESTÍMULO A CRIAÇÃO DE REDE DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Objetivo Específico:	INSERIR A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA DIVULGAÇÃO DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Meta Física / U. Medida:	PARCERIA FIRMADA EM RADIO E JORNAL COMUNITÁRIO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	5	5
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	235.000,00	235.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	235.000,00	235.000,00
Ações					
Ação	5025-IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA DA AGE COPA				
Objetivo Específico:	MEDIR A IMAGEM INSTITUCIONAL DA AGE COPA				
Meta Física / U. Medida:	OUVIDORIA IMPLANTADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
Ações					
Ação	5026-IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE INFORMAÇÕES PERMANENTE SOBRE A COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Objetivo Específico:	INFORMAR A POPULAÇÃO SOBRE OS PROJETOS RELACIONADOS A COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Meta Física / U. Medida:	TOTEM IMPLANTADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Ações					
Ação	5027-IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA COPA VIRTUAL				
Objetivo Específico:	INFORMAR A POPULAÇÃO SOBRE FUTEBOL E COPAS DO MUNDO				
Meta Física / U. Medida:	CIDADE DA COPA VIRTUAL IMPLANTADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Ações					
Ação	5028-IMPLANTAÇÃO DE EXPOSIÇÃO ITINERANTE SOBRE A COPA DO MUNDO				
Objetivo Específico:	DIVULGAR INFORMAÇÕES SOBRE A COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Meta Física / U. Medida:	EXPOSIÇÃO ITINERANTE REALIZADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI – SUL	-	-	-	5	5

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Ações					
Ação	5029-IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DO FUTEBOL				
Objetivo Específico:	DISPONIBILIZAR ESPAÇO CULTURAL PAR DIVULGAR HISTÓRIAS DAS COPAS DO MUNDO				
Meta Física / U. Medida:	MUSEU IMPLANTADO(PERCENTUAL)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	50	50
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Ações					
Ação	5030-INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS PARA CONTAGEM REGRESSIVA PARA A COPA				
Objetivo Específico:	DESPERTAR EXPECTATIVA NA POPULAÇÃO COM RELAÇÃO A COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Meta Física / U. Medida:	RELÓGIO INSTALADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	6	6
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Ações					
Ação	5031-FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, COM PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS				
Objetivo Específico:	PREPARAR O VOLUNTÁRIO PARA A COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Meta Física / U. Medida:	ATIVIDADE REALIZADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ações					
Ação	5032-ESTÍMULO A PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA DE GRUPOS ORGANIZADOS DA SOCIEDADE CIVIL NOS EVENTOS AGE COPA				
Objetivo Específico:	AMPLIAR A REDE DE PARCEIROS COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE ORGANIZADA NOS EVENTOS DA AGE COPA				
Meta Física / U. Medida:	ARTICULAÇÃO REALIZADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	4	4
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ações					
Ação	5033-IMPLANTAÇÃO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA NA AGE COPA				
Objetivo Específico:	APROXIMAR DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO A REALIDADE DA AGE COPA, SUAS NOTÍCIAS E PRINCIPALMENTE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO.				
Meta Física / U. Medida:	ASSESSORIA DE IMPRENSA IMPLANTADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	300.000,04	300.000,04
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	300.000,04	300.000,04
Ações					
Ação	5034-CRIAÇÃO DE GRUPOS DE RELACIONAMENTO COM O APOIO DE REDES SOCIAIS				
Objetivo Específico:	AMPLIAR A REDE DE COMUNICAÇÃO SOBRE OS ASSUNTOS RELACIONADOS A COPA DO MUNDO DO PANTANAL				

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Meta Física / U. Medida:	GRUPO DE RELACIONAMENTO EM ATIVIDADE(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	3	3
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Ações					
Ação	5035-PREMIAÇÃO NAS ESCOLAS DOS MELHORES TRABALHOS RELACIONADOS COM A COPA				
Objetivo Específico:	INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS NA SENSIBILIZAÇÃO PARA A COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Meta Física / U. Medida:	ESCOLA ENVOLVIDA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	50	50
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Ações					
Ação	5036-ESTIMULO A ATIVIDADES LÚDICAS NAS ESCOLAS PARA FORTALECIMENTO DO ESPÍRITO DA COPA				
Objetivo Específico:	ARTICULAR PARCERIA COM DIRETORES E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ARTES PARA SENSIBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS PARA A COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Meta Física / U. Medida:	DIRETOR E PROFESSOR ESTIMULADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	200	200
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Ações					

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Ação	5038-INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES NAS ESCOLAS				
Objetivo Específico:	ESTIMULAR O CONHECIMENTO DE ESPORTE NAS ESCOLAS COM VISTAS A COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Meta Física / U. Medida:	PROJETO DE ESPORTE IMPLANTADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	100	100
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

INCLUSÃO DE AÇÃO NO PROGRAMA 142

Ações					
Ação	7019-ESTRUTURAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - AGECOPA				
Objetivo Específico:	PROMOVER APOIO OPERACIONAL AS ATIVIDADES DA AGECOPA.				
Meta Física / U. Medida:	SISTEMAS INFORMATIZADOS IMPLEMENTADOS(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	1.667.599,92	1.667.599,92
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	1.667.599,92	1.667.599,92

INCLUSÃO DE AÇÃO NO PROGRAMA 315

Ações					
Ação	5020-INSERÇÃO DE REQUISITOS DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO E SUSTENTABILIDADE NOS REQUISITOS DAS LICITAÇÕES				
Objetivo Específico:	INSERIR UM NOVO PARÂMETRO DE CONTRATAÇÃO NAS LICITAÇÕES				
Meta Física / U. Medida:	PARÂMETRO DEFINIDO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	500.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	500.000,00
Ações					
Ação	5021-INSERÇÃO DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS DE INCENTIVO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA				
Objetivo Específico:	PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Meta Física / U. Medida:	ATIVIDADE REALIZADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	10	10
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Ações					
Ação	5022-FOMENTO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA A POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA E DAS REGIÕES TURÍSTICAS				
Objetivo Específico:	DIMINUIR O IMPACTO NEGATIVO PROVOCADO PELA OBSTRUÇÃO PROVOCADA PELAS INTERVENÇÕES REALIZADAS EM VIRTUDE DA COPA				
Meta Física / U. Medida:	PROJETO REALIZADO(PERCENTUAL)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	3	3
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	400.000,00	130.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	400.000,00	130.000,00
Ações					
Ação	7010-ESTABELECIMENTO DE CENTRO DE CONTROLE DA COPA (SALA DE SITUAÇÃO)				
Objetivo Específico:	MONITORAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Meta Física / U. Medida:	AÇÃO MONITORADA(PERCENTUAL)				

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	100	100
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
Ações					
Ação	7015-CONTRIBUIÇÃO COM A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO NA PROGRAMAÇÃO DA COPA				
Objetivo Específico:	GARANTIR A CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PROJETOS QUE POSSAM TRAZER IMPACTOS SOBRE AS OBRAS NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL EM CONJUNTO COM OS GOVERNOS ESTADUAL E MUNICIPAIS				
Meta Física / U. Medida:	AÇÃO REALIZADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ações					
Ação	7016-FOMENTO À IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ACESSO SEM FIO EM LOCAIS DE INTERESSE TURÍSTICO DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Objetivo Específico:	GARANTIR ACESSO AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NOS LOCAIS DE INTERESSE TURÍSTICO				
Meta Física / U. Medida:	LOCAL DE INTERESSE PÚBLICO COM SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E INTERNET(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	5	5
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Ações					
Ação	7017-ELABORAÇÃO DE PLANO DE LEGADOS FÍSICOS RESULTANTES DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Objetivo Específico:	DAR CONDIÇÕES PARA APROVEITAR OS PROJETOS DA COPA DO PANTANAL APÓS A REALIZAÇÃO COPA DO MUNDO				
Meta Física / U. Medida:	PLANO DE LEGADOS IMPLANTADO(PERCENTUAL)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	25	25
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Ações					
Ação	7018-IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE CARBONO ZERO DA NOVA ARENA MULTIUSO				
Objetivo Específico:	NEUTRALIZAR AS EMISSÕES DE CO2 DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA ARENA				
Meta Física / U. Medida:	ÁRVORE PLANTADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	-	1500	1500
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	1.490.000,00	1.490.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	1.490.000,00	1.490.000,00

INCLUSÃO DE AÇÃO NO PROGRAMA 280

Ações					
Ação	4282 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Objetivo Específico:	MANTER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física / U. Medida:	CONSELHO MANTIDO (UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	-	-		1	-

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Ações					
Ação	4283 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE ABRIGO LAR DA CRIANÇA				
Objetivo Específico:	ASSEGURAR ATENDIMENTO ASSISTENCIAL AS CRIANÇAS DE 0 a 12 ANOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOC IAL, MEDIANTE ATENDIMENTO DIRETO				
Meta Física / U. Medida:	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNC IA SOCIAL				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	-	-		1	1
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	1.032.862,00	1.032.862,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	1.032.862,00	1.032.862,00

INCLUSÃO DE AÇÃO NO PROGRAMA 168

Ações					
Ação	4284 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER				
Objetivo Específico:	FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DE MATO GROSSO				
Meta Física / U. Medida:	AÇÃO MANTIDA (PERCENTUAL)				
U.O Resp. pelo lançamento:	22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNC IA SOCIAL				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIÃO VI - SUL	-	-		100	100
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ações					
Ação	4286 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS DE PROMOÇÃO SOCIAL				
Objetivo Específico:	PROMOVER EVENTOS QUE DESENVOLVAM O EXERCÍCIO DA CIDADANIA DA POPULAÇÃO MATOGROSSENSE				
Meta Física / U. Medida:	EVENTO REALIZADO (UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNC IA SOCIAL				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	-	-		5	5
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00

INCLUSÃO DE AÇÃO NO PROGRAMA 147

Ações	
Ação	4285 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA AOS JUIZADOS ESPECIAIS
Objetivo Específico:	CRIAR CONDIÇÕES ESTRUTURAIS PARA ATINGIR MAIOR NÚMERO DE PROCESSOS JULGADOS, COM GARANTIA DA QUALIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS E A AMPLIAÇÃO DOS ACESSOS DOS CIDADÃOS À JUSTIÇA
Meta Física / U. Medida:	SERVIÇOS MANTIDOS (PERCENTUAL)
U.O Resp. pelo lançamento:	03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

ANEXO II - ALTERAÇÃO
PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2008-2011

Programa:	315-CONSTRUINDO A COPA					
Objetivo:	DOTAR A CIDADE SEDE DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA RECEBER OS JOGOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL					
UO Responsável:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo					
Gerente Responsável:	Carlos Brito De Lima					
Indicadores do Programa						
Descrição do Indicador (Unidade Medida)	Índice Inicial do PPA	Índice para os exercícios				Índice final do PPA
		2008	2009	2010	2011	
DOMICÍLIOS COM REDE COLETORA DE ESGOTO-(PERCENTUAL)	13,01	0,00	0,00	14,31	15,74	15,74
LEITOS POR HABITANTES-(LEITOS/1000 HAB)	2,99	0,00	0,00	3,29	3,62	3,62
POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA-(UNIDADE)	1.493,00	0,00	0,00	1.567,65	1.646,03	1.646,03
PRODUTO INTERNO BRUTO PER CAPITA-(REAL)	13.365,00	0,00	0,00	14.033,25	14.734,91	14.734,91
TAXA DE DESEMPREGO-(PERCENTUAL)	9,13	0,00	0,00	8,67	8,24	8,24
TAXA DE URBANIZAÇÃO-(PERCENTUAL)	76,26	0,00	0,00	78,55	80,90	80,90
Valores do Programa						
Valor orçamentário do programa por exercício e para o PPA	0,00	0,00	142.980.492,00	132.634.198,00	275.614.690,00	
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	189.173.802,00	189.173.802,00	
Valor total do programa por exercício e para o PPA	0,00	0,00	142.980.492,00	321.808.000,00	464.788.492,00	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Ações					
Ação	5000-ESTRUTURAÇÃO DA ARENA MULTIUSO				
Objetivo Específico:	DOTAR A REGIÃO METROPOLITANA DE CUIABÁ DE LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMERCIAIS				
Meta Física / U. Medida:	ARENA MULTIUSO ESTRUTURADA(PERCENTUAL)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	37	32	69
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	102.216.125,00	90.568.198,00	192.784.323,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	39.431.802,00	39.431.802,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	102.216.125,00	130.000.000,00	232.216.125,00
Ações					
Ação	5001-ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DO ENTORNO DA ARENA MULTIUSO				
Objetivo Específico:	PERMITIR ACESSIBILIDADE A ARENA MULTIUSO, ATRAÇÕES OFICIAIS, INSTALAÇÕES E EXPOSIÇÕES PUBLICITÁRIAS AOS ENVOLVIDOS NOS EVENTOS REALIZADOS				
Meta Física / U. Medida:	ÁREA URBANIZADA(PERCENTUAL)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	10	60	70
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	4.275.000,00	9.150.000,00	13.425.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	50.850.000,00	50.850.000,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	4.275.000,00	60.000.000,00	64.275.000,00
Ações					
Ação	5002-ESTRUTURAÇÃO DE CENTROS DE TREINAMENTO				
Objetivo Específico:	CRIAR MODERNAS INSTALAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				
Meta Física / U. Medida:	CENTRO DE TREINAMENTO ESTRUTURADO(PERCENTUAL)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	25	50	75
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	3.250.000,00	1.720.000,00	4.970.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	8.280.000,00	8.280.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

PPA					
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	3.250.000,00	10.000.000,00	13.250.000,00
Ações					
Ação	5003-ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE DIVERSÃO PARA A COPA DO MUNDO DO PANTANAL (FAN FEST E FAN PARKS)				
Objetivo Específico:	CRIAR NOVAS OPÇÕES DE ESPORTE E LAZER PARA A COMUNIDADE DURANTE E APÓS A COPA				
Meta Física / U. Medida:	CENTROS DE DIVERSÃO ESTRUTURADOS (PERCENTUAL)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	10	40	50
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	370.000,00	2.000.000,00	2.370.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	370.000,00	2.000.000,00	2.370.000,00
Ações					
Ação	5004-AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANAS NA REGIÃO METROPOLITANA PARA COPA				
Objetivo Específico:	VIABILIZAR O DESLOCAMENTO E POSSIBILITAR O ACESSO AS INSTALAÇÕES ENVOLVIDAS NA REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL				
Meta Física / U. Medida:	OBRAS REALIZADAS(PERCENTUAL)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	25	40	65
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	13.819.367,00	10.848.000,00	24.667.367,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	37.152.000,00	37.152.000,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	13.819.367,00	48.000.000,00	61.819.367,00
Ações					
Ação	5006-ARTICULAÇÃO DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA NA REGIÃO				
Objetivo Específico:	COLABORAR COM OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS PARA GARANTIR O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO E DE TURISTAS NOS PERÍODOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS				
Meta Física / U. Medida:	PARCERIA REALIZADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo				

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	10	40	50
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	2.350.000,00	3.260.000,00	5.610.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	16.740.000,00	16.740.000,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	2.350.000,00	20.000.000,00	22.350.000,00
Ações					
Ação	5008-ELABORAÇÃO DE PLANO DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE TIC DE MATO GROSSO				
Objetivo Específico:	GARANTIR QUE AS AÇÕES DE TIC ESTEJAM DEFINIDAS, INSTITUCIONALIZADAS E MONITORADAS ATENDENDO AOS REQUISITOS FIFA				
Meta Física / U. Medida:	PLANO ELABORADO (UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI - SUL	-	-	1	1	-
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00

ANEXO III- EXCLUSÃO
PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2008-2011

Ações					
Ação	5009-REALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E NOTÍCIAS PARA COPA DO PANTANAL				
Objetivo Específico:	ATRAIR A POPULAÇÃO E TURISTAS PARA PARTICIPAREM DO EVENTO EM RAZÃO DO POTENCIAL ESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Meta Física / U. Medida:	INSERÇÃO REALIZADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI – SUL	-	-	2	-	2
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Excluído do Programa 315 e Transferido para o Programa 322					
Ações					

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Ação	5013-GESTÃO DAS AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS				
Objetivo Específico:	DIVULGAR NOTÍCIAS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL A NIVEL NACIONAL E INTENACIONAL.				
Meta Física / U. Medida:	ARTICULAÇÃO PROMOVIDA(PERCENTUAL)				
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
600-REGIAO VI – SUL	-	-	10	-	10
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Excluído do Programa 315 e Transferido para o Programa 318”					

“Ofício nº 172/2010 SULEGIS, datado em Cuiabá, 18 de outubro de 2010, do Gabinete do Governador, ao Exmº Sr. Deputado Mauro Savi, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa a Mensagem nº 92/2010, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que ‘Autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, uma área de terras, de propriedade da Associação Comunitária Rural Ângela, localizada na Gleba Celeste, Bairro Angélica, município de Sinop/MT, e dá outras providências’.

Silval da Cunha Barbosa

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 92 /2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Deputados:

No exercício da competência estabelecida no art. 42, da Constituição Estadual, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa, o anexo projeto de lei que ‘Autoriza o Poder Executivo a receber em doação área que menciona e dá outras providências’.

O Projeto de Lei em apreço tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a receber em doação uma área de 15.000,00m² (quinze mil metros quadrados), de propriedade da Associação Comunitária Rural Ângela, localizada na Gleba Celeste, Bairro Angélica, atualmente Altos da Glória, Sinop/MT, matriculada sob o nº 1.802, livro nº 02, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, com os seguintes limites e confrontações: Linha 01-02 limita-se com Avenida Marginal. Linha 02-03 limita-se com a ACRA. Linha 03-04 Limita-se com quem de direito. Linha 04-01 limita-se com a Estrada Vicinal. O marco 01 está cravado na margem direita da Marginal/Rodovia BR-163, sentido Cuiabá/Sinop. Do marco 01 com ângulo interno de 90º00’00” e percorrendo 120,00m cravou-se o marco 02. Do marco 02 com ângulo interno de 90º00’00” e percorrendo 125,00m cravou-se o marco 03. Do marco 03 com ângulo interno de 90º00’00” e percorrendo 120,00m cravou-se o marco 04. Do marco 04 com ângulo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

interno de 90°00'00" e percorrendo 125,00m encontra-se o marco 01 onde iniciou-se o caminhamento, conforme memorial descritivo elaborado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura nº 24/10/SAOP, datado de 16/06/2010, fls. 28/30 dos autos do Processo Administrativo nº 342649/2009/SINFRA.

Destarte, a propositura em exame se faz necessária, porquanto no imóvel, de que trata o anexo projeto de lei, encontra-se edificada a sede da Escola Estadual 'Nossa Senhora da Glória', vinculada a Secretaria de Estado de Educação.

Ressalte-se que o procedimento administrativo referente ao objeto do presente projeto consta dos processos administrativos nºs. 577866/2007/SEDUC, 302870/2008/SINFRA e 342649/2009/SINFRA, devidamente analisados pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme determina o art. 6º, I, do Decreto nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, mediante o Parecer nº 130/SGA/2009, datado de 30/03/2009, da lavra da ilustre Procuradora do Estado Dra. Lúcia Barros Freitas de Alvarenga.

Concluindo, ilustres e nobres Deputados, considerando a necessidade de receber em doação o referido imóvel, visto que ele abriga o prédio da sede da Escola Estadual 'Nossa Senhora da Glória', submetemos o presente Projeto de Lei a apreciação de Vossas Excelências.

Certo de que a proposta merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos membros dessa Casa de Leis, reafirmo, na oportunidade os melhores protestos de consideração e apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI:

**Autoriza o Poder Executivo a receber,
em doação, a área que menciona e dá
outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Estado de Mato Grosso autorizado a receber, em doação, uma área de 15.000,00m² (quinze mil metros quadrados), de propriedade da Associação Comunitária Rural Ângela, localizada na Gleba Celeste, Bairro Angélica, atualmente Altos da Glória, Sinop/MT, matriculada sob o nº 1.802, livro nº 02, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, com os seguintes limites e confrontações: Linha 01-02 limita-se com Avenida Marginal. Linha 02-03 limita-se com a ACRA. Linha 03-04 Limita-se com quem de direito. Linha 04-01 limita-se com a Estrada Vicinal. O marco 01 está cravado na margem direita da Marginal/Rodovia BR-163, sentido Cuiabá/Sinop. Do marco 01 com ângulo interno de 90°00'00" e percorrendo 120,00m cravou-se o marco 02. Do marco 02 com ângulo interno de 90°00'00" e percorrendo 125,00m cravou-se o marco 03. Do marco 03 com ângulo interno de 90°00'00" e percorrendo 120,00m cravou-se o marco 04. Do marco 04 com ângulo interno de 90°00'00" e percorrendo 125,00m encontra-se o marco 01 onde iniciou-se o caminhamento.

Parágrafo único No imóvel de que trata esta lei encontra-se edificada a sede da Escola Estadual 'Nossa Senhora da Glória', vinculada a Secretaria de Estado de Educação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.

Art. 2º A área descrita foi avaliada no valor de R\$2.483.671,41 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), conforme laudo de Avaliação, datado de 16 de junho de 2010, fornecido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, acostado às fls. 29 dos autos do Processo Administrativo nº 342649/2009/SINFRA.

Art. 3º Fica vedada a mudança ou alteração da destinação do imóvel, a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta lei.

Art. 4º Compete à Procuradoria-Geral do Estado tomar as providências necessárias à efetivação da doação de que trata esta lei.

Art. 5º Todas as despesas decorrentes da transferência dominial da presente doação correrão às expensas do Donatário.

Art. 6º Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a adotar as providências orçamentárias para atender as despesas resultantes da aplicação desta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de _____ de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado”

Portanto, lido o Expediente.

A SRª PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, faço uso deste Pequeno Expediente para apresentar proposições:

1ª) REQUERIMENTO: Dispõe sobre pedido de informações a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, acerca dos contratos e convênios firmados referentes a pavimentação e a recuperação asfáltica da Rodovia MT-040, trecho correspondente a ligação entre os municípios de Barão de Melgaço e Santo Antônio do Leverger.

Com base no art. 183, VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Secretário da SINFRA/MT, requerendo informações acerca dos contratos e convênios firmados com o Poder Público referentes à realização da pavimentação e recuperação asfáltica da Rodovia MT-040, trecho correspondente a ligação entre os municípios de Barão do Melgaço e Santo Antônio do Leverger., com base nas seguintes indagações:

a) Quais as empresas contratadas para executar o projeto de pavimentação e de recuperação asfáltica da Rodovia MT-040 no mencionado trecho?

b) Remeter as cópias em sua integralidade, adendos e anexos:

b.1- dos contratos e dos convênios firmados entre o Poder Público e as empresas;

b.2- dos planos de trabalho para execução das obra seguidos pelas empresas contratadas;

b.3- dos cronogramas de execução das obras;

b.4- dos relatórios de acompanhamento e de fiscalização das obras realizadas pelas empresas em cada trecho da rodovia;

c) Qual é a situação que se encontra a execução das obras de pavimentação e de recuperação contratadas em cada trecho da rodovia MT-040, se ativa, se paralisada, se suspensa, se

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.

cancelada, ou outro fato jurídico existente, descrevendo e justificando os motivos dessa condição e se tal condição é de forma total ou parcial.

Diante disso, espera-se absoluta descrição das respostas.

JUSTIFICATIVA

A proposição legislativa visa sanar todas as dúvidas inerentes ao assunto, para subsidiar também na elaboração de futuras iniciativas legislativas. `

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de outubro de 2010.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM.

2ª) REQUERIMENTO: Dispõe sobre pedido de informações ao CONDEPROMAT, no que tange ao Protocolo de Intenção das empresas à especificar, com o Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Nos termos do art. 177 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Presidente do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPROMAT, requerendo cópia do Protocolo de Intenção do GRUPO BERTIN, (Diamantino); SADIA, (Lucas do Rio Verde); PERDIGÃO, (Nova Marilândia); e MARFIGRE, (Rosário Oeste), todos com o Estado de Mato Grosso, de tal modo, a cópia das análises das Cartas Consultas para a concessão de benefícios fiscais pleiteadas pelas respectivas empresas junto ao CONDEPROMAT, como medida de direito e justiça.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como objetivo, extrair informações, para esclarecer dúvidas atinentes ao compromisso social das empresas supramencionadas, para com o Estado de Mato Grosso. Além disso, a presente medida visa fazer com as informações requeridas sirvam de subsidio para apresentação de futuras proposições legislativas, aqui nesta egrégia Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de outubro de 2010.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM.

3ª) REQUERIMENTO: Dispõe sobre pedido de informações ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, com cópia a Superintendência do DNIT/MT, acerca do projeto para a pavimentação da BR 163, na passagem do perímetro urbano do Município de Nobres.

Com base no art. 183, VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Diretor do DNIT, com cópia ao Superintendente do DNIT/MT, requerendo informações acerca da programação para execução da pavimentação asfáltica da Rodovia BR 163, no perímetro urbano do Município de Nobres/MT, com base nas seguintes indagações: a) Qual é o prazo para o início e o término para a execução da referida obra? b) Em que fase de execução se encontra o projeto da pavimentação da passagem urbana da rodovia neste município? c) Na existência de um projeto executivo definitivo para execução da obra, nos remeta uma cópia do mesmo em sua integralidade? d) Qual é o valor de custo para a execução do projeto de pavimentação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.

da passagem da BR 163 no perímetro urbano no município de Nobres/MT? Envie-nos uma planilha de custeio de forma pormenorizada do projeto. Diante disso, espera-se resposta.

JUSTIFICATIVA

A proposição legislativa visa sanar todas as dúvidas inerentes ao assunto, para subsidiar a elaboração de futuras iniciativas legislativas.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de outubro de 2010.
Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM.

4ª) REQUERIMENTO: Dispõe sobre pedido de informações à Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC/MT, e dá outras providências.

Nos termos do art. 177 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, depois de ouvido o soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente à Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC/MT, requerendo cópia do laudo pericial, fotos e outros documentos inerentes ao acidente automobilístico que vitimou o Sr. Neurilan Fraga, Enezita Ormond Fraga e Larissa Ormond Fraga, (vítima fatal), ocorrido no dia 11 de outubro de 2010, na MT nº 040, KM 55, trecho compreendido entre os Municípios de Barão de Melgaço e Santo Antônio de Leverger.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como objetivo sanar dúvidas acerca do presente caso, de tal modo, que as informações requeridas possam servir de subsídio para apresentação de futuras proposições legislativas.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de outubro de 2010.
Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM.

5ª) REQUERIMENTO: Requer do Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT e do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa - CRIDAC, informações acerca da definitiva implantação e instalação da Unidade de reabilitação integral no Distrito de Boa Esperança do Norte, Município de Sorriso.

Nos termos do art. 370 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após ouvido soberano Plenário, na forma regimental, que seja requerido do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e do CRIDAC, informações acerca da implantação e instalação definitiva de uma unidade do Centro de Reabilitação Integral no Distrito de Boa Esperança do Norte, Município de Sorriso, com base nas seguintes indagações:

1 - Qual a data prevista para a implantação e instalação em definitivo da Unidade do Centro de Reabilitação Integral, já devidamente aprovado, para o Distrito de Boa Esperança do Norte, Município de Sorriso?

2 - Quais os equipamentos que serão disponibilizados para equipar a referida unidade a ser instalada no Distrito de Boa Esperança do Norte?

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.

3 - Se existe alguma providência de ordem física ou administrativa a ser realizada por partes do atores envolvidos para a instalação da unidade tenha uma imediata entrada em atividade e que esteja com pendência?

Diante destas indagações, requer que as referidas respostas sejam prestadas de forma pormenorizadas a esta Assembleia Legislativa.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa extrair informações para subsidiar futuras proposições legislativas nesta Casa Legislativa, como medida de direito e justiça, como medida de promoção de direito e de justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de outubro de 2010.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM.

6ª) REQUERIMENTO; Dispõe sobre pedido de informações à SEDUC inerentes à reforma e ampliação da Escola Estadual 13 de Maio, situada no Município de Sorriso/MT.

Nos termos do art. 177 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Exm^a Sr^a Secretária de Estado de Educação, pedindo informações no que tange a reforma e ampliação da Escola Estadual 13 de Maio, situada no Município de Sorriso/MT, com base nas indagações articuladas a seguir:

já houve a formalização do processo licitatório, para a reforma e ampliação da Escola Estadual 13 de Maio, situada no Município de Sorriso/MT?

Se positiva a resposta da pergunta antecedente, qual foi a empresa vencedora do certame licitatório? Qual é o cronograma físico de construção da obra em destaque?

Posto isto, são os pedidos necessários para instruírem o presente requerimento, esperando que o aludido seja respondido de forma pormenorizada a esta Casa Legislativa, como medida deste Parlamentar poder responder os questionamentos de professores, pais e alunos da Unidade Escola em comento. De tal modo, para subsidiar futuras proposições legislativas que poderão ser apresentadas perante esta Assembleia Legislativa, sinônimo de direito e justiça.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de outubro de 2010.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM.

7ª) REQUERIMENTO: Dispõe sobre pedido de informações ao CEDEM, no que tange ao Protocolo de Intenção das empresas à especificar, com o Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Nos termos do art. 177 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Presidente do Conselho de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, requerendo cópia do Protocolo de Intenção do GRUPO BERTIN, (Diamantino); SADIA, (Lucas do Rio Verde); PERDIGÃO, (Nova Marilândia); e MARFIGRE, (Rosário Oeste), todos com o Estado de Mato Grosso, de tal modo, a cópia das análises das Cartas Consultas para a concessão de benefícios fiscais pleiteadas pelas respectivas empresas junto ao CONDEPROMAT, como medida de direito e justiça.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo, extrair informações, para esclarecer dúvidas atinentes ao compromisso social das empresas supramencionadas, para com o Estado de Mato Grosso. Além disso, a presente medida visa fazer com as informações requeridas sirvam de subsídio para apresentação de futuras proposições legislativas, aqui nesta egrégia Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de outubro de 2010.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM.

Era o que tínhamos, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a palavra, o nobre Deputado Guilherme Maluf.

O SR. GUILHERME MALUF - Sr^a Presidente, Srs. Deputados, para apresentar um projeto de lei de nossa autoria.

PROJETO DE LEI:

Torna obrigatória às Instituições de Concessão de Crédito do Governo do Estado de Mato Grosso a destinação de pelo menos 50% (cinquenta por cento) das liberações de financiamento relativos à Microcrédito para mulheres e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam obrigadas as Instituições de Concessão de Crédito do Governo do Estado de Mato Grosso, a destinar pelo menos 50% (cinquenta por cento) das liberações de financiamento relativos à Microcrédito para mulheres.

Parágrafo único O Microcrédito de que trata esta lei obedece à parametrização de conceitos e diretrizes previstos na Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005.

Art. 2º Esta lei será regulamentada de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19, de 12 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição objetiva que as Instituições de crédito do Governo do Estado de Mato Grosso sejam obrigadas a destinar, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das liberações para as mulheres, garantindo mais oportunidade de empreendimento e acabando com a discriminação no segmento.

A intenção principal é conceder mais oportunidades para as mulheres empreendedoras, e, especialmente, acabar com o preconceito que existe nesse segmento em relação ao antigamente denominado, 'sexo frágil'.

De fato, apesar de terem menos participação do que os homens no mercado de trabalho e ganharem menos do que eles, as mulheres já são maioria entre os tomadores de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

microcréditos. Sabe-se que elas, desde 2007 (dois mil e sete), já correspondem a 54% (cinquenta e quatro por cento) dos clientes das instituições de pequenos créditos de todo o nosso país. Esse dado é resultado de pesquisas realizadas por Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, habilitada pelo Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO do Ministério do Trabalho e do Emprego - MTE.

Em informação de Coordenador do PNMPO, Almir Pereira, a tendência das mulheres tomarem mais microcréditos do que os homens é verificada em todo o mundo, como comprovou dados divulgados pela Cúpula Global de Microcrédito: das 113 milhões de pessoas atendidas pelo sistema de microfinanças até 2005, 84,2% era de pessoas do sexo feminino.

Considerando que esta mulher beneficiasse sua família de 05 (cinco) pessoas com a tomada de pequenos empréstimos, calcula-se que em 2005, 410 milhões de pessoas em todo o mundo contaram com a ajuda do chamado microcrédito.

Nesse sentido, sabe-se que, muitas entidades foram formadas no Brasil para orientar as mulheres na busca por melhores condições de renda e para concessão de crédito. Um exemplo é a Associação para o Desenvolvimento da Mulher na Economia Informal - ADIM, no Maranhão, cuja criação é resultado de pesquisa que mostra que as mulheres aplicam muito mais a renda em casa e nos filhos do que os homens e tem o objetivo de conceder crédito às mulheres.

Outro projeto é o URBAL/Rede 12 - Mulher e Cidade, de Guarulhos, que tem como objetivo principal pesquisar metodologias de microcrédito como instrumento de fomento à emancipação econômica e inclusão social das mulheres.

Além disso, existe o Banco da Mulher Brasil (Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Mulher) que atua há mais de 20 anos desenvolvendo oportunidades de geração de renda para o referido segmento. Também o Governo Federal, diretamente ou através de bancos sob seu controle, como o BNB - Banco do Nordeste do Brasil, que implantou o programa Crediamigo ou o BNDES, passaram a intervir nesse segmento, buscando estimular o desenvolvimento do microcrédito tanto pelo fornecimento do crédito ao microempreendedor, quanto pelo apoio direto às organizações operadoras, através da ajuda para seu desenvolvimento institucional (treinamento de pessoal, desenvolvimento de software, aquisições de equipamentos, etc.), do fornecimento de recursos de funding para constituição de carteiras ou pela adequação do marco jurídico.

Assim, diversas organizações passaram a atuar com a cobertura da legislação, no caso das organizações sem fins lucrativos, desde que adaptadas à Lei 9790, de 1999, obtendo a qualificação de OSCIPs - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

Foram constituídas, também, as SCM - Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, por meio da Lei 10.194, de 2001, com a perspectiva de atender a investidores privados interessados em financiar atividades produtivas dos empreendedores de baixa renda.

Em Mato Grosso, é de se apontar a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO, uma Sociedade Anônima de Economia Mista, de capital fechado, com sede e foro em Cuiabá, constituída para ser instrumento de execução da política de investimento e, tendo por objetivo social, contribuir para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado, estimulando a realização de investimentos, a criação de empregos e renda, a modernização das estruturas produtivas, o aumento da competitividade estadual e a redução das desigualdade sociais e regionais.

Especificamente em relação ao microcrédito, é de se ressaltar, ainda, que, a partir de 2003, dentro de uma perspectiva política decidida a viabilizar a expansão do crédito, com vistas à

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

ampliação da atividade econômica, algumas inovações na legislação e nas normas infralegais são postas em andamento.

Ocorre o citado, no sentido de assegurar fontes adicionais para o financiamento das operações de microcrédito; para incentivar o ingresso de novos contingentes de pessoas ao sistema bancário; para incentivar a operação de microcrédito pelos agentes do sistema financeiro, públicos ou privados; e para estimular a expansão do cooperativismo de crédito e o ingresso das cooperativas de crédito no rol das organizações operadoras de microcrédito.

Todas estas mudanças produziram, por consequência, o aumento da diversidade dos modelos jurídicos e das metodologias com que as populações de baixa renda são alcançadas pelos programas de microcrédito.

Fundamentalmente, passou-se a designar de modo diverso o microcrédito chamado 'de uso livre', que pode ou não financiar atividades ou empreendimentos econômicos, e o 'microcrédito produtivo orientado', que compreende a modalidade mais tradicionalmente praticada no país, que consiste fundamentalmente em apoio ao desenvolvimento de microempreendimentos econômicos.

Tais características e as especificidades deste tipo atuação, além de sua tradição na prática de dezenas de organizações atuantes no país, levaram o governo federal a propor ao Congresso Nacional nova legislação, por meio de Medida Provisória (MP 226/2004), convertida na Lei nº 11.110, de 2005, que instituiu o PNMPO - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, diploma legal cujos conceitos e diretrizes ditam os parâmetros de presente projeto de lei.

Ressalta-se, em tempo, que, a aprovação da referida Lei pelo Congresso Nacional, pouquíssimo tempo depois, veio a coincidir com o Ano Internacional do Microcrédito, em 2005.

Fato é que, como são notórias as notícias de que, mesmo com garantias, interessadas não conseguiram crédito simplesmente por serem mulheres, se entende que é extremamente necessário modificar essa situação.

É mais notório ainda, que, há muito tempo as mulheres têm buscando mais espaço em todas as áreas da sociedade e, inclusive, sua presença na política já é marcante.

As mulheres brasileiras e, mais particularmente, as mato-grossenses, já mostraram que têm muita força trabalhando juntas e, principalmente, são as que mais honram seus compromissos, financeiros, ou não e, dessa forma, concederão lucro às referidas instituições.

Portanto, tendo em vista a extrema relevância da matéria, bem como dos benefícios que serão dela resultantes, submeto-a a qualificada apreciação de meus Nobres Pares e, lhes solicito, nesta oportunidade, o apoio necessário para a sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de outubro de 2010.

Deputado GUILHERME MALUF - PSDB

Sr^a Presidente, no que se baseia esse fato? Nós entendemos que há uma discriminação na hora da liberação desses microcréditos e sabemos que dia após dia a participação econômica da mulher se torna mais forte. E nós acreditamos que uma ação como essa possa estar dirigindo. São microcréditos, são valores que não são tão altos e queremos deixar claro que estamos solicitando. Não estamos dispensando análise de crédito, em hipótese nenhuma. Mas, se for dado o crédito, que possa ser feito isso de uma forma uniforme entre os homens e as mulheres.

E nós acreditamos que isso possa beneficiar muitas mulheres que querem ter a aquisição do seu carrinho de cachorro quente, da sua máquina de costura, enfim, levando a uma participação maior na economia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Então, nós estamos propondo essa legislação, obviamente que isso vai passar pela avaliação das nossas comissões aqui da Casa e em seguida deve vir à votação do Plenário

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o nobre Deputado Dilceu Dal Bosco.

O SR. DILCEU DAL BOSCO - Sr^a Presidente, para apresentar proposições:

1^a) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Dilmar Dal Bosco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Sr. Dilmar Dal Bosco o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Dilmar Dal Bosco é brasileiro, natural do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, filho do Sr. Abel Dal Bosco e da Sr^a Gema Dal Bosco, é casado com a Sr^a Elizabete Geraldini Dal Bosco, e pai de três filhas, Kamila Geraldini Dal Bosco (21 anos), Karolina Geraldini Dal Bosco (15 anos) e Karina Geraldini Dal Bosco (10 anos).

Chegou com seus pais em Mato Grosso em janeiro de 1976, quando escolheram o Município de Sinop para fixar moradia. Tendo em vista as dificuldades enfrentadas por sua família, Dilmar começou a trabalhar desde muito cedo, engraxando sapatos, vendendo picolés, bolos feitos por sua mãe e também buscando roupas para sua mãe lavar. Por volta de meados de 1979, começou a trabalhar num supermercado local, onde permaneceu até 1980.

Em 1981 mudou-se para Cuiabá, onde foi jogar futebol no Esporte Clube Dom Bosco, vender jornais e revistas nas ruas, e estudar no período noturno. Nessa época Dilmar hospedou-se na residência de uma tia que morava no bairro Pico do Amor.

Abel Dal Bosco e Gema Dal Bosco, pais de Dilmar, mudaram-se para a cidade de Várzea Grande em 1982, época em que Dilmar voltou a morar com seus pais e irmãos.

Pessoa de muita fibra conseguiu um emprego num banco em Várzea Grande em 16/03/1983, trabalhando como contínuo, realizando serviços de rua, servindo café e também fazendo a limpeza do banco. Seu esforço foi reconhecido após alguns anos e Dilmar tornou-se Gerente Geral naquele banco, permanecendo ali até o ano de 1992.

Nesta época recebeu um convite de seu irmão Dilceu Dal Bosco, para retornar ao Município de Sinop e comprar 50% das ações de sua empresa Eletro Amazônia, empresa da qual Dilmar Dal Bosco é proprietário atualmente.

Pessoa de muita fé, sempre participou de movimentos da Igreja Católica, sempre envolvido nas diretorias, na organização dos Encontros de Casais com Cristo, nos encontros com jovens, das pastorais, Seminário São José, participou também da APAE, envolvido com as pastorais das crianças nos bairros há mais de 12 anos e também da diretoria da ACIS - Associação Comercial e Industrial de Sinop.

Sua trajetória política tem início no ano de 1994, quando Dilmar filiou-se ao PSDB, e trabalhou na coordenação campanhas políticas, como as campanhas do Nilson Leitão e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.

Ricarte Freitas no ano de 1998. Nos anos de 2000 e 2004 coordenou a campanha do Nilson Leitão, e em 2005 e 2006 coordenou a campanha de Dilceu Antonio Dal Bosco.

Assim sua trajetória tomaria novamente o mesmo rumo no ano de 2010 para coordenar mais uma vez a campanha do seu irmão Dilceu Dal Bosco, porém, Dilceu foi escolhido para ser candidato juntamente com Wilson Santos ao Governo do Estado, e então o nome de Dilmar foi escolhido para disputar as eleições como candidato a Deputado Estadual, eleito com 22.284 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e quatro votos).

Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados e trabalhos sociais realizados em prol da comunidade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Dilmar Dal Bosco, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres Pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de outubro de 2010.
Deputado DILCEU DAL BOSCO - DEM

2ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Ladimir Dal Bosco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Sr. Ladimir Dal Bosco o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ladimir Dal Bosco é brasileiro, natural do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, filho do Sr. Abel Dal Bosco e da Srª Gema Dal Bosco, é casado com a Srª Eulene Rosa dos Santos Dal Bosco, e pai de duas filhas, Rafaely Dal Bosco e Emanuely Dal Bosco.

Possui formação de Bacharel em Gestão da Informação pela Faculdade de Sinop e atualmente está cursando o 4º semestre do curso de Direito também na Faculdade de Sinop.

Chegou com seus pais em Mato Grosso em janeiro de 1976, quando escolheram o Município de Sinop para fixar moradia. Abel Dal Bosco e Gema Dal Bosco, pais de Ladimir, mudaram-se com seus filhos para a cidade de Várzea Grande em 1982.

Sua trajetória na vida política teve início na coordenação da campanha de seu irmão Dilceu Dal Bosco, ao cargo de Deputado Estadual no ano de 2002, quando foi eleito no PSDB com 21.490 (vinte e um mil quatrocentos e noventa) votos.

Atuou também como coordenador nas campanhas nos anos de 2006, quando Dilceu foi eleito com 30.159 (trinta mil cento e cinquenta e nove) votos e agora em 2010, quando seu irmão Dilmar Dal Bosco foi eleito com 22.284 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e quatro) votos.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados e trabalhos sociais realizados em prol da comunidade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Mato-grossense ao Sr. Ladimir Dal Bosco, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres Pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de outubro de 2010.
Deputado DILCEU DAL BOSCO - DEM

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Desembargador José Silvério Gomes, a urgente necessidade de instalação da 3ª Vara Criminal na Comarca de Sinop, com competência para processar e julgar todas as execuções penais, cartas precatórias criminais e também corregedoria dos presídios da comarca.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Desembargador José Silvério Gomes, mostrando a urgente necessidade de instalação da 3ª Vara Criminal na Comarca de Sinop, com competência para processar e julgar todas as execuções penais, cartas precatórias criminais e também corregedoria dos presídios da comarca.

JUSTIFICATIVA

A Indicação que ora propomos visa atender reivindicação de toda a população do Município de Sinop, que necessitam com urgência de instalação da 3ª Vara Criminal na Comarca de Sinop, com competência para processar e julgar todas as execuções penais, cartas precatórias criminais e também corregedoria dos presídios da comarca.

Justificamos a presente Indicação tendo em vista a existência de 08 (oito) varas criadas e ainda não instaladas em Comarcas de 3ª Entrância, de acordo com a Lei nº 7.922 de 01/07/2003.

O pleito em questão visa adequar a referida Comarca ao princípio disciplinado em nossa Constituição Federal, disposto nos artigos 5º, LXXVIII, e 93, XIII, que visam assegurar a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade na sua tramitação eficiência e, ainda, que o número de juízes na unidade jurisdicional será proporcional a efetiva demanda judicial e à respectiva população;

Importante salientar que o Município de Sinop tem uma população estimada em 115.000 habitantes (cento e quinze mil) e na comarca existe apenas duas varas criminais, onde na 1ª vara criminal (feitos gerais) tramitam cerca de 2.600 (dois mil e seiscentos) processos e na 2ª vara criminal, com competência para processar e julgar feitos gerais, execuções penais e todas as cartas precatórias criminais, mais a corregedoria dos presídios, tramitam cerca de 4.000 (quatro mil) processos de todas as espécies.

Aliado aos fatos acima evidenciados é de extrema importância pontuar que a Delegacia da Polícia Federal em Sinop tem intensificado o combate ao narcotráfico e, por conseguinte, tem aumentado demasiadamente o número de ações penais de crimes previstos na lei de drogas, em trâmite na justiça comum estadual.

A penitenciária de Sinop é a única grande unidade prisional em toda a região Médio-Norte do Estado de Mato Grosso e é usada para abrigar presos provisórios e condenados do sexo masculino, contando hoje com uma população carcerária de cerca de 800 (oitocentos) homens presos entre provisórios e condenados.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.

A cadeia pública feminina de Sinop é a única unidade prisional feminina de toda a região médio norte e norte do Estado de Mato Grosso e é usada para abrigar presas e condenadas femininas, contando hoje com cerca de 80 (oitenta) mulheres presas entre provisórias e condenadas.

Considerando, a flagrante e premente necessidade da existência de uma Vara de Execução Penal, Corregedoria dos Presídios e Cartas precatórias criminal, é que indicamos a urgente necessidade de instalação da 3ª Vara Criminal na Comarca de Sinop, com competência para processar e julgar todas as execuções penais, cartas precatórias criminais e também corregedoria dos presídios da comarca.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de outubro de 2010.

Deputado DILCEU DAL BOSCO - DEM

Fiz questão de ler a justificativa e apresentar essa Indicação, além do que agendaremos uma reunião com o Desembargador, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Sr. José Silvério Gomes, e convidarei também todas as Lideranças do Nortão, os atuais Deputados, os eleitos e os reeleitos, para nos acompanharem, dada a necessidade da celeridade nesses processos que têm na nossa região, na nossa cidade.

Por isso peço apoio, Srª Presidente, de todos os Srs. Deputados.

Era isso e agradeço.

A SRª PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Srª Presidente, Srs. Deputados, cumprimento também os servidores da Casa e todos aqueles que prestigiam esta Sessão.

Quero apenas fazer um registro, Srª Presidente, aproveitando o período do Pequeno Expediente, dizendo que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR esteve reunida hoje, às 14:00 horas, como de costume, reiniciando os trabalhos de forma ordinária.

Nós tivemos a oportunidade de apreciar vinte e cinco matérias de interesse da população mato-grossense, analisamos alguns Vetos, Projetos de iniciativa dos Srs. Deputados e tivemos também a oportunidade de analisar Projetos de Resolução.

Quero agradecer a presença dos Deputados Benedito Pinto, Airton Português e Dilceu Dal Bosco que estiveram presentes nessa nossa 17ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Quero mais uma vez reiterar o compromisso da Comissão em todas as terças-feiras estar reunida e, também, dizer da importância da presença dos senhores deputados. A CCJ ao longo desse período, desse ano legislativo, nunca deixou de fazer nenhuma reunião ordinária por falta de quorum, sempre com a presença muito forte de todos os senhores deputados. Isso prova o interesse dos deputados membros da Comissão pelo trabalho que a Comissão faz. Então, fica aqui mais uma vez os nossos agradecimentos e o nosso compromisso com esta Casa em continuar fazendo o trabalho fluir na Comissão.

Agradeço a participação da Assessoria Jurídica da Comissão, presidida pelo Dr. Zaluir Assad, que tem feito um grande trabalho junto com os demais advogados e advogadas da Comissão, que têm realmente um trabalho muito presente. E isso faz com que a nossa Comissão tenha a desenvoltura e a celeridade que tem tido na análise de todos os projetos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Então, mais uma vez quero agradecer a participação de todos e reiterar o nosso compromisso, solicitando a todos os membros que estejam... (TEMPO ESGOTADO) ...sempre presentes, atendendo a nossa convocação às reuniões ordinárias da Comissão.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Nos termos do art. 118, § 1º do Regimento Interno, foram apresentadas Proposições de autoria dos Srs. Deputados:

MAURO SAVI

PROJETO DE LEI:

“Institui o ‘Programa Estadual de Orientação e Incentivo à Manufatura, Comércio e Uso de Sacos, Embalagens e Recipientes de Materiais Não-Poluentes, de Característica Degradável ou Reciclável.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o ‘Programa Estadual de Orientação e Incentivo à Manufatura, Comércio e Uso de Sacos, Embalagens e Recipientes de Materiais Não-Poluentes, de Característica Degradável ou Reciclável’.

Parágrafo Único As embalagens e recipientes de que trata o caput deste artigo devem atender aos seguintes requisitos:

I - degradar ou desintegrar em fragmentos em um período de tempo especificado pelo fabricante;

II - os produtos resultantes da biodegradação não deverão ser tóxicos ou danosos ao meio ambiente;

III - o material, quando compostado, não deve impactar negativamente a qualidade do composto, bem como o meio ambiente;

IV - as embalagens de papel que por ventura vierem a ser desenvolvidas deverão, quando possível, ser oriundas de reciclagem;

Art. 2º É de competência do ‘Programa Estadual de Orientação e Incentivo à Manufatura, Comércio e Uso de Sacos, Embalagens e Recipientes de Materiais Não-Poluentes, de Característica Degradável ou Reciclável’:

I - elaboração de estudos e relatórios estatísticos sobre:

a - o volume de consumo de sacos, embalagens e recipientes de plástico comum e o impacto ambiental destes;

b - o potencial de mercado para o material não-polvente e degradável;

c - eventuais incentivos tributários para o comércio do material não polvente e seu respectivo impacto financeiro;

II - levantamento de todas as variedades de material plástico não-polvente, disponíveis no mercado, tais como: agro-plásticos, bio-embalagens, plásticos hidrossolúveis (PVA - PVOH), plásticos oxi-biodegradáveis - plásticos degradáveis - plásticos 100% degradáveis (d2w), plásticos biodegradáveis e compostáveis (polímeros naturais modificados), embalagens plásticas com características de rápida, natural, total e segura degradação, papel reciclável e, eventualmente, outras variedades de materiais ecologicamente corretos;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

III - ações do Poder Público Estadual firmando parcerias com universidades, organismos de pesquisa e setores da iniciativa privada para a definição, desenvolvimento e execução de pesquisas e projetos compatíveis com os objetivos desta lei e o incentivo de pequenos negócios de interesse regional, amparados pela concessão de micro crédito e treinamento, para a fabricação e distribuição de sacos, embalagens e recipientes elaborados com plástico não-poluinte e de característica degradável, ou outros materiais na forma que declina o inciso II deste artigo;

IV - orientação técnica à indústria e áreas de pesquisa e ação ambiental pertencentes aos setores estatal e privado;

V - proceder a levantamentos com informações gerais sobre a viabilidade, impacto econômico-ambiental, vantagens, custos e outras questões técnicas relacionadas no que se referem à sociedade e iniciativa privada;

VI - ações de esclarecimento ao público;

VII - interação entre profissionais das diversas áreas técnicas e o público, visando amplo desenvolvimento e implementação do programa;

VIII - implantação de um serviço multimídia de comunicação entre as diversas áreas da administração pública e da iniciativa privada, para prestação de informações ao público a respeito do programa, tendo em vista seu planejamento e execução;

IX - criação de um sistema de comunicação visual apropriado para a divulgação e incentivo às finalidades do programa;

Art. 3º A execução do programa deve prever, ainda, a implementação de ações voltadas a amplo sistema que integre:

I - participação em atividades para-didáticas nas escolas de ensino fundamental e médio, eventos de recreação e lazer em parques, shoppings, centros de lazer, e centros culturais, na forma de atividades esportivas, artísticas, didáticas, lúdicas e outras.

II - instrução e treinamento sobre os objetivos do programa de que trata esta lei com atividades multiprofissionais, mediante a realização de orientações, palestras, seminários, exercícios práticos, exibição de vídeo, publicação e distribuição de folhetos explicativos e apostilas pertinentes;

III - geração de postos de trabalhos e atividades econômicas sustentáveis, especialmente em cooperativas de produção de sacos e embalagens não-poluentes, em função do programa.

Art. 4º A regulamentação desta lei definirá, detalhadamente, a implantação do 'Programa Estadual de Orientação e Incentivo à Manufatura, Comércio e Uso de Sacos, Embalagens e Recipientes de Materiais Não-Poluentes, de Características Degradável ou Reciclável', em todas as suas etapas e especificações técnicas.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O programa em epígrafe tem por objetivo ver, gradativamente, a fabricação, comércio e uso de sacos de lixo e demais recipientes de materiais ecologicamente corretos, tais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.

como invólucros destinados a embalagens, a serem substituídos por similares que sejam degradáveis e/ou recicláveis, portanto, convenientes do ponto de vista ambiental e a sadia qualidade de vida.

Assim sendo, o programa almeja a divulgação e o incentivo dessas oportunidades que as novas tecnologias tornarão possíveis à sociedade e à natureza.

A gestão dos projetos inerentes ao programa que ora se pretende ver instituído deverá ser promovida pela iniciativa pública com o apoio de setores da iniciativa privada, demonstrando-se de grande conveniência que ambas trabalhem em estreita colaboração.

O êxito do programa será determinado, sem dúvida, pelo grau de consenso e participação apresentado em todos os setores e momentos implicados, quer seja em seu desenho, criação, projetos, financiamento ou gestão, enfim, em todas as etapas necessárias.

Demonstra-se de extrema oportunidade e até mesmo urgência destacar que, atualmente, centenas de milhões de sacos plásticos apresentando gramaturas diversas e utilizando material não-degradável são lançados na natureza, poluindo cursos d'água, bueiros e terrenos baldios, prejudicando, sobremaneira, os aterros sanitários onde se misturam com o lixo orgânico.

Como é de conhecimento geral e veiculado em diversos meios de comunicação, já existe a tecnologia apropriada que torna acessível à manufatura de sacos plásticos destinados a embalagens, ou mesmo ao acondicionamento de lixo doméstico ou de pequenas empresas comerciais ou prestadoras de serviço.

As bio-embalagens desenvolvidas a partir das plantas, são conceitos recentes de embalagem que não apontam apenas para o bom aspecto, tais embalagens estão também adstritas a um conceito inteligente, proporcionando uma série de funções para manter os alimentos frescos. Uma vez descartada, a bio-embalagem não irá prejudicar o ambiente.

Hoje, podemos contar com plásticos hidrossolúveis (PVA - PVOH), plásticos oxidobiodegradáveis - plásticos degradáveis - plásticos 100% degradáveis (d2w), plásticos biodegradáveis e compostáveis (polímeros naturais modificados), descartáveis e embalagens plásticas com características de rápida, natural, total e segura degradação.

A França aprovou recentemente uma lei que vai ao encontro de muitas já implantadas em países da Europa, onde a partir deste ano, só poderão ser usados sacos plásticos biodegradáveis para o lixo diário.

A Alemanha e a Irlanda cobram taxas pelo uso de sacos plásticos com o intuito de incentivar os consumidores a levarem sua sacola individual e pessoal nas compras. Também na Inglaterra, já existem empresas que só utilizam materiais biodegradáveis.

Na Itália, os clientes ao encherem os seus carrinhos com alimentos embalados com plástico podem fazê-lo de consciência tranquila. Uma vez utilizados os produtos, as embalagens (feitas de ácido polilático) são absorvidas no solo. As primeiras garrafas bio-plásticas alemãs foram postas à venda em Setembro de 2006. No Japão, os consumidores compram fruta embalada em cestos degradáveis feitos de fibra da palmeira dendê. E ainda, na Austrália, os compradores podem comprar chocolates embalados em bandejas feitas a partir de amido, que em contacto com a água se desintegram.

A intenção de todos estes países é reduzir a fabricação de plásticos não biodegradáveis, já que estes impedem a passagem de água, aumentam a quantidade de lixo nos aterros sanitários e dificultam a compactação de sólidos recicláveis.

A bio-embalagem não se limita a preservar o ambiente. Também interage com o alimento em si, mantendo-o fresco por mais tempo. Sistemas conhecidos como embalagem ativa, usam materiais que modificam o meio gasoso no seu interior. A embalagem ativa pode remover

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.

etileno dos produtos hortifrutigranjeiros para retardar o amadurecimento dos frutos e vegetais, reduzir a percentagem de umidade para flores de corte e uvas prolongando o prazo de validade e levar a cabo funções de ‘absorção do oxigênio’ em produtos de panificação e produtos lácteos, inibindo, desta forma, o ataque de bolores.

A mais recente geração de bio-embalagens é concebida para maximizar as vantagens dos ingredientes benéficos para a saúde, protegendo estes componentes até que cheguem ao seu destino final. Assim, vê-se que a adoção de sacos e demais recipientes plásticos de natureza degradável, seja para acondicionar quaisquer produtos ou mesmo o lixo diário doméstico ou de pequenas empresas é medida de extrema necessidade para a preservação do meio ambiente e da segura qualidade de vida da população. Sua fabricação, distribuição e uso podem e devem ser incentivados, através de projetos e técnicas, que gradualmente serão adotados e implantados, até se tornarem obrigatórios.

Segundo dados estatísticos, o Brasil recicla 17% do plástico pós-consumo (índice que já ultrapassou países como Portugal e Grécia), entretanto, não tem se mostrado muito alerta quanto à questão de conscientização da população. O uso das sacolas plásticas é extremamente alto no cotidiano do brasileiro.

Já está na hora de fazermos nossa estreia com as bio-embalagens. Esta tecnologia pode representar um desenvolvimento interessante tanto para produtores como consumidores. Películas para embalagem, bandejas, recipientes e redes, tudo de origem vegetal, irão provavelmente criar uma nova procura de produtos. Para os consumidores, os bioplásticos, feitos a partir de plantas em vez de produtos petroquímicos, oferecem alimentos mais seguros e de melhor qualidade, sem prejudicar o ambiente e a saúde da população.

Com fundamento na sadia qualidade de vida desta e das futuras gerações (CF/88), e da crescente preocupação com o futuro de nosso planeta, apresento referida matéria pedindo aos Nobres Pares desta Egrégia Casa de Leis sua regular tramitação e efetiva aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 19 de outubro de 2010.
Deputado MAURO SAVI - PR”

PROJETO DE LEI:

“Altera o artigo 26, *caput*, da Lei Estadual nº 7.692/2002, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O art. 26, *caput*, da Lei nº 7.692, de 01 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26 O direito de a Administração Pública Estadual invalidar os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em 05 (cinco) anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má fé.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

O número de conflitos de interesses administrativos tem aumentado significativamente com o passar dos anos, sendo notório que a Administração Pública está deparando-se cada vez mais com casos nos quais é necessária a aplicação do instituto da decadência administrativa para resolvê-los.

Ocorre que a nossa Legislação Estadual, especificamente a Lei nº 7.692/2002, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, está em dissonância com a Lei Federal nº 9.784/1999, que disciplina o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, quanto ao prazo da decadência administrativa, pois enquanto a Lei de regência Federal prevê, em seu artigo 54, o prazo de 05 (cinco) anos, a Lei Estadual estabelece, no artigo 26, prazo de 10 (dez) anos, o que poderá causar inúmeros transtornos judiciais e financeiros à Administração.

O fundamento jurídico medular da adoção do prazo de 05 (cinco) anos, pela Lei Federal, é o princípio da simetria, que, resumidamente, impõe interregno temporal idêntico tanto para o particular acionar a Fazenda Pública quanto para a Administração rever os seus atos que geram efeitos favoráveis aos destinatários, em conformidade com os princípios constitucionais da igualdade e da segurança jurídica.

Logo, como o prazo do particular contra a Fazenda Federal, a Estadual e a Municipal é de 05 (cinco) anos, conforme preconiza o art. 1º do Decreto nº 20.910/32, obrigatoriamente o prazo da Administração deve ser quinquenal.

Diante desse quadro, resta cristalino que nossa Legislação Estadual, nesta particularidade, destoa de todo arcabouço legal, doutrinário e jurisprudencial sobre a matéria, ofendendo princípios constitucionais.

É notório que tal incongruência poderá causar inúmeros transtornos para a Administração, notadamente, o aumento do número de ações judiciais envolvendo o tema, o que contribuirá para a diminuição da efetividade da prestação jurisdicional e, por consequência, acarretará dispêndio financeiro desnecessário à Administração. Como se vê, em obediência aos princípios constitucionais da igualdade, da simetria, da segurança jurídica e para evitar o aumento de despesa da Administração Pública, é imperioso o alinhamento da Lei Estadual com a Lei Federal.

Desse modo, para que o objetivo pretendido possa ser contemplado submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus distintos e ilustres Pares, aos quais, nesta oportunidade, conclamo a dispensarem à mesma o necessário apoio para a sua acolhida, regimental tramitação e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de outubro de 2010.
Deputado MAURO SAVI - PR”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário Estadual de Saúde, Augusto Amaral, e a Exmª Srª Secretária Estadual de Educação, Rosa Neide Sandes de Almeida, a fixação de cartazes em Hospitais, Postos de Saúde e Escolas do Estado de Mato Grosso contendo o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Conforme disciplina o art. 160, II, do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmºs Srs. Secretários Estaduais de Saúde e de Educação, expediente indicatório

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.

propondo a fixação de cartazes contendo o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Hospitais, Postos de Saúde e Escolas do Estado de Mato Grosso.

Referida Indicação tem caráter informativo, objetivando que pais, jovens e crianças, enquanto alunos e/ou pacientes, saibam de seus direitos e garantias nos estabelecimentos que menciona.

JUSTIFICATIVA

‘**Art. 4º** É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.’

Há uma relação direta entre o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente e o artigo 227 da Constituição Federal. Até certo ponto, o artigo do ECA é praticamente uma transcrição do dispositivo constitucional, ao qual se adiciona a responsabilidade da comunidade e o direito ao esporte.

Tanto a Constituição como o ECA, determinam que ações em prol da Proteção Integral devam ser realizadas com prioridade absoluta. Esta sistematização justifica-se pela concepção legal e paradigmática de que a noção geral de prioridade absoluta se funda no respeito à peculiar condição de pessoa em desenvolvimento.

Ao poder público cabe, por meio de estratégias adequadas, proteger os nossos jovens e crianças dos problemas, descasos e dramas relacionados a eles, conscientizar seus cidadãos e possibilitar que exerçam sua cidadania exigindo e colaborando para uma comunidade mais segura e saudável.

O objetivo de uma campanha neste diapasão é informar ao público inserido na legislação (Constitucional e infraconstitucional) em comento, seus direitos e garantias. Estamos cientes de que protegendo a criança e o adolescente hoje, ou seja, conferindo-lhes subsídios para a formação íntegra da personalidade, serão elas capazes de garantir um futuro com uma sociedade livre, justa e solidária.

Dessa forma, pelos motivos expostos, contamos com o apoio dos Senhores Deputados nesta Indicação que consideramos ser de grande relevância, largo alcance social e geral interesse de nossas crianças e jovens em desenvolvimento.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 19 de outubro de 2010.

Deputado MAURO SAVI - PR”

DR. WALACE

INDICAÇÃO: “INDICA ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de construção e instalação de uma unidade de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Saúde da Família no Município de Poconé, mais especificamente na região do 120, na BR 070, que atenderá as comunidades de São Benedito, 7 Porcos, Monjolo, Barreirinho, Pantanalzinho, varginha e demais localidades.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade de construir e instalar uma unidade de Saúde da Família no Município de Poconé, mais especificamente na região do 120, na BR 070, que atenderá as comunidades de São Benedito, 7 Porcos, Monjolo, Barreirinho, Pantanalzinho, varginha e demais localidades.

JUSTIFICATIVA

Exmº Sr. Governador, esta Indicação tem por propósito amenizar o sofrimento destes cidadãos que lá vivem e necessitam deste atendimento, pois são muitas famílias que serão beneficiadas com esta importante obra. Desta forma trago ao conhecimento de Vossa Excelência para que juntos possamos contribuir para o bem estar deste povo que clama por essa melhoria na qualidade de saúde. Observamos também, quanto à distância a percorrer, tanto aos que vão para a Sede do Município de Poconé, ou para a capital.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de outubro de 2010.
Deputado DR. WALACE - PMDB”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e ao Exmº Sr. Secretário de Justiça e Segurança Pública, a necessidade de construção e instalação de guaritas de fiscalização policial nas MTs 010, 246, 235, 343, 251, 358, 480, todas na direção Médio-Norte e Noroeste do Estado.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e ao Exmº Sr. Secretário de Justiça e Segurança Pública, mostrando a necessidade de construir e instalar guaritas de fiscalização policial nas MTs 010, 246, 235, 343, 251, 358, 480, todas na direção do Médio-Norte e Noroeste do Estado.

JUSTIFICATIVA

Ao percorrer várias vezes as novas pavimentações das MTs, parabenizo nosso Governo nos progressos de nosso Estado e desenvolvimento. Em tempo, quero reivindicar às Secretarias de Infraestrutura e Segurança Pública e às demais esferas que atribui à competência no que se refere aos cuidados que devemos tomar: Iniciamos citando sobre a MT 010, sentido Cuiabá, Acorizal, Rosário Oeste que a guarita policial há tempos não funciona; o término da rotatória chegando à BR 251 no Município de Jangada; percorrendo a MT 246, onde tínhamos uma guarita, na balança foi retirada, e seguindo aos Municípios de Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Brasnorte, retornando MT 235 para entroncamento do Município de São José do Rio Claro, a situação não é diferente, estamos totalmente desprotegido, sem policiamento. Neste percurso só encontramos uma Barreira de Polícia Federal no entroncamento denominado Posto Gil, na BR 251.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.

Assim lembramos que nas mediações dos Municípios de Nova Lacerda, Comodoro, que faz fronteira com a Bolívia, país onde temos um grande índice de tráfico de drogas e armas, onde o GEFRON não tem condições de atender devido ao grande perímetro, necessitamos também de um reforço significativo para esta unidade de repressão.

Desta forma, dividimos nossa preocupação para que juntos possamos dar soluções urgentes na melhoria da segurança também nas estradas de nosso Estado, assim percorremos mais de 1.500km, sem uma barreira ao menos para certificação de documentos ou produtos transportados.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de outubro de 2010.
Deputado DR. WALACE - PMDB”

PROF^a VILMA

PROJETO DE LEI:

“Nomina ‘Vanderlei Cecatto’ à Escola Estadual instalada no Município de Santo Antonio do Leste.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica nominada ‘Vanderlei Cecatto’ a escola da rede pública estadual de ensino no Município de Santo Antonio do Leste.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto é um anseio da comunidade de Santo Antonio do Leste, que recentemente, no último dia 05 de julho de 2010, perdeu em um trágico acidente o Secretário Municipal de Educação, saudoso Vanderlei Cecatto, e pretende homenageá-lo, dando à escola estadual do município, o nome deste valoroso homem.

Cumpre relembrar a biografia do pretenso homenageado.

Vanderlei Cecatto, nasceu em Palma Sola, em Santa Catarina, no dia 11 de abril de 1972, filho de Pedro Cecatto e Rosa Quilante Cecatto.

Era casado e do casamento adveio uma filha que recebeu o nome de Natanaelly Joana C. Cecatto.

O saudoso Vanderlei, após terminar o ensino fundamental e não dispor de instituição de ensino para dar continuidade nos seus estudos, lutou junto com a comunidade daquele município para trazer o Ensino Médio e, com muita garra, obtiveram êxito com a construção de 03 salas de aula para funcionar a tão sonhada Escola Estadual de Educação Básica Santo Antônio do Leste, que fora criada em 20 de outubro de 1999.

Cursou o ensino médio na referida escola e se tornou professor na rede Municipal e Estadual.

Em sua ativa vida em prol da sociedade, coordenou grupos de jovens, Coordenou e foi diretor escolar, tendo grande participação também na igreja católica, FUNDEB, bem como atuando junto a vários clubes de futebol.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.

Em 2004 iniciou seus estudos de pedagogia pela UNEMAT, tendo concluído em 2009. Em 2006 fez concurso do Estado de Mato Grosso, para cargo de Técnico Administrativo Educacional, e sendo aprovado tomou posse em 2008 na referida escola, sendo primeiro Técnico concursado, ocupando cargo de Secretário da Escola.

Sua última atividade profissional de uma vida voltada para a educação e o bem comum, foi à frente da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Leste, cargo que ocupou até ter sua vida ceifada em um trágico acidente, que comoveu todo o município.

O Professor Vanderlei Cecatto deixou um memorial escrito sobre sua vida contendo as seguintes palavras: ‘sempre procurei com humildade dar minha parcela de contribuição para melhorar nossa sociedade e acredito que vim no mundo para melhorá-lo e não só para fazer peso em cima da terra.’

Diante de todo o clamor social, que motivou os munícipes até em encaminharem a esta parlamentar um abaixo-assinado requerendo a homenagem, é que peço a colaboração dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de outubro de 2010.

Deputada PROF^a VILMA - PSB”

AIRTON PORTUGUÊS

INDICAÇÃO: “Indica ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Saúde a necessidade da reforma e ampliação do Laboratório Municipal do Município de Juruena.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade da reforma e ampliação do Laboratório Municipal do Município de Juruena.

JUSTIFICATIVA

O Laboratório Municipal de Juruena, conveniado com o SUS (Sistema Único de Saúde) realiza em média dois mil exames por mês e conta hoje com quatro servidores concursados e contratados pela Prefeitura Municipal. Funciona no prédio do Hospital Municipal que se encontra de forma irregular em relação à construção civil e normas da Vigilância Sanitária, A Secretaria Municipal de Saúde tem um prazo de 12 meses para se adequar aos padrões estabelecidos, correndo o risco de ser interditado caso não cumpra esse prazo. Assim, para que seja ofertado um serviço seguro e de qualidade àqueles munícipes, indicamos a reforma e ampliação do Laboratório Municipal

Solicitamos atenção especial da Secretaria de Estado de Saúde para direcionar ordem de serviço para a reforma e ampliação do Laboratório Municipal em comento.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de outubro de 2010.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PP”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública a necessidade da instalação de uma Base Comunitária de Segurança no Bairro Cohab Alberto Canellas, localizado no Município de Várzea Grande.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exm^o Sr.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, mostrando a necessidade da instalação de uma Base Comunitária de Segurança no Bairro Cohab Alberto Canellas, localizado no Município de Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

‘O modelo de Polícia Comunitária é uma tendência mundial, partindo do pensamento de que a comunidade, em razão do aumento dos índices de violência no mundo, vem buscando segurança por meio de alternativas que integram ações entre polícia e sociedade, estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. A filosofia de Polícia Comunitária baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar e resolver os problemas relacionados à segurança pública com o objetivo de melhorar a qualidade de vida nas comunidades, proporcionar a paz social’. Baseando-se nestes princípios indicamos a instalação dessa Base Comunitária de Segurança que beneficiará os Bairros: Nova Várzea Grande, Água Vermelha, Asa Bela, Jardim Itororó, Cidade de Deus, São Matheus, São Simão e outros circunvizinhos.

Assim exposto, solicitamos atenção especial da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para direcionar ordem de serviço para a instalação da Base Comunitária de Segurança em comento.

Contando com o apoio dos meus Pares nesta Casa de Leis, faço esta Indicação.
Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de outubro de 2010.
Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PP”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde a necessidade da construção do Hospital Municipal do Município de Juruena.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade da construção do Hospital Municipal do Município de Juruena.

JUSTIFICATIVA

O Hospital Municipal de Juruena, conveniado com o SUS (Sistema Único de Saúde), iniciou suas atividades oficialmente em 01/04/1997 e conta hoje com 20 leitos de internação, tendo em média 150 internações mensais (20 cirurgias), possui 33 servidores concursados e contratados pela Prefeitura Municipal, porém com o desenvolvimento do referido município, aumento da população e Normas Regulamentadoras dos serviços de saúde, o mesmo está funcionando de forma irregular em relação à construção civil e demanda atendida. Tendo em vista que o Município de Juruena está localizado a 960km da Capital, destes 120km é sem pavimentação (Juruena/Castanheira) o que dificulta o deslocamento da população, principalmente durante o período de chuvas, e o referido Hospital é o único ponto de atendimento da população que são cerca de 10.020 (dez mil e vinte) habitantes e nestes 13 anos de funcionamento encontra-se com sua estrutura desgastada pelo tempo. Diante dessas dificuldades e considerando a situação das estradas e necessidade da população, indicamos a construção deste Hospital Municipal para garantir serviços de qualidade à população e obedecer aos princípios que norteiam o Sistema único de Saúde.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.

Solicitamos atenção especial da Secretaria de Estado de Saúde para direcionar ordem de serviço para a construção do Hospital Municipal em comento.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de outubro de 2010.
Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PP”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer a necessidade da construção de uma quadra poliesportiva coberta no Distrito de Caramujo, localizado no Município de Cáceres.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, mostrando a necessidade da construção de uma quadra poliesportiva coberta no Distrito de Caramujo, localizado no Município de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

O referido Distrito ainda não possui quadra de esportes, por esta razão é um sonho dos moradores a construção deste espaço para o lazer e prática esportiva, e a mesma será útil para realização de eventos culturais.

Com a intenção de que o Estado possa oferecer aos moradores da referida Comunidade, um espaço adequado para a prática esportiva, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e que a realização de atividades esportivas é garantia constitucional, por ser fundamental para o desenvolvimento físico, educacional e social de crianças, jovens e adultos, reivindicamos tal obra.

Solicitamos atenção especial da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer para direcionar ordem de serviço para a construção da quadra poliesportiva coberta em comento.

Contando com o apoio dos meus Pares nesta Casa de Leis, faço esta Indicação.
Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de outubro de 2010.
Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PP”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde a necessidade da construção de 01 (uma) policlínica no Distrito de Caramujo, localizado no Município de Cáceres.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade da construção de 01 (uma) policlínica para o Distrito de Caramujo, no Município de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

A construção dessa policlínica terá como objetivo a realização de procedimentos médicos de média e alta complexidade como atendimento de cardiologia, ortopedia, pediatria, pneumologia, dermatologia, traumatologia, ginecologia e obstetrícia, fonoaudióloga, psiquiatria, terapia ocupacional e atendimento com psicólogos, pois o referido Distrito fica aproximadamente 30km distante do Município de Cáceres, dificultando o acesso dos pacientes que necessitam de atendimento urgente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Solicitamos atenção especial da Secretaria de Estado de Saúde para direcionar ordem de serviço para a construção da policlínica em comento.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de outubro de 2010.
Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PP”

INDICAÇÃO: “Indica a Exm^a Sr^a Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social a necessidade da construção de duzentas casas populares no Distrito de Caramujo, localizado no Município de Cáceres.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Exm^a Sr^a Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, mostrando a necessidade da construção de duzentas casas populares no Distrito de Caramujo, localizado no Município de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação o fato de que o direito à moradia tem sido constituído num dos problemas sociais mais graves a ser enfrentado pelos administradores públicos em todo País, por isso é necessário oferecer habitação adequada a populações carentes, tanto de áreas rurais como urbanas, por meio de uma abordagem que possibilite o desenvolvimento e a melhoria de condições de moradia.

Solicitamos atenção especial da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social para direcionar ordem de serviço para a realização da obra em comento.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de outubro de 2010.
Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PP”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Saúde a necessidade da aquisição de uma ambulância para a Gleba Guaporé, localizada no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade da aquisição de uma ambulância para a Gleba Guaporé, localizada no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação o fato de que esta ambulância servirá para prestação de atendimentos de urgência e emergências com qualidade e segurança aos pacientes do Sistema Único de Saúde residente na Gleba acima citado que fica localizada cerca de 60 km do município de Vila Bela da Santíssima Trindade e atenderá cerca de 150 (cento e cinquenta) famílias e também beneficiará os moradores dos Assentamentos Santa Helena e Cambará.

Solicitamos atenção especial da Secretaria de Estado de Saúde para direcionar ordem de serviço para a aquisição da ambulância em comento.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de outubro de 2010.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PP”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente. (PAUSA)

Com a palavra, o Deputado Dilceu Dal Bosco (TRANSFERE). Com a palavra, a Deputada Prof^a Vilma (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Sr^a Presidente, Srs. Deputados, eu não poderia, após praticamente dois meses longe deste parlamento, deixar de usar o Grande Expediente, primeiro, para parabenizar os colegas Deputados que, em que pese todas as suas dificuldades, conseguiram a sua reeleição; e àqueles, dentre eles Vossa Excelência, que não logram êxito, quero desejar muita sorte na sua atividade empresarial. Também quero torcer para que Vossa Excelência e tantos outros não desanimem, até porque a participação de Vossa Excelência na política mato-grossense é de suma importância para o desenvolvimento socioeconômico deste Estado.

Ao mesmo tempo, quero parabenizar o Governador Silval Barbosa pela sua reeleição. Da mesma forma quero desejar a ele muito sucesso, que o mesmo possa não só terminar o mandato do ex-governador Blairo Maggi de forma totalmente profícua, mas, acima de tudo, que possa ter um mandato inteiro genuinamente seu, com o orçamento que acabamos de receber nesta Casa, concebido por sua gestão para que de fato este Estado possa continuar a caminhar a passos largos, mas sem nunca esquecermos aquilo que temos de mais importante no Estado de Mato Grosso, que é a nossa população.

Eu não posso deixar de dizer a Vossa Excelência, a todos os demais Deputados e aos telespectadores da TV Assembleia Legislativa que estão acompanhando esta Sessão Ordinária, que quero desejar ao Governador Silval Barbosa e, ao mesmo tempo, cobrar para que haja avanço em algumas políticas públicas. Dentre elas nós não podemos deixar de cobrar, Deputado Ademir Brunetto, que tenhamos políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar.

Logo que o Governador Silval Barbosa assumiu o governo do Estado, ele deixou transparecer, por meio de várias entrevistas, a sua vontade de fortalecer a agricultura familiar no Estado de Mato Grosso. Conhecedor de seus problemas, que são inúmeros, onde temos quase duzentos mil pequenos produtores neste Estado, 70% oriundos de assentamentos realizados pelo INCRA e 30% de agricultores familiares, agricultores tradicionais esparramados pelos quatro cantos deste Estado, mas justamente por falta dessas políticas públicas, Deputado Guilherme Maluf, os mesmos se encontram abandonados, totalmente favelados no interior do Estado.

O Governador Silval Barbosa, como prova da sua preocupação em um passado recente, por meio de proposta de Governo, estabeleceu um Grupo de Trabalho para reestruturar a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado de Mato Grosso e com a proposta de ser criar uma Secretaria especificamente voltada a atender a agricultura familiar. De acordo com os jornais de hoje está sendo estudada a possibilidade de criar a Secretaria de Agricultura Familiar e Irrigação.

Deputado Ademir Brunetto, para mim não há necessidade de criarmos outra estrutura. Precisamos é ter vontade política, recurso orçamentário-financeiro para, de fato, promovermos a inserção econômica desses duzentos mil pequenos produtores que, hoje, vivem com renda abaixo da linha da pobreza, da miséria, no interior do Estado.

No meu entender, a agricultura familiar, a Secretaria de Agricultura Familiar, tudo bem, mas para mim a irrigação é uma ação que deveria ser desenvolvida pelos agricultores familiares, porque, assim, não haveria a necessidade de criarmos a Secretaria de Agricultura Familiar e tampouco de Agricultura Familiar e Irrigação. Entendo que a irrigação é uma das variáveis, uma das ações a ser desenvolvida pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, pela Secretaria de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Agricultura Familiar. Não importa a denominação! No meu entender o que importante é termos vontade política para alocarmos recursos financeiros e orçamentários para que, de fato, essa Secretaria melhore a autoestima dos agricultores familiares do Estado de Mato Grosso.

Não adianta nada se criar novas estruturas para atender, muitas vezes, um compromisso político nosso, Deputado Ademir Brunetto, e não resolvermos o problema da regularização fundiária existente no Estado de Mato Grosso, que tem feito com que milhares de pequenos produtores se sintam humilhados perante os agentes financeiros que não têm coragem sequer de investir na sua propriedade por falta de segurança jurídica, porque a propriedade não lhe pertence. Ela pertence à União, ao Estado e o proprietário é posseiro.

Nós precisamos resolver o problema do crédito da agricultura familiar. Precisamos ter crédito, porque sabemos que 70% dos agricultores familiares estão totalmente inadimplentes. Então, precisamos resolver o problema de endividamento do produtor familiar deste Estado.

E resolvendo o problema fundiário, o problema creditício... Não adianta dar crédito se não temos assistência técnica. A assistência técnica é fundamental para o grande produtor e mais ainda para o pequeno produtor que está praticamente isolado, sem logística, enfim, sem nenhum tipo de atendimento na zona rural do Estado. Não existe assistência técnica se não for pública, gratuita e de qualidade.

E aí, Deputado Ademir Brunetto, entra aquela nossa reivindicação de outrora, que é justamente a revitalização da nossa gloriosa EMPAER. Para se revitalizar a EMPAER, que é uma empresa de economia mista, já foram feitos estudos por um Grupo de Trabalho estabelecido pela SAD. É preciso transformar a EMPAER, que é uma empresa de economia mista, em uma empresa pública, financiada pelos nossos contribuintes, para que, de fato, ela possa cumprir com o seu papel e olhar o pequeno produtor, a propriedade, Deputado Wilson Teixeira - Dentinho, como um todo, viabilizar concurso público, capacitar os atuais técnicos concursados da EMPAER, que infelizmente estão com a autoestima lá embaixo em função da defasagem salarial. Precisamos fazer uma readequação no PCCS dos funcionários concursados da EMPAER que estão de cabelos grisalhos, mas que, ainda, podem contribuir muito. Basta melhorarmos a autoestima desses servidores com sua valorização profissional e com a revitalização da EMPAER por meio dessas ferramentas importantes para que isso possa acontecer.

É de suma importância que possamos criar instrumento de fomento, porque da mesma forma que o grande produtor quando produz em grande escala se preocupa com a comercialização, o pequeno produtor, também, precisa de renda. Precisamos nos preocupar com a comercialização, fazer com que o pequeno produtor, também, tenha o direito de agregar valor naquilo que produz e que possa transformar a sua proteína vegetal em proteína animal para que tenha renda. Mas para isso nós precisamos de fomento.

Não é, Deputado Wilson Teixeira - Dentinho, com os dezoito milhões que estão previstos para a Secretaria de Desenvolvimento Rural que faremos com que essa Secretaria ou a futura Secretaria que será criada melhore a situação, a renda, a autoestima e dê dignidade aos agricultores familiares do Estado de Mato Grosso.

Precisamos, agora, que a peça orçamentária se encontra nesta Casa, rever o Orçamento, mais uma vez, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, da EMPAER, para que possam cumprir com seus papéis e para que possamos criar programas de inserção econômica para os agricultores familiares.

Sr. Presidente, demais Secretários, queremos louvar a iniciativa do Governo do Estado por propor a criação da Secretaria das Cidades, que terá que se preocupar, sim, com a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

regularização fundiária urbana; que terá uma grande preocupação em extirpar o *deficit* habitacional do Estado de Mato Grosso; que terá uma preocupação, no meu entender, de suma importância em função da Copa do Mundo na Capital do Estado, com a mobilidade urbana, porque esse é o grande legado que a Copa do Mundo deixará para a Capital mato-grossense; e tem que ter uma preocupação muito forte com o aglomerado urbano Cuiabá/Várzea Grande e, além disso, tem que ter uma preocupação muito forte com os pequenos municípios do interior do Estado com relação ao saneamento básico. E passando pelo saneamento básico tem a questão dos aterros sanitários, que é um dos grandes problemas das administrações públicas brasileira. Além do custeio, que hoje está ficando cada vez mais pesado, aliado à folha de pagamento, sem sobra de dúvida, temos a questão do lixo. A maioria dos prefeitos não sabe o que fazer com o lixo.

Além disso, Deputado Guilherme Maluf, eu tenho uma grande preocupação que a Secretaria das Cidades terá que ter: de fazer com que todos os municípios mato-grossenses, independente do seu porte, do seu contingente populacional, tenham o seu plano diretor. É de suma importância que esses municípios possam se desenvolver de forma totalmente ordenada. Percebemos que a maioria dos municípios brasileiros, mato-grossenses, sequer tem uma lei de parcelamento de utilização do solo urbano.

Realmente é uma verdadeira bagunça, cheio de problemas não só para a sociedade como um todo, mas para as gestões que constantemente visitam a Promotoria, fazendo um TAC para corrigir erros, inclusive, cometidos por gestores do passado. E eu não vejo uma forma de corrigimos essas distorções caso não tenhamos realmente um plano diretor proporcionado em duas mãos, tanto pela Secretaria, a ser criada, das Cidades, como também pelas administrações municipais; estabelecer planos diretores que possam, de fato, atender as demandas dos municípios mato-grossenses, fazendo com que eles cresçam de forma muito mais ordenada.

Com a extinção do MT-Regional, é de suma importância que a Secretaria, também, não só olhe o aspecto fundiário, a questão do saneamento, a questão da habitação, a questão do desenvolvimento de forma sustentável desses municípios, mas que olhe também, Deputado Ademir Brunetto, a questão do desenvolvimento econômico desses municípios.

Nós sabemos que quase 100% dos cento e quarenta um municípios do Estado de Mato Grosso vivem à custa do FPM - Fundo de Participação de Município.

O MT-Regional que tinha o objetivo de encurtar as diferenças regionais do Estado de Mato Grosso; que tinha um propósito extremamente interessante, inclusive foi aprovado por unanimidade por esta Casa, que foi algo de dezenas de elogios, mas que com o passar do tempo perdeu o seu objetivo, passou a ser um programa político, um programa voltado mais à recuperação de estradas, atendendo, na maioria das vezes, solicitações políticas.

O MT-Regional perdendo o seu objetivo, nós teremos que criar dentro da Secretaria das Cidades meios para que possamos, também, continuar brigando para encurtar as diferenças regionais no Estado de Mato Grosso, tendo algumas atividades econômicas que possam ser desenvolvidas por essa Secretaria para ocorrer as tão sonhadas inserções econômicas a esses municípios de economia estagnada, de municípios totalmente deprimidos e que infelizmente vivem à custa de FPM, que têm os indicadores socioeconômico, que realmente nos envergonham, iguais ou inferiores o de alguns municípios do interior do Nordeste brasileiro.

Obrigado Sr^a Presidente

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a palavra, ainda no Grande Expediente, o Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr^a Presidente, Srs. Deputados, assistência.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Eu estava atentamente ouvindo o Deputado José Domingos Fraga falando a respeito da agricultura, principalmente da agricultura familiar.

Deputado, nós temos um problema mais grave hoje que depende muito de uma ação na área federal para podermos dar condições para o Governador Silval Barbosa implantar o seu projeto de agricultura familiar. Acontece que 100% praticamente dos assentamentos do Estado Mato Grosso não têm licença ambiental, estão em desconformidade com a Legislação Federal.

Então, acho que esta Casa de Leis, os Deputados Federais, Senadores, tem que fazer uma frente com toda a sociedade interessada, porque o problema muito mais grave hoje está em legalizarmos os assentamentos do Estado de Mato Grosso.

O IBAMA quer cumprir a Legislação Federal que coloca 20% na Amazônia para exploração das áreas, 80% reserva. Isto é inadmissível para tocarmos a agricultura familiar usando 20%! Quem tem dois, três hectares dificilmente vai conseguir implementar nada.

Agora, eu também acho importante o projeto do Governador Silval Barbosa em criar na Secretaria de Agricultura Familiar a parte de irrigação. Mato Grosso tem condições de colher três safras, qualquer cultura hoje se tiver irrigação.

Nós tivemos há uns sete, oito anos, trazendo para Mato Grosso o caju anão precoce. Estivemos na EMBRAPA, em Fortaleza, e conseguimos trazer para Mato Grosso três ou quatro clones de caju anão que produzem, se irrigado, em Mato Grosso três safras por ano. Isso a contar do primeiro ano de plantada a muda dele. No primeiro ano, ele já produz em pequena escala; no segundo, no terceiro, no quarto ano já há produção em grande escala de caju anão.

Imaginem o Nordeste do Brasil sem caju; imaginem se nós tivermos a oportunidade de termos uma produção em grande escala em Mato Grosso, quanto de renda na agricultura familiar não pode dar apenas e tão-somente citando o exemplo do caju, que é uma planta que se você for hoje olhar quanto custa o vidro de um quilo de doce de caju em nossa cidade, vamos ver que não custa menos do que quarenta, cinquenta reais.

Então, acredito que o Governador tem certeza e está certo que nós temos que ter um carinho especial com a produção familiar, mas que devemos iniciar neste momento, travando junto ao Governo Federal, aproveitando o Presidente Lula, para que ele tome algumas medidas no sentido de viabilizar a agricultura familiar especialmente na região Amazônia. Especialmente na região Amazônica quando Mato Grosso se enquadra na sua maioria. Porque se nós formos utilizar da Legislação Federal para exploração da agricultura familiar em assentamentos, 20% da área não teremos condições de dar a nenhuma família, a menos que seja repassado para cada família no mínimo mil hectares para que com 20% ele tenha, pelo menos, condições de plantar alguma coisa. Mas, nos moldes da reforma agrária atual, com lotes de 30, 40, 20, 100 hectares, é inviável se não mudarmos esse sistema da legislação.

Agora o IBAMA quer que cumpra a legislação federal.

Esta Casa aprovou uma legislação intermediária para o Estado, o Código Ambiental do Estado de Mato Grosso, que proporciona ao produtor, ao pequeno produtor, uma maior folga nesse sentido, passando, parece-me, para 50% na área amazônica e 65% no cerrado, que seria uma forma de viabilizar pelo menos os assentamentos já existentes e com isso também diminuir áreas de desapropriação na Amazônia, utilizar áreas que estão fora da região amazônica para que possa viabilizar os pequenos produtores. Mato Grosso é um forte Estado na produção, se dermos condição para o pequeno produtor.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Eu tenho certeza que a Baixada Cuiabana, se tiver irrigação, produz qualquer tipo de alimento, principalmente os hortifrutigranjeiros, que são os alimentos que, sem dúvida, estão na mesa de toda a população.

Então, acredito que se formos tratar desse assunto, temos que, primeiro, fazer uma frente junto a toda sociedade mato-grossense, nossas representações políticas e o Governador do Estado, para que o Governo Federal, chamando a atenção do Congresso Nacional também, flexibilize essa legislação, dando maior condição ao pequeno produtor de ter condições de produzir pelo menos alguma coisa a mais para o sustento da sua família. Acho importante.

Quero também me reportar nesta minha fala à ação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a qual estivemos reunidos hoje na Casa na Reunião Ordinária da Comissão.

Acho que nesses três meses que faltam para terminar esta legislatura, acredito que esta Casa, principalmente no que se refere ao volume de projetos vetados que tem na Casa, deve ter um carinho especial para votar e decidir sobre essas pendências que estão aqui, quando temos aproximadamente de 80 a 90 Projetos de Lei vetados, que dependem da deliberação do Plenário da Assembleia Legislativa.

Quero solicitar, conforme for deliberado hoje no Colégio de Líderes, que coloquem a partir de amanhã, e conclamo os Srs. Deputados, para que façamos um esforço concentrado para que pelo menos essa pauta de Vetos seja deliberada, para dar mais tranquilidade aos Parlamentares no mês de novembro para trabalhar em cima da peça principal que temos na Casa, que é o Orçamento para o ano de 2011.

Tenho certeza que dependerá de uma atenção especial de cada Parlamentar, pois todos nós temos interesses nos recursos que serão destinados para investimentos principalmente, para que sejam alcançados por aqueles municípios que mais precisam.

Diante disso, acompanhando o Programa de Governo do Governador eleito Sr. Silval Barbosa, achei muito importante o perfil por ele traçado ao Estado de Mato Grosso, Deputado Ságuas. Ele trabalha em seu Projeto a ligação de todos os 141 municípios de Mato Grosso por meio de vias pavimentadas, o que sem dúvida será de grande importância para o desenvolvimento de Mato Grosso.

Imaginem ter duzentos, trezentos quilômetros de estradas não pavimentadas para ligar um município a outro.

Quando fui Deputado, prestei uma grande contribuição, nas gestões passadas, principalmente na 13ª, 14ª e 15ª Legislaturas, quando colocamos à apreciação desta Casa o Projeto que criou o Fundo Rodoviário Estadual, que seria uma luz no fim do túnel para que pudéssemos viabilizar recursos para fazermos estradas pavimentadas em Mato Grosso. Incrementamos, quando foi ampliado, o Fundo Rodoviário Estadual e Habitação, que é o nosso FETHAB. Esse Fundo foi uma redenção para o desenvolvimento de Mato Grosso, porque, se olhássemos a produção que tínhamos, era basicamente a soja, e 95% da soja de Mato Grosso era desonerada pela Lei Kandir, porque basicamente toda a soja produzida aqui era vendida para outros países, era exportada. O seguro da Lei Kandir, além de ser muito pouco, ainda retorna, às vezes, com grande atraso.

Mas no fundo rodoviário, olhamos para esse grande produto de Mato Grosso, e sem dúvida a soja, a produção de carne e o transporte de combustível são os responsáveis, com essa pequena parte que é tirada para o FETHAB, por tudo isso que nós conseguimos vislumbrar de crescimento, de melhoramento, nas nossas rodovias nos últimos anos do Governador Blairo Maggi e do Governador Silval Barbosa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Eu tive a honra de no último ano do Governo Dante já prever no orçamento para o primeiro ano do Governador Blairo um montante de aproximadamente duzentos milhões para investimentos com recursos da fonte FETHAB.

Então, quando olhamos hoje o programa do Governador Silval e vemos que com algo em torno de dois mil e seiscentos quilômetros de estradas pavimentadas teremos condições de interligar os cento e quarenta e um municípios de Mato Grosso por vias pavimentadas, tenho certeza que o Governador Silval Barbosa terá condições, sim, de cumprir essa promessa e dar mais esse benefício à população mato-grossense.

Desta forma, meus caros colegas Deputados, temos a certeza que o povo de Mato Grosso teve na eleição agora o privilégio de escolher.

Quando falávamos que o Governador Silval Barbosa era a pessoa indicada para continuar esse trabalho, tínhamos todas as convicções de que Mato Grosso iria confirmar isso que vislumbramos para o Estado de Mato Grosso. E não deu outra. Conseguimos no último dia 03 de outubro a grande vitória, com 51.21% dos votos de Mato Grosso, na eleição de Governador no primeiro turno.

Desta forma, eu tenho certeza que esses projetos que estão sendo debatidos a partir de agora para o ano que vem no Orçamento do Estado, sem dúvida, serão de grande importância para Mato Grosso continuar crescendo.

Sr^a Presidente, eu solicito, pelo menos, mais cinco minutos pela Liderança do PMDB para concluir meu raciocínio.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Defero o pedido de Vossa Excelência.

O SR. BENEDITO PINTO - Pois bem, nós estávamos dizendo sobre os grandes projetos por que Mato Grosso passa.

Eu quero dizer aos senhores, meus colegas e assistência, que, como filho de Várzea Grande, nascido nas barrancas do Rio Cuiabá, eu sonhava que um dia nós teríamos grandes obras aqui na Grande Cuiabá. E me reporto a isso porque hoje nós vemos que esse sonho pode, sim, ser realizado, uma vez que esta Casa contribuiu de forma decisiva para que, à época, o então Governador de Mato Grosso, Blairo Maggi, e o então Vice-Governador Silval Barbosa, juntamente de toda a Bancada Federal, fizessem com que Mato Grosso, Cuiabá, fosse sede da Copa de 2014. E fico vendo, às vezes, até hoje, jornalista dizer subsede da Copa. Cuiabá será sede dos jogos da Copa de 2014!

Então, aqui será sede dos jogos da Copa de 2014, e isso trouxe, especialmente para a Baixada Cuiabana, para o vale do rio Cuiabá e, não diferente, para todo o Estado de Mato Grosso, sem dúvida, um vislumbrar de desenvolvimento.

Isso não acontecendo, nós teríamos que somar, pelo menos, cinquenta anos para conquistar o que vamos conquistar em termos de mobilidade urbana, desenvolvimento do turismo, acessibilidade, capacitação, porque vamos conquistar, nesses próximos três anos e meio, o que levaríamos em torno de trinta a cinquenta anos, em não acontecendo a viabilização da sede da Copa aqui em Cuiabá.

Mas tenho certeza que esta Legislatura que iniciará a partir do dia 1º de fevereiro de 2011, sem dúvida, será importantíssima. E também, Deputado Ságua, Vossa Excelência na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional será importantíssimo para garantir todos os recursos que já estão programados e a manutenção de todas as obras que serão realizadas aqui na Baixada Cuiabana, para que esta cidade, para que este aglomerado urbano aqui da Baixada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Cuiabana, sem dúvida, seja contemplado com todos os projetos que são vislumbrados aí para Mato Grosso, para Cuiabá.

E aí nós nos voltamos para outro lado. Estive em São Paulo na semana passada discutindo com algumas pessoas a respeito das candidaturas de Presidente da República. Eu disse que, sem dúvida, hoje, a pessoa da Presidência Dilma tem a melhor proposta para Mato Grosso. Pode não ser a melhor proposta para São Paulo, mas para Mato Grosso ela é a melhor proposta. Porque nós temos a garantia do Presidente Lula e a garantia dela de que todos os recursos que já estão destinados, através do Ministério dos Transportes, do Ministério das Cidades e de outros Ministérios, serão garantidos para investimento em Mato Grosso.

Então, nós temos essa garantia na eleição da Candidata a Presidente Dilma. Então, eu acho que nesse momento Mato Grosso precisa pensar nessas grandes obras, nesses investimentos que nós teremos aqui para o Estado, que podem acontecer ou podem não acontecer ou podem demorar para acontecer, caso ela não venha a ser eleita.

Mas esse não será o caso. Nós torcermos para que ela seja eleita no dia 31 de outubro, porque, sem dúvida, teremos a garantia de que Mato Grosso, a Baixada Cuiabana, os Prefeitos da região, serão todos beneficiados não só, eu repito, com as obras estruturais de mobilidade urbana, com a viabilização do transporte, não só com isso, mas principalmente com a capacitação de pessoas, com investimento na saúde, com investimento no saneamento básico, porque, sem dúvida, não podemos conceber mais conviver em Cuiabá e Várzea Grande com falta de água.

Nós fizemos campanha nos assentamento aqui, em volta de Cuiabá, e isso aí é uma vergonha para nós, porque temos falta de água em bairros da cidade. Isso não acontece nem no Nordeste onde não tem água, mas está acontecendo aqui. Nós precisamos resolver esses problemas!

Tenho certeza que saneamento básico agora, que é água, esgoto e resíduo sólido, será tratado pelo Governador Silval Barbosa de forma especial. Nós temos que trabalhar, e Vossas Excelências podem muito ajudar os municípios a instalarem seus aterros sanitários, a desenvolverem programas de aproveitamento de reciclagem de lixo, porque, sem dúvida, isso vem causando um passivo para o meio ambiente no Estado. Como uma cidade igual a Cuiabá não tem um aterro sanitário para absorver o resíduo sólido que sai das casas? Várzea Grande vem vivendo situações difíceis.

Eu estive com o projeto pronto para implantar um aterro sanitário em Várzea Grande, e já estamos, hoje, fazendo o impacto ambiental das áreas, mas, sem dúvida, precisa-se acelerar esse processo, porque é inadmissível a cidade coletar duzentas toneladas de lixo por dia e colocar em lixão. Cuiabá coleta quinhentas toneladas de lixo por dia e coloca em lixão! É inadmissível! Esse passivo é muito grave para o meio ambiente aqui do Estado de Mato Grosso.

Tenho certeza que visões para atender essas áreas estão no programa do Governador Silval Barbosa e tenho certeza que esta Casa, os Srs. Deputados Estaduais e os nossos representantes em Brasília serão peças fundamentais para ajudar o Governador a fazer, a implementar esses programas aqui no Estado de Mato Grosso.

Eu agradeço, Sr^a Presidente, por ter nos concedido a oportunidade para falar neste Expediente.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Ainda no Grande Expediente, com a palavra, o nobre Deputado Wilson Teixeira - Dentinho.

Em tempo, convido os Srs. Deputados e a Sr^a Deputada para uma reunião, amanhã, às 14:00 horas, na sala das Comissões, da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Execução Orçamentária desta Casa de Leis, sob a Presidência do nobre Deputado José Domingos Fraga.

O SR. WILSON TEIXEIRA - DENTINHO - Sr^a Presidente, nobres Pares, imprensa, funcionários desta Casa, primeiramente quero cumprimentar o Desembargador Rubens de Oliveira, hoje praticamente o novo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Cumprimento também toda a sua diretoria, o vice-presidente e os Corregedores. Sou conhecedor de quem é o novo Presidente do Tribunal de Justiça, conheço-o bem e tenho certeza que o Dr. José Silvério Gomes, como um grande lutador pela democracia e pela justiça, vai entregar o Tribunal de Justiça nas mãos de um grande estadista, de um homem que tem história e que lutou muito por este Estado, principalmente pela democracia, Desembargador Rubens de Oliveira.

Sr^a Presidente, nobres Pares, funcionários desta Casa, eu já cobre o Líder do Governo, já cobre o Secretário e já cansei. Vou usar as minhas prerrogativas de Deputado. Inclusive, amanhã vou protocolar regimentalmente essa questão, porque desde que entrei aqui como suplente, eu solicitei da Secretaria de Administração uma explicação sobre a diferença do juro cobrado do servidor público do Estado de Mato Grosso em folha de pagamento. E parece que o Secretário de Administração está pensando que eu sou algum bobo, que cheguei nesta Casa porque alguém achou que eu tinha que ser Deputado.

Amanhã vou protocolar, regimentalmente, uma convocação ao Secretário de Administração para que ele explique onde está essa diferença de 1,16 do juro cobrado do servidor público do Estado de Mato Grosso. Será que existe alguma coisa que nós não sabemos, nesta Casa? Porque há quatro meses com um Requerimento e não se responde a esta Casa! Ou ele está trabalhando demais, ou o meu Requerimento não chegou às suas mãos. Será que eu vou ter que enviar de novo? Eu não estou cobrando nada, estou cobrando do Secretário qual é a diferença! Porque os três Poderes têm diferença, alguém paga 1,16, o outro vai pagar 2.68 de consignação em folha! Quem está cobrando isso são todos os sindicatos do Estado de Mato Grosso e que estão pagando essa taxa altíssima em consignação em folha.

Sabemos que os juros de mercado descontados em folha de pagamento e consignação são de 0.99; se for em sessenta meses, dá 2.1, por que o servidor do Estado está pagando 2.68?

Então, quero dizer ao Governo que estourei a minha paciência. Vou usar, regimentalmente, o meu direito enquanto Deputado, e convocar o Secretário de Administração para vir a esta Casa explicar, porque requerimento ele não responde, então vamos agir de outra maneira.

Sr^a Presidente, também falar sobre a questão da AGE COPA. E gostaria de dizer e vou dizer pessoalmente ao Governador Silval Barbosa. Na época, eu não tive oportunidade de dizer ao ex-governador Blairo Maggi que ele estava cometendo suicídio, quando a Copa veio para Cuiabá. Nós que temos compromisso com Cuiabá, esperávamos que um cuiabano, ou uma pessoal que residia em Cuiabá fosse o seu Presidente.

O Governador, naquela época, esqueceu o compromisso por Cuiabá e foi fazer os compromissos políticos, e não pôs na Presidência da AGE COPA alguém que tinha compromisso principalmente com a copa em Cuiabá. E, para falar de Cuiabá, precisa conhecer Cuiabá. Não adianta querer dizer que é Presidente se você não conhece Cuiabá.

Tivemos candidato a prefeito, que foi candidato a Governador, que para andar em Cuiabá, no Pedra 90, usa GPS, porque não conhece Cuiabá, essa é a realidade. Tem candidato aqui que teve voto em Cuiabá para deputado estadual, não sei se elegeu ou não, mas que não sabe sair e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

nem entrar no Bairro Osmar Cabral, não sabe dizer aonde é o Jardim Umuarama, não tem noção aonde é o Bairro Aroeira.

Então, o Ex-Governador Blairo Maggi errou e pagou caro. Perdeu eleição em Cuiabá, e mais um dia perdia a eleição em Rondonópolis. É bom o Governador Silval Barbosa pensar nessa questão.

Quero dizer também ao Governador Silval Barbosa, e vou ter a oportunidade de lhe dizer pessoalmente, a respeito dessa questão de transição. Na transição de Governo, se coloca quem tem jogo de cintura. Se hoje a maioria dos empresários de Mato Grosso tem rejeição a essa Pasta da Secretaria de Fazenda, é bom o Governo ficar de olho, porque quem toca este Estado é quem paga imposto. E nós não podemos admitir de maneira nenhuma que aquele que sustenta a máquina, que paga os seus impostos em dia seja tratado como vagabundo e que não quer pagar imposto.

O problema é o seguinte: hoje, há empresários que tem mais a receber do Estado do que pagar. O caloteiro tem mais é que pegar e entrar com o processo mesmo! Mas eu conheço vários empresários, homens sérios, de bem, que não aceitam mais toda semana o caminhão preso nas barreiras. E é a mesma coisa, toda semana tem que ligar para fulano para tirar o carro, o caminhão para a mercadoria chegar a Cuiabá. É um absurdo! Na era moderna que estamos vivendo, hoje, em que todo mundo acessa a Internet, ver umas barbaridades dessas, um cidadão de bem que paga os seus impostos em dia tem que perder três dias para liberar um caminhão com uma mercadoria que não significa 1% do imposto que ele tem que pagar.

E também, Senhor Presidente, falar... Esses dias eu disse aqui na tribuna e distorceram o que eu disse, e vou dizer de novo. Eu não estava na tribuna, naquele dia, defendendo o Deputado Riva. Eu estava defendendo os candidatos eleitos e não eleitos nesta eleição. Até porque acho um absurdo alguém querer punir aquele que está pedindo voto, falando de compra de votos sem saber o que estava acontecendo. Citei casos de vários companheiros aqui. Citei o caso até do companheiro Deputado Ságua, em que um Delegado, ou alguém, achou até que poderia prendê-lo. Já estava até “ajuizando” o companheiro Deputado Ságua, querendo ser delegado e juiz.

Então, as pessoas acham que eu estava defendendo só o Deputado Riva. Pelo contrário, eu estava defendendo todos os nossos companheiros.

Vejo hoje, Senhor Presidente, nos jornais, alguém se intitulando dono das ações contra os senhores Deputados. Gostaria de pegar dessas autoridades que se dizem autoridades denunciando os candidatos, as suas fichas, os seus CPFs e saber quem é quem na história. É muito fácil. Política é o alvo, mas ninguém quando... Principalmente aqueles que têm inveja daqueles que se elegem, depois querem fazer demagogia.

Parabenizei, sim, e tenho orgulho de pertencer a esse quadro, de saber que os senhores Deputados, a maioria voltou porque têm trabalho prestado. Ninguém voltou para esta Casa de Leis sem trabalhar, não!

Ainda hoje vi a defesa do Deputado Riva nos jornais. E fico até abismado do Deputado Riva não ter falado algumas coisas que ele deveria ter falado. Vamos supor, no primeiro processo do ex-Deputado Riva, o Relator é o mesmo de outro processo. No processo de Tangará da Serra, o Relator, Dr. Márcio Vidal, votou contra a denúncia e dois juizes, que nem leram o processo, votaram contra o Relator sem terem se embasado em nada. O Relator não achou nenhuma questão de crime eleitoral.

Ainda pior, o Ministério Público absolveu o Deputado Eliene e outros dois incriminaram o Deputado Eliene.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Gente, ganhar R\$23.000,00 mil de salário de Desembargador e mais as verbas das quais tem direito um Desembargador até do TRE, tinha que, pelo menos, ler o processo e estudá-lo. Não se pode pegar um cidadão, pai de família, que teve 93.589 mil votos e julgá-lo simplesmente porque não gosta dele. É preciso ler!

Já pensaram se esta Casa de Leis pegasse todos os Projetos de Lei, chegasse aqui e falasse: “Eu não gosto de fulano, nem de beltrano, vou votar contra!” Não é por aí! Que País é este?

O Deputado Riva não quis citar essas ações, essa questão da comparação dos seus dois processos, mas é bom que se diga que o mesmo Relator não achou crime eleitoral nenhum no processo de agora, mas dois juízes votaram contra sem fundamento, sem estudo. Não tem parecer nenhum.

Quando eu disse isso aqui estava defendendo esta Casa. Quem sabe o peso de um voto, quem sabe a dificuldade do que é pedir um voto, quem sabe o que é chegar à casa do eleitor e saber a dificuldade pela qual aquela família passa é conhecedor do que representa uma eleição.

Então, quero dizer ao jornal que escreveu que eu era cabo eleitoral do Deputado Riva que eu não era cabo eleitoral do ex-Deputado Riva. Eu sou um cidadão igual a qualquer um. Eu sou um eleitor do Riva e vou continuar sendo eleitor de quem tem trabalho prestado por este Estado de Mato Grosso. De maneira nenhuma, eu vou negar - mesmo que Pedro tenha negado Cristo três vezes - que fui coordenador da campanha do Riva. Nenhuma vez e com muito orgulho! Nunca vou negar que esses Deputados que estão aqui e que se reelegeram é porque têm trabalho prestado. Isso é fruto do trabalho. Mato Grosso elegeu 24 Deputados que têm trabalho prestado. Se eles não tivessem trabalho prestado, tenho certeza que não estariam aqui.

Muito obrigado, Sr^a Presidente!

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a palavra, no Grande Expediente, o Deputado Ságuas...(TRANSFERE).

Queremos agradecer a presença do Prefeito Ernani José Sander, o Nani, do Município de Itiquira.

Seja bem-vindo a esta Casa!

Agradecemos, também, a presença dos Vereadores Juarez Praxedes e Márcio Sparvolli, do Município de Tabaporã.

Sejam todos bem-vindos a esta Casa.

Com a palavra, no Grande Expediente, o nobre Deputado Antônio Brito (TRANSFERE).

Com a palavra, no Grande Expediente, o nobre Deputado Guilherme Maluf.

O SR. GUILHERME MALUF - Sr^a Presidente, Deputada Chica Nunes; Srs. Deputados.

Quero, apenas, colocar o meu posicionamento quanto à preocupação do Deputado Benedito Pinto sobre a continuação dos investimentos no nosso Estado.

Acredito que, obviamente o candidato do meu Partido é do PSDB, o José Serra, mas, Deputado Benedito Pinto, não acredito que nenhum candidato em sua plena consciência deixaria de entender que Mato Grosso é um pilar muito forte da economia do nosso País. Essas obras, na verdade, são importantes, assim como muitos outros investimentos são importantes para nosso Estado.

Quero, apenas, colocar a minha opinião. Não posso falar pelo meu candidato. Mas tenho certeza que pelos posicionamentos que fez quanto à importância do agronegócio para o nosso País, não deixaria Mato Grosso fora dos processos de investimento em obras, especialmente de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

infraestrutura. O PSDB já fez isso no passado quando trouxe a ferrovia para Mato Grosso, quando trouxe o gasoduto para Cuiabá, enfim, investimentos importantes que realmente ajudaram a parte energética do nosso Estado, como a Usina de Manso, que foi feita com investimentos, com recursos federais.

Então, não acredito que haverá descontinuidade dos investimentos caso o ex-Governador José Serra e atual candidato a Presidente da República seja eleito por ele entender que o nosso Estado, hoje, não pode ser privado de investimento por ser esse pilar econômico do nosso País.

Então, quero tranquilizar os cidadãos do Estado de Mato Grosso. Se entenderem que o Sr. José Serra, assim como entenderam no primeiro turno e deram a maioria dos votos ao candidato do PSDB, ao José Serra... Acredito que essa votação poderá continuar e, inclusive, se ampliar pela colocação clara que o nosso candidato vem fazendo dos seus projetos, de como entende que deve ser feita uma gestão. E ele já provou isso como Prefeito de São Paulo, como Governador de São Paulo, não tendo ninguém ao seu lado para dizer faça isso ou aquilo, Deputado Dr. Wallace. Esse é um candidato que tem consciência própria, que tem vontade própria. Não é um candidato marionete.

Muito obrigado a todos!

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Não havendo mais orador inscrito no Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia (PAUSA).

Indicações de autoria dos Deputados Dr. Wallace, Airton Português, Dilceu Dal Bosco e Mauro Savi apresentadas na presente Sessão.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Em 1^a discussão, Projeto de Lei nº 273/10, Mensagem nº 80/10, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, a área que menciona e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Execução Orçamentária ao mérito da matéria.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2^a discussão.

Em 2^a discussão, Projeto de Lei Complementar nº 40/10, Mensagem nº 83/10, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 264, de 28.12.06, que dispõe sobre a organização e funcionamento da administração sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual, e na Lei Complementar nº 14, de 16.01.92, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o art. 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 289/10, de autoria do Deputado Gilmar Fabris, que cria o Parque Estadual “Parque Verde” e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 149/10, de autoria do Deputado Gilmar Fabris, que dispõe sobre a política estadual de atendimento às mulheres e seus dependentes, vítimas da violência doméstica e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 142/10, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre diligências em empresas contratadas pela Administração Pública Estadual. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 16/10, de autoria do Deputado Antônio Brito, que dispõe sobre a obrigatoriedade de casas de *shows*, boates, salões de festas e estabelecimentos similares exibirem em suas dependências advertência sobre o perigo da associação entre bebida alcoólica e direção no trânsito. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o art. 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 51/10, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, que altera dispositivo da Lei nº 8.605, de 20.12.06. (meia-entrada para professores em estabelecimentos que promovam lazer e entretenimento e estimulem a difusão cultural). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 583/09, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, que institui a Política Estadual de Recuperação e Proteção de Minas Naturais de Água e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 240/10, de autoria do Deputado Benedito Pinto, que institui o Fundo Rotativo de Fomento à Agricultura Familiar e de Viabilização de Assentamentos Agrários no Estado de Mato Grosso - Fomentar-Terra e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 6º (LIDO). Em discussão o art. 6º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 243/10, de autoria do Deputado Benedito Pinto, que dispõe sobre a implantação de câmaras de vídeo nas viaturas para registrarem ação policial no combate ao crime. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o art. 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 148/10, de autoria do Deputado Gilmar Fabris, que institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Cadastro Único de Pessoas Desaparecidas. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 160/10, de autoria do Deputado Percival Muniz, que dispõe sobre a publicização de informação da área de segurança pública, e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em discussão única Projeto de Resolução nº 312/10, de autoria do Deputado Benedito Pinto, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Francisco Pereira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 307/10, de autoria das Lideranças Partidárias, que modifica e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.436, de 13.08.10. (lacs eletrônicos nos tanques - postos de combustíveis). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O Sr. Guilherme Maluf - Solicito a palavra, Srª Presidente, pela Ordem.

A SRª PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Guilherme Maluf.

O SR. GUILHERME MALUF - Peço vista do Projeto de Lei.

A SRª PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Deferido o pedido de Vossa Excelência.

À Secretaria de Serviços Legislativos para as providências.

Requerimento nº 174/10, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, solicitando a realização de Sessão Especial com a finalidade de entregar títulos de cidadania mato-grossense, a ser realizada no dia 25 de novembro, às 19:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única Projeto de Resolução nº 315/10, de autoria do Deputado Benedito Pinto, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Paulo Roberto Alves. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 242/10, de autoria do Deputado Benedito Pinto, que dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Incentivo à Doação de Alimentos - Banco de Alimentos. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 14 (LIDO). Em discussão o art. 14. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 607/09, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco, que modifica e acrescenta dispositivos à Lei nº 8.059, de 25.12.03, que dispõe sobre a implementação de programas sociais em Mato Grosso, cria o Fundo Partilhado de Investimentos Sociais e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e do último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Art. 5º (LIDO). Em discussão o art. 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais.

Com a palavra o nobre Deputado Dilceu Dal Bosco (TRANSFERE). Com a palavra a nobre Deputada Profª Vilma (TRANSFERE). Com a palavra o nobre Deputado José Domingos Fraga (TRANSFERE). Com a palavra o nobre Deputado Benedito Pinto (TRANSFERE). Com a palavra o nobre Deputado Ságuas (TRANSFERE). Com a palavra o nobre Deputado Guilherme Maluf.

O SR. GUILHERME MALUF - Srª Presidente, quero lembrar aos Srs. Deputados que no dia 18 de outubro se comemora o Dia do Médico e temos na Assembleia Legislativa de Mato Grosso quatro Deputados médicos, os Deputados Dr. Wallace, Ságuas, Dr. Antônio Azambuja e eu, que estou neste momento fazendo esta referência.

Então, quero falar aos Srs. Deputados que é uma data, para nós, apenas comemorativa, mas quero lembrar a condição que os médicos hoje têm no trabalho de saúde no nosso país.

Muita gente atribui a culpa de toda a questão da saúde aos médicos, o que não é verdade. Sabemos que a classe médica se esforça muito para o trabalho com o que tem, com as condições que tem. Isso não é apenas num local. Isso é em todo o País.

Temos algumas lutas nacionais, como a questão do salário mínimo dos médicos. É uma das profissões mais antigas e ainda não temos uma questão definida sobre o salário mínimo dos médicos. Não temos uma carreira federal, por exemplo, que poderia ser instituída junto ao Sistema Único de Saúde.

Deputado Ságuas, Vossa Excelência, que estará no Congresso Nacional, na Câmara Federal, pode fazer esse estudo, defendendo a carreira dos médicos junto ao Sistema Único de Saúde.

Sabemos que a sociedade, algumas regiões de Mato Grosso, não pode contar com a presença dos médicos, ou não tem condições de pagar especialistas, ou não tem especialistas. Mas essa é uma condição de mercado. Isso não é culpa da categoria. Isso tem que ser tratado como uma discussão de política de saúde.

Podemos, sim, instituir algumas políticas para aumentar o número de especialistas para suprir o interior do Brasil como um todo e acredito que o Governo Federal tem que ser mais atuante, ajudando os prefeitos na colocação e na manutenção dos médicos nessas localidades onde não se consegue levá-los e também na condição mínima de trabalho que é preciso para que se tenha um profissional médico numa localidade. Não adianta você deixar o médico se você não der a mínima condição para ele trabalhar. É a mesma coisa que você ter um artesão e esse artesão não ter as ferramentas necessárias.

Então, quero lembrar aqui essas lutas nacionais, quero lembrar a dificuldade de trabalho que muitos colegas têm em diversas localidades mais distantes do nosso País.

Eu estava vendo um censo que aponta aproximadamente trezentos e cinquenta mil médicos no Brasil. Existem discussões com as quais não concordamos, como a de importar médicos de fora do país para desenvolver atividades aqui - não concordamos com esse tipo de política.

Podemos, sim, Deputado Dr. Wallace, criar outras universidades para formação de novos médicos. É possível, sim, inclusive em Mato Grosso. Defendemos durante a campanha, e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

vários gestores foram favoráveis, que a UNEMAT, por exemplo, tenha o curso de medicina. Sou favorável a essa política!

Acredito que se Mato Grosso tiver outra faculdade de medicina, especialmente se for pública - defendemos que isso seja na UNEMAT -, poderemos ajudar a formar mais profissionais e levar esses profissionais para o interior do Mato Grosso.

Parabéns a toda categoria! Conte com o nosso apoio e com o nosso respeito neste Parlamento.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Ainda nas Explicações Pessoais, com a palavra o Deputado Ademir Brunetto.

O SR. ADEMIR BRUNETTO - Sr^a Presidente, colegas Deputados, ouvintes de Mato Grosso.

Depois de alguns dias praticamente ausente desta Casa, dedicando-nos muito à campanha, e obtivemos sucesso, conquistamos vinte e três mil seiscentos e noventa e três votos para continuar representando o nortão de Mato Grosso, representando o povo mato-grossense nesta Casa, quero aproveitar esta oportunidade para agradecer a todos que nos ouvem, agradecer o povo que reconheceu nosso trabalho, que nos deu esse voto de confiança, e estaremos aqui por mais quatro anos, se assim Deus permitir, para fazemos uma representação à altura, com dignidade, com retidão, com responsabilidade. Enfim, muito obrigado, Mato Grosso!

O que me atrai hoje a esta tribuna são dois fatos que vêm da cidade de Rondonópolis, da cidade do nosso querido companheiro Deputado Sebastião Rezende e outros companheiros de Rondonópolis, do Deputado J. Barreto, que não está presente, mas é um legítimo representante.

O que me chamou a atenção, nobre Deputado Sebastião Rezende aqui presente, foi uma manchete do *site Rdnews* que destaca, Sr^a Presidente, Deputada Chica Nunes, colega Deputada Prof^a Vilma, que também é de Rondonópolis, que me esqueci de destacar, que é mulher, a agressão por parte do Comandante-Geral da Polícia Militar a sua esposa.

O que chama muito a atenção é que um Comandante da Polícia, um homem que deve dar exemplo de conduta, um homem que representa o Estado de Mato Grosso, promove agressões à sua esposa, segundo o boletim e reportagem, a Sr^a Adriana de Jesus, uma moça de 29 anos, que foi, segundo a reportagem, espancada, algemada, reprimida dentro da instituição...s/smr...

s/ila

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Ainda nas Explicações Pessoais, com a palavra o Deputado Ademir Brunetto.

O SR. ADEMIR BRUNETTO - Sr^a Presidente, colegas Deputados, ouvintes de Mato Grosso.

Depois de alguns dias praticamente ausente desta Casa, dedicando-nos muito à campanha, e obtivemos sucesso, conquistamos vinte e três mil seiscentos e noventa e três votos para continuar representando o nortão de Mato Grosso, representando o povo mato-grossense nesta Casa, quero aproveitar esta oportunidade para agradecer a todos que nos ouvem, agradecer o povo que reconheceu nosso trabalho, que nos deu esse voto de confiança, e estaremos aqui por mais quatro anos, se assim Deus permitir, para fazermos uma representação à altura, com dignidade, com retidão, com responsabilidade.

Enfim, muito obrigado, Mato Grosso!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

O que me atrai hoje a esta tribuna são dois fatos que vêm da cidade de Rondonópolis, da cidade do nosso querido companheiro Deputado Sebastião Rezende e outros companheiros de Rondonópolis, do Deputado J. Barreto, que não está presente, mas é um legítimo representante.

O que me chamou a atenção, nobre Deputado Sebastião Rezende aqui presente, foi uma manchete do *site Rdnews* que destaca, Sr^a Presidente, Deputada Chica Nunes, colega Deputada Prof^a Vilma, que também é de Rondonópolis, que me esqueci de destacar, que é mulher, a agressão por parte do Comandante-Geral da Polícia Militar a sua esposa.

O que chama muito a atenção é que um Comandante da Polícia, um homem que deve dar exemplo de conduta, um homem que representa o Estado de Mato Grosso, promove agressões à sua esposa, segundo o boletim e reportagem, a Sr^a Adriana de Jesus, uma moça de vinte e nove anos, que foi, segundo a reportagem, espancada, algemada e reprimida dentro da instituição do Comando da Polícia Militar.

Então, precisamos, enquanto representantes do povo mato-grossense, Sr^a Presidente - e Vossa Excelência tem feito muito bem a defesa das mulheres, a representação -, exigir do Comandante Geral da Polícia Militar informações sobre esse caso, para que eles saibam que esta Casa está de olho e para que as apurações sejam feitas criteriosamente, para que, se esses fatos forem comprovados, Deputada Prof^a Vilma, o responsável seja punido exemplarmente, porque, assim como ele é gestor de segurança, guardião do cidadão mato-grossense e deve exemplarmente fazer esse serviço, deve ser também punido exemplarmente, sendo exemplo para outros cidadãos da sociedade que, por ventura, pensem em promover uma agressão contra a mulher. No século XXI estamos ainda assistindo agressões desse tipo contra a mulher.

Portanto, Sr^a Presidente e Deputada Prof^a Vilma, gostaria que fizessem coro a nossa reivindicação. Estarei amanhã protocolando um ofício ao Comandante Geral da Polícia Militar para que dê satisfação a esta Casa quanto aos encaminhamentos que estão sendo feito e investigações em relação a esse processo, para que seja feita justiça, se realmente esses fatos forem comprovados.

Outro assunto, Deputado Sebastião Rezende, que vem lá de Rondonópolis e que nos chamou a atenção, foi a iniciativa do Prefeito Zé Carlos do Pátio, depois de termos assistido a vários embates dele com o Governador Silval Barbosa, com o próprio partido, o PMDB, e com outros partidos, tendo sido feito enfrentamentos e se posicionando contrário ao arco da aliança. Agora, reúne todos os seus aliados, os seus companheiros de trabalho e assume publicamente a defesa da candidatura da ex-Ministra Dilma Rousseff, justificando esse ato em função de tudo aquilo que representa a eleição da ex-Ministra Dilma para Mato Grosso, para Rondonópolis, na continuidade desses programas importantes, para que continuemos avançando, projetos com a Ferronorte, a recuperação e ampliação da BR-364, obras do PAC, enfim, uma série de obras importantíssimas. E é unânime nas lideranças de Mato Grosso a importância da manutenção desses cargos que estão sendo ocupados por mato-grossenses; a importância das nossas lideranças no relacionamento com o Governo Lula e na perspectiva de continuidade deste Governo, com a ex-Ministra Dilma Rousseff para Presidente da República.

Portanto me chamou a atenção esse fato lá em Rondonópolis, e quero aqui, pela primeira vez e em público, louvar a atitude do nosso Prefeito Zé Carlos do Pátio, que mostrou discernimento, que mostrou responsabilidade, que mostrou coerência na sua conduta ao reconhecer que realmente é importante para Mato Grosso a continuidade desses espaços políticos dentro da estrutura do Governo Federal, para que Mato Grosso consiga manter as perspectivas de avanço na

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

infraestrutura e numa série de outras coisas para a continuidade do progresso e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Parabéns, ao meu querido e amigo, ex-colega Deputado Zé Carlos do Pátio!

Enfim, seria isso, Sr^a Presidente. E aguardo os posicionamentos de Vossa Excelência, assim como da Deputada Prof^a Vilma, como legítimas representantes das mulheres, na defesa dessa senhora que foi brutalmente espancada pelo seu marido que é Comandante-Geral da Polícia Militar lá no Comando de Rondonópolis.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a palavra, ainda nas Explicações Pessoais, a Deputada Prof^a Vilma.

A SR^a PROF^a VILMA - Sr^a Presidente, companheiros Deputados, funcionários e funcionárias desta Casa, quero cumprimentar a imprensa escrita, falada e televisionada, que sempre está nos acompanhando nos trabalhos e que tem divulgado nossos trabalhos muito bem, a quem só temos que agradecer; e quero também cumprimentar aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia Legislativa e aqueles que nos acompanham pelas galerias.

Dizer, companheiro Deputado Ademir Brunetto, que, quanto a esse caso que aconteceu na cidade de Rondonópolis com a Adriana, inclusive ela é advogada, eu não tive a oportunidade de visitá-la nem de conversar, porque ela tinha vindo para Cuiabá. Mas eu também faço parte, como Conselheira, do Conselho Municipal da Mulher, cuja minha companheira Sandra Raquel, que é a Presidente, tem feito um bom trabalho, e tenho acompanhado casos como esse da Adriana e de muitas outras pessoas. E, muitas vezes, muitas mulheres ainda, infelizmente, não têm voz, não tem vez e não tem ações para denunciar, para punir, realmente, esses crápulas, que são esses homens que, infelizmente, têm a coragem de bater em mulher.

Eu acho que a mulher é uma dádiva de Deus, é na mulher que são gerados esses quantos e quantos homens e filhos de Deus, homens que estão nessa profissão, como é a do seu esposo. Então quero aqui lamentar o que aconteceu com a Adriana e quero cumprimentá-la. Dizer que continue até o final, realmente, para que ele seja punido.

E quero colocar também aqui às mulheres que não têm coragem de denunciar e que, às vezes, não são só algemadas, mas são espancadas, são amordaçadas e, muitas vezes, não têm coragem de denunciar esses homens, que criem coragem, que o façam! Nós temos aí a Lei Maria da Penha, que é a Lei nº 11.340. Nós temos aí Delegacias Especializadas da Mulher. Mas ainda, lamentavelmente, com muita tristeza, vemos situações como essa, que acontecem, como aconteceu em Rondonópolis, em vários lugares.

Eu estive esses dias, ainda, visitando a cidade de Itiquira e tomamos conhecimento de um caso em Alto Garças em que o esposo matou a sua companheira com mais de quarenta facadas e depois acabou dando facadas nele mesmo. Ele acabou morrendo. A última facada nele cortou a veia do seu pescoço e ele veio também a óbito em Alto Garças. São casos lamentáveis! Tudo perto dos filhos, dos três filhos, crianças pequenas, na idade de três, dois e um ano e pouco. E sabemos de quantas e quantas crianças, filhos que presenciam esse tipo de problema nas famílias. Infelizmente, isso vem acontecendo no nosso Estado e no nosso País.

E quero aqui registrar e lamentar o que aconteceu também com uma funcionária federal lá em Rondonópolis, que foi também espancada por um policial da Polícia Militar.

Eu tenho colocado aqui, tenho falado muito do trabalho dos nossos homens e mulheres da Polícia Civil, da Polícia Militar, que, muitas vezes, companheiros e companheiras - obrigada pela presença de vocês - saem de suas casas pela manhã e não tem horário. E, às vezes, não

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

sendo reconhecidos, saem para fazer um trabalho e voltam inertes num caixão. Esse é um trabalho que sabemos que é só Deus mesmo para pagar.

Mas, no meio desses homens, desses cidadãos, desses trabalhadores, têm também aqueles que, infelizmente, não são dignos de usar uma farda. Como na nossa profissão. Eu sou professora e daqui a pouco vou falar um pouco da nossa profissão. Sabemos que, às vezes, falam: “Ah! Aconteceu isso com o professor X...” Mas aí generalizam, como aconteceu com a Polícia Militar, onde esse policial, companheira Dr^a Luciana e a Sr^a Ivonete, espancou essa agente do Correio.

Ela foi atendê-lo, e por sua carta ter voltado, porque não encontrou ninguém em casa, ele achou ruim. Pelo que a funcionária colocou, Dr. Francisco Monteiro, ele foi falando palavras e ela revidou, respondendo que não tinha culpa, que a norma é essa do Correio. Mas ele a puxou para trás do balcão, ela caiu, e a chutou. Foi horrível! Inclusive, na presença de um funcionário que quis defendê-la, ele deu ordem de prisão e o algemou. E deu ordem de prisão para a Sr^a Alessandra e também para o seu companheiro, que quis defendê-la.

Esse tipo de episódio nós não podemos aceitar! Já está no Ministério Público e também já foi à Polícia Federal, que se colocou à disposição para tomar providências. Mas são coisas que acontecem e que não dá para acreditar que vem de um ser humano! Eu sei que às vezes estão com problemas... Hoje, os nossos policiais, muitos deles estão enfrentando problemas seriíssimos, muitos estão com depressão.

Por isso, amanhã vou entrar com esse Requerimento. Vamos discutir nesta Casa, Deputado Ademir Brunetto, sobre a questão da segurança no Estado de Mato Grosso. A segurança que temos, a segurança que nós queremos! A segurança... Não é nem a segurança que queremos, é a que nós precisamos ter. Que o cidadão e a cidadã de bem precisa ter.

Sobre essas questões, eu tenho certeza que o Sr. Diógenes Curado já tomou as providências, o nosso Secretário de Segurança. São situações que vêm acontecendo e que nós não podemos aceitá-las pacificamente. Tem que ser tomadas as providências, tem que saber o que está acontecendo. Saber a causa, do por que tanto ódio, tanta revolta com esses nossos profissionais, os nossos funcionários? Temos que ver também esse lado! Temos que discutir, ver a questão financeira, ver a questão do emocional, a questão do dia a dia, enfim, o que está acontecendo. Fica aí essa pergunta que temos que buscar a resposta.

E quero também consolidar com o Deputado Ademir Brunetto, assinando junto. Inclusive faremos um encaminhamento, apesar do Conselho da Mulher ter feito e estar fazendo o seu trabalho, como Parlamentar e como mulher aqui nesta Casa e vamos tomar também essas providências.

Quero dizer que durante esta semana nós participamos, em Querência, no dia 12, das comemorações do Dia das Crianças, e quero aqui parabenizá-las.

Quero cumprimentar a minha companheira Keila, que conduziu os trabalhos durante o processo eleitoral. Inclusive, quero agradecer as pessoas de Querência que votaram, que levaram o nome da Deputada Prof^a Vilma. Quero cumprimentar o ex-prefeito Hélio Vitorino, tivemos oportunidade de conversar naquela cidade; o Vice-Prefeito João Carlos Pires pelo apoio que deu à minha companheira Keila, enfim, cumprimentar a Dona Sara, a Dona Vilma, minha xará, e em seus nomes cumprimentar todos os moradores de Querência, aqueles que votaram - lá eu tive mais de oitenta votos -, aqueles que torceram também pela nossa campanha nas Eleições 2010.

Aproveitando, eu quero fazer um cumprimento ao dia 15 de outubro, Dia do Professor, dia dos profissionais de educação, apesar de comemorarmos também no dia 28, que é o

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Dia do Funcionário Público, uma comemoração geral. Mas dia 15 foi o Dia do Professor e eu quero aqui deixar o meu abraço a cada profissional da educação pelo seu trabalho, pela sua luta.

Ser professor é uma dádiva de Deus. É aquele que, muitas vezes, quando o aluno vai bem, é porque ele é inteligente, e quando o aluno vai mal, é culpa do professor, é culpa da professora. Mas eu quero dizer que essa é a nossa missão, que é bastante árdua, porém gratificante. Gratificante quando encontramos nossos alunos - hoje eu estou com mais de cinquenta anos, com cinquenta e sete anos e tenho vários alunos - que hoje ocupam tantos cargos importantes, que foram alunos da professora, hoje Deputada Prof^ª Vilma. Aqui eu quero citar um exemplo da minha cidade, que é o Dr. José Soares, hoje um grande profissional na Santa Casa de Misericórdia, foi um aluno da Escola Pindorama e temos esse prazer, sinto-me feliz em ter sido professora do Dr. José Soares. Em nome dele quero cumprimentar todos aqueles que foram meus alunos.

Aqui, então, quero dizer a você profissional da educação: Por mais difícil que seja a caminhada, acredite que podemos ter dias melhores.

E solicitar do Governador do Estado, dos nossos governantes, que não esperem pela luta profissional, igual teve o Deputado Ságua que já foi Secretário de Estado de Educação. Que não espere chegar a solicitação ou o sindicato ter que paralisar e fazer movimento para que seja reconhecido, mas que reconheça essa categoria que é tão lutadora e que, muitas vezes, não é reconhecida. E quando os nossos profissionais aposentam, infelizmente, poucos gozam de sua aposentadoria, porque já estão no fim, com problema seriíssimo, com cansaço mental, físico. É a luta em prol... Quantas e quantas promessas que muitas vezes não são reconhecidas e quando aposentam, infelizmente, gozam pouquíssimo do seu salário, que também ainda não é o que realmente essa categoria merece, e precisa ser mais valorizada.

Eu tenho colocado aqui exemplos, não vou citar nomes, porque acabo pecando, de quantos e quantos companheiros e companheiras que se aposentaram e não ficaram nem meses! Às vezes, ficaram semanas aposentados e não puderam curtir a sua aposentadoria, mesmo sendo um salário bastante defasado.

Então, parabéns, parabéns, parabéns, profissionais da educação, meu professor, minha professora, meu mestre e minha mestra! Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Não havendo mais orador inscrito nas Explicações Pessoais, antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para amanhã, às 08:00 horas, no horário regimental.

Boa-noite, Mato Grosso!

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República - J. Barreto, Mauro Savi, Sebastião Rezende e Sérgio Ricardo; da Bancada do Partido Progressista - Airton Português, Makuês Leite e Wilson Teixeira - Dentinho; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Adalto de Freitas - Daltinho, Antônio Brito, Benedito Pinto e Dr. Wallace; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Ademir Brunetto e Ságua; da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - Prof^ª Vilma; da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Guilherme Maluf; da Bancada dos Democratas - Dilceu Dal Bosco, Chica Nunes, Gilmar Fabris e Joaquim Sucena.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: João Malheiros, do PR; Dr. Antônio Azambuja, do PP; Percival Muniz e Pedro Satélite, do PPS; e Otaviano Pivetta, do PDT.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE
2010, ÀS 17:00 HORAS.

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Aedil Lima Gonçalves;
 - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
 - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
 - Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Dircilene Rosa Martins;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Isabel Luíza Lopes;
 - Suely Maria Pita Rocha;
 - Tânia Maria Pita Rocha.
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Nilzalina Couto Marques;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia de França Daleffe.